


ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS -
COMUPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucanos

P.L. nº 002/2017 – P. Eletrônico nº 002/2017. NATUREZA DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO PARA SER UTILIZADO PELO COMUPE/PE E MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 118.833,33. **ENTREGA DE PROPOSTA:** Até às 9h do dia 04/07/2017. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04/07/2017 às 9h10min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 04/07/2017 às 10h (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.bll.org.br Bolsa de Licitações e Leilões - BLL onde acontecerá a disputa. Outras informações na Sede Administrativa do COMUPE à Av. Recife 6205 – Jardim São Paulo - Recife- PE - CEP 50.910-380 - Fone (81) 3455.5131 – e-mail: cpl.comupe@comupe.com.br, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Moreno, 19 /06 /2017 .

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
 Pregoeiro do COMUPE

Expediente:

Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva
Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança

2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu

1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo

2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte

Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:

1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama

2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas

3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:

1º - Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana

2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira

3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

 Jorge Marques do Amaral Santos
 Código Identificador:54F86A41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
CONTRATO Nº 002/2017
Processo Licitatório nº 002/2017– Convite nº 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO/DETALHAMENTO/ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO DE PROJETOS, ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E APOIO A SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DE ACORDO, ANEXO I. Empresa: ENG-TECH CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA- EPP, CNPJ Nº08.473.488/0001-58, com proposta no valor global R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais):Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Ilha de Itamaracá, 26 de janeiro de 2017.

ARTUR RICARDO MEDEIROS GUIMARÃES

Presidente da CPL

Publicado por:

 Edson Teotonio da Silva
 Código Identificador:767B5C02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta do *Cantor Petrócio Amorim*, em caráter de participação especial, através da empresa **SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ – DE – SERRA E AI - SOFOPS**, por um valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para apresentação de Show Artístico, nas Festividades Juninas do município da Ilha de Itamaracá, especificamente no dia 16 DE JUNHO DE 2017, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 15 de junho de 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

 Edson Teotonio da Silva
 Código Identificador:C68D6669

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
CONTRATO Nº 005/2017

Licitatório nº 005/2017 – Convite nº 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa de **Aquisição de Material de limpeza para atender a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá e palácio pedra que canta, através das Secretarias de Governo, Infraestrutura, Educação, Saúde, Guarda Municipal, Meio Ambiente, Admiração e Políticas Sociais. Conforme Anexo I. Empresa: W&M Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ de Nº 22.265.371/0001-38, com proposta no valor global R\$ 76.074,80 (setenta e seis mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos): Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.****

Ilha de Itamaracá, 02 de fevereiro de 2017.

ARTUR RICARDO MEDEIROS GUIMARÃES

Publicado por:
 Edson Teotonio da Silva
Código Identificador: 08493655

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
CONTRATO Nº 006/2017

Processo Licitatório nº 006/2017 – Convite nº 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa de **SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES E POPULAÇÃO CARENTE NAS COMUNIDADES DO SOSSEGO, ENSEADA DOS GOLFINHOS E PONTAL DA ILHA, DE ACORDO, ANEXO I. De pessoa física: Mauri Evangelista dos Santos, CPF Nº 042.497.624-24, com proposta no valor global R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais): Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.****

Ilha de Itamaracá, 02 de fevereiro de 2017.

ARTUR RICARDO MEDEIROS GUIMARÃES

Presidente da CPL

Publicado por:
 Edson Teotonio da Silva
Código Identificador: C7A82CE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017- A CPL profere o seguinte: permanece como HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA – ME, GKM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, JVS CONSTRUTORA LTDA, SJS CONSTRUTORA LTDA – ME, V&A CONSTRUTORA LTDA – EPP e MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, como INABILITADAS as empresas: CONTRUTORA JADE EIRELI – ME, PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CONSTRUTORA JMS LTDA, L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, RHS DO NASCIMENTO CONSTRUÇÕES – ME e RETA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, a nova cessão será realizada no dia 21 (vinte e um) de junho de dois mil e dezessete as 10:00 (dez) horas. Informações: pelo e-mail:

licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 12 de junho de 2017.

JOSE EDVALDO DUARTE
 Presidente

Publicado por:
 José Edvaldo Duarte
Código Identificador: 2EA42486

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017- A CPL profere o seguinte: permanece como HABILITADAS as empresas: ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, SJS CONSTRUTORA LTDA – ME, V&A CONSTRUTORA LTDA – EPP e MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, como INABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA JADE EIRELI – ME, PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CONSTRUTORA JMS LTDA, L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA e AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, a nova cessão será realizada no dia 21 (vinte e um) de junho de dois mil e dezessete as 12:00 (doze) horas. Informações: pelo e-mail: **licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.**

Agrestina, 12 de junho de 2017.

JOSE EDVALDO DUARTE
 Presidente

Publicado por:
 José Edvaldo Duarte
Código Identificador: B6162E52

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

O Prefeito do município de Agrestina, nos termos do Art. 26 da lei 8.666/93 e com fundamento no Art. 25, Inciso III do mesmo diploma Legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação, para contratação de Banda Musical e atração Artística para realização dos festejos juninos neste município (arraial da tradição), LUCAS MEDEIROS, no dia 16/06/2017, junto a Empresa: WM ENTRETENIMENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS, com sede na Rua Professora Maria Graciete de Melo Tavares, 35A, Loteamento Altinense – Altinho – PE, inscrita no CNPJ nº 14.933.130/0001-91.

Agrestina, 14 de junho de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
 Prefeito

Publicado por:
 José Edvaldo Duarte
Código Identificador: 6DE07AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA VI - EDITAL Nº 001/2017

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

I - Em conformidade com previsto no Edital nº 001/2017 o prazo para apresentação dos recursos terminou em 14/06/2017, ocorre que, foram apresentados uma grande quantidade de recursos, o que impossibilita o julgamento de todos no tempo previsto no referido Anexo I do Edital nº 001/2017, assim para que não venha ocorrer nenhum prejuízo a análise dos recursos, torna-se imprescindível a modificação do período de análise com a consequente modificação das demais datas, que passaram a ser as seguintes:.

NOVA REDAÇÃO:

**ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Evento	Data Período	Local
Publicação da Errata VI do Edital nº 001/2017	17/06/2017	Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina e Diário Oficial do Município de Agrestina
Divulgação de Confirmação Definitiva de Inscrição.	De 31/07/2017	Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina
Divulgação do Resultado Preliminar para os Cargos de Professores, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante.	Em 07/08/2017	Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina
Recurso da Divulgação do Resultado Preliminar para os Cargos de Professores, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante.	De 08/08/2017 A 10/08/2017	Secretaria Municipal de Administração, comparecer presencialmente em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. E à distância através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade de envio Aviso de Recebimento – AR, no endereço: Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000.
Divulgação do Resultado Definitivo para os Cargos de Professores, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante.	Em 18/08/2017	Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina
Realização de Avaliação Prática para os cargos de Assistente Administrativo, Monitor, Motorista Categoria AB e Motorista Categoria D.	De 21/08/2017 A 01/09/2017	Secretaria Municipal de Administração, comparecer em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000
Divulgação do Resultado Preliminar de Avaliação Prática para os cargos de Assistente Administrativo, Monitor, Motorista Categoria AB e Motorista Categoria D.	Em 14/09/2017	Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina
Recurso da Divulgação do Resultado Preliminar de Avaliação Prática para os cargos de Assistente Administrativo, Monitor, Motorista Categoria AB e Motorista Categoria D.	De 18/09/2017 A 20/09/2017	Secretaria Municipal de Administração, comparecer presencialmente em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. E à distância através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade de envio Aviso de Recebimento – AR, no endereço: Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000.
Divulgação do Resultado Definitivo de Avaliação Prática para os cargos de Assistente Administrativo, Monitor, Motorista Categoria AB e Motorista Categoria D.	Em 29/09/2017	Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina

AGRESTINA, 16 de junho de 2017.

MARCIO ELSON RODRIGUES PATRÍCIO
Secretário de Administração

JOELMA DO NASCIMENTO LEITE
Secretária de Educação

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:294A67E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA VII - EDITAL Nº 002/2017**

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

I - Em conformidade com previsto no Edital nº 002/2017 o prazo para apresentação dos recursos terminou em 14/06/2017, ocorre que, foram apresentados uma grande quantidade de recursos, o que impossibilita o julgamento de todos no tempo previsto no referido Anexo I do Edital nº 002/2017, assim para que não venha ocorrer nenhum prejuízo a análise dos recursos, torna-se imprescindível a modificação do período de análise com a consequente modificação das demais datas, que passaram a ser as seguintes:

NOVA REDAÇÃO:

**ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Evento	Data Período	Local
Publicação da Errata VII do Edital nº 002/2017	17/06/2017	Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina e Diário Oficial do Município de Agrestina

Divulgação de Confirmação Definitiva de Inscrição.	De 31/07/2017	Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina
Divulgação do Resultado Preliminar para os Cargos de Fisioterapeuta, Nutricionista, Auxiliar de Serviços Gerais, Pedreiro, Vigilante, Técnico em Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Agente Comunitário de Endemias.	Em 07/08/2017	Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina
Recurso da Divulgação do Resultado Preliminar para os Cargos de Fisioterapeuta, Nutricionista, Auxiliar de Serviços Gerais, Pedreiro, Vigilante, Técnico em Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Agente Comunitário de Endemias.	De 08/08/2017 A 10/08/2017	Secretaria Municipal de Administração, comparecer presencialmente em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. E à distância através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade de envio Aviso de Recebimento – AR, no endereço: Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000.
Divulgação do Resultado Definitivo para os Cargos de Fisioterapeuta, Nutricionista, Auxiliar de Serviços Gerais, Pedreiro, Vigilante, Técnico em Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Agente Comunitário de Endemias.	Em 18/08/2017	Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina
Realização de Avaliação Prática para os cargos de Assistente Administrativo, Motorista Categoria AB e Motorista Categoria CD.	De 21/08/2017 A 01/09/2017	Secretaria Municipal de Administração, comparecer em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000
Divulgação do Resultado Preliminar de Avaliação Prática para os cargos de Assistente Administrativo, Motorista Categoria AB e Motorista Categoria CD.	Em 14/09/2017	Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina
Recurso da Divulgação do Resultado Preliminar de Avaliação Prática para os cargos de Assistente Administrativo, Motorista Categoria AB e Motorista Categoria CD.	De 18/09/2017 A 20/09/2017	Secretaria Municipal de Administração, comparecer presencialmente em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. E à distância através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade de envio Aviso de Recebimento – AR, no endereço: Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000.
Divulgação do Resultado Definitivo de Avaliação Prática para os cargos de Assistente Administrativo, Motorista Categoria AB e Motorista Categoria CD.	Em 29/09/2017	Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina

AGRESTINA, 16 de junho de 2017.

MARCIO ELSON RODRIGUES PATRÍCIO
Secretário de Administração

MANASSÉS LEITE
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:34E33728

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA VII - EDITAL Nº 003/2017**

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

I - Em conformidade com previsto no Edital nº 003/2017 o prazo para apresentação dos recursos terminou em 14/06/2017, ocorre que, foram apresentados uma grande quantidade de recursos, o que impossibilita o julgamento de todos no tempo previsto no referido Anexo I do Edital nº 003/2017, assim para que não venha ocorrer nenhum prejuízo a análise dos recursos, torna-se imprescindível a modificação do período de análise com a consequente modificação das demais datas, que passaram a ser as seguintes:

NOVA REDAÇÃO:

**ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Evento	Data / Período	Local
Publicação da Errata VII do Edital nº 003/2017	17/06/2017	Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina e Diário Oficial do Município de Agrestina
Divulgação de Confirmação Definitiva de Inscrição.	De 31/07/2017	Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina
Divulgação do Resultado Preliminar para	Em 07/08/2017	Portal da Transparência da Prefeitura de

os Cargos de ADVOGADO/PROCURADOR, BIOLÓGO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL, ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, ORIENTADOR SOCIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PEDREIRO, VIGILANTE, COVEIRO, ELETRICISTA, GUARDA MUNICIPAL.		Agrestina
Recurso da Divulgação do Resultado Preliminar para os Cargos de ADVOGADO/PROCURADOR, BIOLÓGO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL, ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, ORIENTADOR SOCIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PEDREIRO, VIGILANTE, COVEIRO, ELETRICISTA, GUARDA MUNICIPAL.	De 08/08/2017 A 10/08/2017	Secretaria Municipal de Administração, comparecer presencialmente em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. E à distância através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade de envio Aviso de Recebimento – AR, no endereço: Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000.
Divulgação do Resultado Definitivo para os Cargos de ADVOGADO/PROCURADOR, BIOLÓGO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL, ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, ORIENTADOR SOCIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PEDREIRO, VIGILANTE, COVEIRO, ELETRICISTA, GUARDA MUNICIPAL.	Em 18/08/2017	Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina
Realização de Avaliação Prática para os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RECEPCIONISTA, FISCAL DE OBRAS, AGENTE SOCIAL, MONITOR, MOTORISTA CATEGORIA AB, MOTORISTA CATEGORIA C, MOTORISTA CATEGORIA D, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, FISCAL DE TRIBUTOS, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, MECÂNICO, DIGITADOR, TÉCNICO EM INFORMÁTICA.	De 21/08/2017 A 01/09/2017	Secretaria Municipal de Administração, comparecer em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000
Divulgação do Resultado Preliminar de Avaliação Prática para os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RECEPCIONISTA, FISCAL DE OBRAS, AGENTE SOCIAL, MONITOR, MOTORISTA CATEGORIA AB, MOTORISTA CATEGORIA C, MOTORISTA CATEGORIA D, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, FISCAL DE TRIBUTOS, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, MECÂNICO, DIGITADOR, TÉCNICO EM INFORMÁTICA.	Em 14/09/2017	Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina
Recurso da Divulgação do Resultado Preliminar de Avaliação Prática para os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RECEPCIONISTA, FISCAL DE OBRAS, AGENTE SOCIAL, MONITOR, MOTORISTA CATEGORIA AB, MOTORISTA CATEGORIA C, MOTORISTA CATEGORIA D, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, FISCAL DE TRIBUTOS, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, MECÂNICO, DIGITADOR, TÉCNICO EM INFORMÁTICA.	De 18/09/2017 A 20/09/2017	Secretaria Municipal de Administração, comparecer presencialmente em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. E à distância através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade de envio Aviso de Recebimento – AR, no endereço: Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000.
Divulgação do Resultado Definitivo de Avaliação Prática para os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RECEPCIONISTA, FISCAL DE OBRAS, AGENTE SOCIAL, MONITOR, MOTORISTA CATEGORIA AB, MOTORISTA CATEGORIA C, MOTORISTA CATEGORIA D, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, FISCAL DE TRIBUTOS, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, MECÂNICO, DIGITADOR, TÉCNICO EM INFORMÁTICA.	Em 29/09/2017	Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina

AGRESTINA, 16 de junho de 2017.

MARCIO ELSON RODRIGUES PATRÍCIO

Secretário de Administração

Publicado por:

Marcio Elson Rodrigues Patrício

Código Identificador:6A9E2424

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2017

A Comissão Permanente de Licitação da PMAP, comunica aos interessados o resultado final da Tomada de Preço n.º 02/2017, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTO E MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**, sendo declarada vencedora do certame a empresa: **CONSTRUTORA VALE DO UNA – CNPJ Nº 22.356.060/0001-84**, com valor de R\$ 851.681,75.

Água Preta, 16.06.2017

JOSÉ EDILSON

Presidente da CPL.

EDUARDO COUTINHO

Prefeito.

Publicado por:

José Edilson de Sousa Santos

Código Identificador:12ABB3EF

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2017

A Comissão Permanente de Licitação da PMAP, comunica aos interessados o resultado final da Tomada de Preço n.º 03/2017, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E REQUALIFICAÇÃO, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E RESPECTIVOS INSUMOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, sendo declarada vencedora do certame a empresa: **SJS CONSTRUTORA LTDA ME. – CNPJ Nº 26.725.233/0001-45**, com valor de R\$ 579.106,73.

Água Preta, 16.06.2017

JOSÉ EDILSON

Presidente da CPL.

EDUARDO COUTINHO

Prefeito.

Publicado por:

José Edilson de Sousa Santos

Código Identificador:E757382B

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 032/2017 Tomada de Preços 02/2017. Obras e serviços de engenharia. **Homologação** da Tomada de Preços 02/2017, para a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTO E MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**, e **Adjudicação** de seu objeto para a empresa **CONSTRUTORA VALE DO UNA – CNPJ Nº 22.356.060/0001-84**, com valor de R\$ 851.681,75.

Água Preta, 16/06/2017.

EDUARDO COUTINHO

Prefeito

Processo Nº 033/2017 Tomada de Preços 03/2017. Obras e serviços de engenharia. **Homologação** da Tomada de Preços 03/2017, para a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E REQUALIFICAÇÃO, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E RESPECTIVOS INSUMOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, e **Adjudicação** de seu objeto para a empresa **SJS**

CONSTRUTORA LTDA ME. – CNPJ Nº 26.725.233/0001-45,
com valor de R\$ 579.106,73.

Água Preta, 16/06/2017

EDUARDO COUTINHO

Prefeito

Publicado por:

José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:23D75722

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2017 CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2010**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA – PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Portaria Municipal nº 171/2010, de 14 de junho de 2010, que homologou o Concurso Público nº 01/2010 autorizado pela Lei Municipal nº 1.696/2009, e considerando ainda o cumprimento das Sentenças proferidas nos Mandados de Segurança de nºs 525-77.2015.8.17.0140, 1340-11.2014.8.17.0140 e 0668-03.2014.8.17.0140, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo relacionados, que serão lotados em diversas Secretarias Municipais, para se apresentarem no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir de **20.06.2017 à 20.07.2017**, das 08:00 às 13:00 hs no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Água Preta, situada na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta, munidos dos documentos necessários para efeito de suas nomeações (conforme item 13 e seguintes do Edital).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA: 18º Lourival Antônio Marculino da Silva.

MOTORISTA: 10º Marcondes Antônio da Silva.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: 20º Darciana Alves da Silva; 22º Maria Giselda Guimarães da Silva.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: 109º Sílvia Arthur Benedito Rodrigues; 113º Robevânio de Oliveira Silva.

AUXILIAR DE DISCIPLINA: 15º José Ricardo da Silva; 18º Wellington da Silva.

Água Preta-PE, em 16 de Junho de 2017.

EDUARDO COUTINHO

Prefeito

Publicado por:

José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:13FBACA0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
013/2017**

O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº026/2017**, cujo objeto trata-se da **Contratação de empresa para aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e Prefeitura de Angelim-PE**. A licitante **WEBERSON FLÁVIO SOBRAL FLORENCIO - ME** não atendeu as exigências editalícias, sendo declarada Inabilitada e, portanto, licitação **FRACASSADA**.

Angelim, 16 de Junho de 2017

JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL

Pregoeira

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:D4E58249

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

**PORTARIA Nº. 07 DE 19 DE JUNHO DE 2017 CONVOCAÇÃO
Nº. 05 SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2017**

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE**, através de sua secretária **Suzilene Alves de Amorim Castro**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos abaixo mencionados, aprovados na Seleção Pública Simplificada nº. 001/2017-SDS, da Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina/PE, em virtude da Homologação do seu resultado, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em 28 de março de 2017, consoante segue:

- Nível Médio

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
Edinalda C. de Oliveira	Entrevistador	09º
Francisco Samuel F. dos Santos	Orientador Social	26º
Tamara Oliveira Araújo	Orientador Social	27º

II - Os candidatos acima mencionados ficam desde já convocados a comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina, no prazo de 3 dias úteis, para sua apresentação e posterior assinatura do contrato, portando a documentação comprobatória exigida para o contrato.

III - O não comparecimento no referido prazo importará em expressa desistência, implicando na renúncia do direito do candidato.

IV - O candidato que for servidor público ou possuir qualquer vínculo com órgãos públicos da administração direta e indireta, que implique acúmulo de cargos indevido, conforme dispõe o art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, estará impedido de celebrar o contrato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Araripina/PE, 19 de junho de 2017.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO

Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CB0AC8E2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE**, torna público que reconhece a **Inexigibilidade de Licitação**, com base no art 25, inciso III da lei nº 8666/93, para contratação de artista e bandas por meio de empresário exclusivo: 1. Proposta da Empresa **AVIÕES DO FORRO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ nº 07.940.525/0001-56, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 240.00,00 (Duzentos e quarenta mil reais)**, da banda: **AVIÕES DO FORRO**. 2. Proposta da Empresa **JANAILSON COSTA MIRANDA**, CNPJ nº 24.794.590/0001-30,

para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, da banda: FARRA DOS 600. 3. Proposta da Empresa **WALKIRIA BEWZERRA SANTOS**, CNPJ nº 27.388.469/0001-04, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, da cantora: WALKIRIA SANTO. 4. Proposta da Empresa **YCARO A DA SILVA ME**, CNPJ nº 23.650.432/09001-43, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, do artistas YCARO E VITORIO. 5. Proposta da Empresa **EDIMAR BEZERRA DA SILVA**, CNPJ nº 20.470.824/0001-32, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, do artista: MARZINHO DE ARCOVERDE. 6. Proposta da Empresa **ABL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, CNPJ nº 20.701.565/0001-03, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, do artista: BATISTA LIMA. 07. Proposta da Empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL REISADO DE CARAIBAS**, CNPJ nº 09.152.961/0001-96, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, REISADO DAS CARAIBAS. 08. Proposta da Empresa **PEDRO VICTO CAMPELO GOMES ME**, CNPJ nº 20.054.063/0001-38, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, da banda: FORRO PEGADA TOP. 09. Proposta da Empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SAMBA DE COCO IRMÃS LOPES**, CNPJ nº 04.352.908/0001-15, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, do **SAMBA DE COCO IRMÃS LOPES**. 10. Proposta da Empresa **ASSOCIAÇÃO SAMBA DE COCO TRUPE DE ARCOVERDE**, CNPJ nº 11.942.167/0001-98, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, do **SAMBA DE COCO TRUPE DE ARCOVERDE**. 11. Proposta da Empresa **ASSOCIAÇÃO SAMBA DE COCO RAÍZES DE ARCOVERDE**, CNPJ nº 03.398.361/0001-26, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, do **SAMBA DE COCO RAÍZES DE ARCOVERDE**. 12. Proposta da Empresa **JOSE CARLOS PEREIRA EVENTOS ME**, CNPJ nº 07.514.327/0001-20, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais)**, das bandas e artistas: FORRO NODA DE CAJU, GEORGE SILVA E OS PARICEIROS, BA NDA AGUA DE COCO, BANDA ART NORDESTINA, CARLOS E FABIO, FORRO DE CANDEIRO, GIRLENE ALVES, JUNIOR SAIGON, PAULINHOP E PEDRINHO DO FORRO, ROMANTICOS DO FORRO, TEMPERO N ORDESTINO, ZE DO PEBA E TROIO CATINGUEIRA, CICERO DO ACORDEON E BANDA, TRIO SO BRASIL, SILVIA REGINA E BANDA, TRIO CHÃO CABOCLO. 13. Proposta da Empresa **SINONIMOS BACKSTAGE E EVENTOS LTDA ME**, CNPJ nº 40.890.188/0001-05, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, do artista: JOÃO VICTO. 14. Proposta da Empresa **EULALIA ALVES DA SILVA ME**, CNPJ nº 12.386.284/0001-85, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, do artista ADILSON MEDEIROS. 15. Proposta da Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE CARUARU ASFOC**, CNPJ nº 11.706.770/0001-70, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, da banda FULO DE MANDACARU. 16. Proposta da Empresa **JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES ME**, CNPJ nº 14.915.628/0001-21, para apresentação do artista no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)**, do artista: WAGNER CARVALHO.

Arcoverde, 14 de Junho de 2017.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL.

Ratifico nos termos do art. 26, da lei nº 8666/93.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:67079615

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 006/2017,
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 032/17**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de adequação do Mercado Público do Município de Arcoverde. Empresa habilitada **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME**. Abertura propostas de preços dia: 21/06/17 as 14 (quatorze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:9D36C486

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 008/2017,
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 034/17**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a pavimentação em paralelepípedos graníticos, drenagem e acessibilidade das vias urbanas, Rua Quinze na Cohab 2, travessa da Rua Quinze na Cohab 2, Rua Treze Cohab 2, Rua Maria do Carmo Nunes de Almeida, no município de Arcoverde. Empresas habilitadas: **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME** e **JOSE MARCOS DE LIMA INFRA ESTRUTURA EPP**. Considerando o prazo recursal, fica marcada a data de abertura de proposta de Preços, para o dia 26/06/17 as 12 (Doze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:49BCBDCA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 009/2017,
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 035/17**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a pavimentação em paralelepípedos graníticos, drenagem e acessibilidade das vias urbanas, Rua Viena 01, Rua Viena, Rua Gilmar de Oliveira Cassiano, Travessa da Rua Quatorze (Bairro São Cristovão), Rua Jamaica, Rua Equador (Bairro Coronel Siqueira Campos), Rua Primeiro de Maio (Bairro São Miguel) no município de Arcoverde. Empresas habilitadas: **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME** e **JOSE MARCOS DE LIMA INFRA ESTRUTURA EPP**. Considerando o prazo recursal, fica marcada a data de abertura de proposta de Preços, para o dia 26/06/17 as 14 (Quatorze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:B8784064

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE**

**HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 007/2017,
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 033/17**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a pavimentação em paralelepípedos graníticos, drenagem e acessibilidade das vias urbanas, Rua Antonio Napoleão (Bairro São Miguel), Rua Antonio de Moura Cavalcanti (Bairro São Miguel), Rua Baraúnas (Bairro São Miguel), Rua Nôe Nunes Ferraz (Bairro São Cristovão), Rua serra Leoa (bairro Petrópolis), no município de Arcoverde. Empresas Inabilitadas: SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CONSTRUTORA JMS LTDA ME. Considerando o prazo recursal, fica marcada a data de abertura de proposta de Preços, para o dia 26/06/17 as 10 (Dez) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:9BCD6272

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM****GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3177/2017 DE 16 DE JUNHO DE 2017**

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade do convite do Vereador autor de propositura concretizada na legislatura, e destaque em placas comemorativas e indicativas de obras ou inaugurações de qualquer natureza, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal e os gestores vinculados ao mesmo, obrigados a convidar para o evento de inauguração, o vereador que tiver sido autor de requerimento que culmine com a realização da obra, a fim de dar publicidade à atuação do Edil.

§ 1º Assegurar-se-á as prerrogativas de que trata o *caput*, nas hipóteses de inauguração de obras, prédios ou logradouros que tenham sua nomenclatura sido outorgada mediante projeto de lei de autoria do Vereador.

§ 2º Nos casos em que a inauguração refletir na confecção de placa comemorativa ou indicativa da obra ou do prédio público, quando constar o nome do Prefeito responsável, deverá, impreterivelmente, fazer menção ao nome do Vereador autor do requerimento ou projeto de lei, conforme a situação específica, fazendo constar a expressão Vereador Requerente

Art. 2º A obrigação legal impingida pelo artigo 1º e seus parágrafos aplicam-se, exclusivamente, as situações em que o requerimento ou projeto de lei tenham sido aprovados na legislatura e, reflexivamente, que a inauguração tenha se dado no mesmo mandato, desde que se encontre empossado o requerente.

Parágrafo Único – Nos casos de obras de engenharia, mesmo que a sua conclusão e inauguração se dê no mandato subsequente, se tiver ficado no mínimo 70% (setenta por cento) concluída na legislatura em que foi requerida, resguardar-se-á ao Vereador autor o direito estabelecido no artigo 1º e seus parágrafos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim 16 de Junho de 2017

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Belo Jardim

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:19E16299

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica Prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução contábil, orçamentária, financeira e gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados, na área de contabilidade pública e folha de pessoal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Bonito/PE. **Contratada:** MM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME, com sede na General Dionísio Cerqueira Porto, n° 466, Bairro Mauricio de Nassau, CEP: 55.014-390, Caruaru/Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o n° 09.102.587/0001-14. **Contrato** n° 043/2017. **Valor Global: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), ORIGEM:** Tomada de Preços n° 001/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** n° 013/2017. **Vigência:** 12 meses, contados da assinatura do instrumento contratual,

Bonito, 15 de Maio de 2017.

JULIETA DE LIRA FARIAS PINHEIRO

Secretária Municipal
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Bonito.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:01B966CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica Prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução contábil, orçamentária, financeira e gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados, na área de contabilidade pública e folha de pessoal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Bonito/PE. **Contratada:** MM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME, com sede na General Dionísio Cerqueira Porto, n° 466, Bairro Mauricio de Nassau, CEP: 55.014-390, Caruaru/Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o n° 09.102.587/0001-14. **Contrato** n° 044/2017. **Valor Global: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), ORIGEM:** Tomada de Preços n° 001/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** n° 013/2017. **Vigência:** 12 meses, contados da assinatura do instrumento contratual,

Bonito, 15 de Maio de 2017.

IZABEL CELINA NEVES DE ALBUQUERQUE CESAR

Secretária Municipal
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Bonito.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4AFB576D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0006/2017, que objetiva: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços continuados de serviços gerais

e de motorista, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Brejinho e suas Secretarias, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, e quantidades variáveis de acordo com a demanda efetiva da Administração; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório a: Ultra Serv Terceirização Em Serviços e Mão de Obra Eirelli. CNPJ: 14.826.703/0001-88, pelo valor de R\$ 1.944.940,00.

Brejinho (PE), 16/06/2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:E7864FE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º.
00033/2017

Processo Nº: 0057/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00033/2017. Compra. Aquisição de equipamentos para instalação de academia ao ar livre, conforme termo de referência. Valor: R\$ 132.080,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/07/2017 às 10:30h. Integra do Edital acessível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE) acessível em <http://www.brejinho.pe.gov.br/editais/>. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho – PE. Informações pelo e-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com ou pelo telefone (87) 3850-1156/1281.

Brejinho – (PE), 16/06/2017.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:94DF114A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º.
00034/2017

Processo Nº: 0058/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00034/2017. Serviço. contratação de serviços de transporte de pessoas e outros a serem utilizados em atividade das Secretarias municipais. Valor: R\$ 75.246,36. Data e Local da Sessão de Abertura: 30/06/2017 às 08:30h. Integra do Edital acessível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE) acessível em <http://www.brejinho.pe.gov.br/editais/>. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho – PE. Informações pelo e-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com ou pelo telefone (87) 3850-1156/1281.

Brejinho – (PE), 16/06/2017.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:74315F6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 2.0012/2017

Processo Nº: 2.019/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 2.0012/2017. Compra. aquisição de equipamentos para instalação em academia da saúde, conforme termo de referência. Valor: R\$ 132.080,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/07/2017 às 08:30h. Integra do Edital acessível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE) acessível em <http://www.brejinho.pe.gov.br/editais/>. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho – PE. Informações pelo e-mail:

licitacaobrejinhope@outlook.com ou pelo telefone (87) 3850-1156/1281.

Brejinho – (PE), 16/06/2017.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:F5B496FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 2.0013/2017

Processo Nº: 2.020/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 2.0013/2017. Serviço. contratação dos serviços de transporte de pessoas a serem utilizados em atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 105.267,60. Data e Local da Sessão de Abertura: 30/06/2017 às 10:30h. Integra do Edital acessível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE) acessível em <http://www.brejinho.pe.gov.br/editais/>. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho – PE. Informações pelo e-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com ou pelo telefone (87) 3850-1156/1281.

Brejinho – (PE), 16/06/2017.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:08485273

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 2.0014/2017

Processo Nº: 2.021/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 2.0014/2017. Compra. Aquisição parcelada de carnes bovina, de frango e hortifrutigranjeiros para utilização nos Órgãos do Fundo Municipal de Saúde, deste Município. Valor: R\$ 16.042,95. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/07/2017 às 12:00h. Integra do Edital acessível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE) acessível em <http://www.brejinho.pe.gov.br/editais/>. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho – PE. Informações pelo e-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com ou pelo telefone (87) 3850-1156/1281.

Brejinho – (PE), 16/06/2017.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:86BA0234

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 193/2017, DE 13 DE JUNHO DE
2017.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 que trata no seu artigo 24, da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS

do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

I – Representantes do Poder Executivo – Órgão Municipal de Educação

Titular: Lucas Laureano da Silva

CPF: 936.863.314-20

Suplente: Núbria Rejane Gonçalves de Oliveira

CPF: 022.773.994-93

II – Representantes do Poder Executivo Municipal Secretaria de Finanças:

Titular: Maria das Graças Marques de Oliveira

CPF: 042.260.224-83

Suplente: Joelma Maria Franco

CPF: 046.205.814-02

III – Representante dos professores da Educação Básica Pública:

Titular: José Humberto Lucas Filho

CPF: 945.834.474-34

Suplente: Jefferson Augusto de Amorim Medeiros

CPF: 018.991.614-14

IV – Representante dos Diretores das escolas Básicas Públicas:

Titular: Claudineide Cândido da Silva

CPF: 287.754.948-84

Suplente: Maria Helena Rocha Silva Teles

CPF: 010.197.974-60

V – Representante dos Servidores técnico-administrativos das escolas Básicas Públicas:

Titular: Gilvaney Silva de Araújo

CPF: 038.151.334-32

Suplente: John Éveris Gomes de Araújo

CPF: 077.413.204-32

VI – Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular 1: Antônio Francisco da Costa

CPF: 000.481.714-17

Suplente 1: Alba Rejania Nunes

CPF: 513.608.534-72

Titular 2: Clara Wênia Soares Pereira Ferreira

CPF: 062.044.794-07

Suplente 2: Cláudia Lúcia Gonçalves Neriz

CPF: 022.263.014-02

VII– Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular 1: Carcione Gouveia da Silva

CPF: 077.487.674-32

Suplente 1: Josimeire Costa dos Santos

CPF: 130.095.824-39

Titular 2: Tatiane da Silva Ferreira

CPF: 086.018.644-06

Suplente 2: Maria Laima Silva Santos

CPF: 083.105.884-61

VIII– Representantes do Conselho Municipal de Educação de Brejinho - COMEB:

Titular: Luciano Luiz Lopes

CPF nº 028.849.584-52

Suplente: Maria Madalena Ferreira de Sousa

CPF nº 055.569.404-60

IX– Representantes do Conselho Tutelar de Brejinho:

Titular: José de Anchieta Ferreira Monteiro

CPF: 083.196.304-28

Suplente: Edilson Costa de Sousa

CPF: 057.723.814-07

Art. 2º - O mandato dos membros do conselho municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho de FUNDEB será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período e o referido Conselho será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, sendo exercido gratuitamente e considerado de grande relevância à administração e ao Município.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos profissionais da educação –CACS - FUNDEB reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, na forma que dispuser o Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Osmar Cleiton Rocha da Silva

Código Identificador:4EB6DC49

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE DECRETO Nº 1564, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Ementa: Revoga o Decreto n.º 014, de 14 de Janeiro de 2005, que lista as autoridades integrantes do Poder Executivo do Município do Cabo de Santo Agostinho que atuarão como Ordenadores de Despesas, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a definição doutrinária de que Ordenador de Despesa é toda e qualquer autoridade legalmente estabelecida de cujos atos resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos públicos, pelos quais esta responda;

Considerando, também, a definição legal ínsita na Lei nº 7.741 de 23/10/1978, que ao instituir o Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco, dispõe em seus artigos 135 e 136 que:

“**Art. 135** Ordenadores de despesa são as autoridades investidas de competência para autorizá-la.

Parágrafo único - Poderão autorizar despesas, movimentar as cotas liberadas e transferências financeiras fixadas pela Programação Financeira, bem como nomear prepostos para fazê-lo:

I o Governador do Estado;

II as autoridades dos Poderes Judiciário e Legislativo, indicadas por lei ou regimento;

III o Presidente do Tribunal de Contas;

IV os Secretários de Estado, ou autoridade equivalente;

V os titulares das unidades orçamentárias das autarquias, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e fundações, de acordo com o estabelecido em lei, decreto ou estatuto.

Art. 136 Os ordenadores de despesa responderão administrativa e criminalmente pelas autorizações em desacordo com as especificações orçamentárias.”

Considerando, ainda, as competências – dentre outras – do Chefe do Poder Executivo que, pelo disposto no artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, representa o Município; exerce com o auxílio dos Secretários por ele nomeados, a direção da administração municipal; envia à Câmara Municipal os projetos de Lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e aos orçamentos; presta anualmente à Câmara Municipal, até o dia 30 de março de cada ano,

contas da administração financeira municipal relativa ao exercício anterior;

Considerando, outrossim, a política de gestão adotada, pela qual, a teor do disposto nas Leis Municipais que dispõem sobre estrutura organizacional de gestão, conclui-se, a exemplo do contido na mais recente Lei 2.046 de 06 de março de 2003, ser a Administração Pública Municipal exercida pelo Prefeito, auxiliado por órgãos da Governadoria, pelo Secretariado Funcional e Executivo e pelos Órgãos da Administração Pública Indireta;

Considerando, por fim, a possibilidade de aplicação da legislação estadual representada pela Lei nº 7.741/1978, frente à necessidade de bem definir quais as autoridades integrantes do Poder Executivo do Município do Cabo de Santo Agostinho que poderão atuar como Ordenadores de Despesas,

DECRETA

Art. 1º Os integrantes do Poder Executivo do Município do Cabo de Santo Agostinho-PE a seguir relacionados, são as autoridades detentoras de poderes que atuarão e responderão como Ordenadores de Despesas:

I o Prefeito;

II o Vice-Prefeito;

III os Secretários Municipais – Funcionais e Executivos, e autoridades equivalentes; e

IV os titulares dos Órgãos da Administração Pública Indireta Municipal.

Art. 2º Para efeito de cumprimento do que previu o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, será considerada a autoridade superior, para ratificação das contratações por inexigibilidade ou dispensa de licitações previstas nos art. 24 e 25 da referida lei, os secretários de cada pasta.

Art. 3º Quando ocorrer contratações previstas nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, os proponentes de cada secretaria deverá ser o gerente financeiro.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 014, de janeiro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 14 de junho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Chancelas

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:AAE85782

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ERRATA - EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2017 , DE 08 DE JUNHO DE 2017

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 12 de junho de 2017.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: Prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: Prazo de 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se assim convier aos convenientes.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de junho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:2712BB69

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE DECRETO Nº 1.549 DE 02 DE MAIO DE 2017

Ementa: Regulamenta a utilização do Sistema de Registro de Preços para fins de Licitação na Administração Pública Municipal, revoga o Decreto nº 1.089 de 12 de abril de 2013, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no §3º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Federal nº 8.080 de 20 de agosto de 2013,

DECRETA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública Municipal, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município do Cabo de Santo Agostinho, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços, inclusive serviços comuns de engenharia, e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Órgão Gerenciador - Secretaria Executiva de Logística – SELOG, órgão da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - Órgão Participante - órgão ou entidade da administração pública Municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;

V - Órgão Não Participante - órgão ou entidade da administração pública Municipal que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado para a contratação de bens, de obras com características padronizadas, e de serviços, inclusive de engenharia:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 4º Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado pela Secretaria Executiva de Logística - SELOG, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos II e V do caput do art. 5º dos atos previstos no inciso II do caput do art. 6º.

§ 1º A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador.

§ 2º Caberá a Secretaria Executiva de Logística - SELOG:

I - estabelecer, quando for o caso, o número máximo de participantes na IRP em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

II - aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens;

III - deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP.

§ 3º Os procedimentos constantes dos incisos II e III do § 2º serão efetivados antes da elaboração do edital e de seus anexos.

§ 4º Para receber informações a respeito das IRPs disponíveis no Portal de Compras do Município do Cabo de Santo Agostinho, os órgãos da administração direta poderão inserir a linha de fornecimento e de serviços de seu interesse.

§ 5º É facultado aos órgãos antes de iniciar um processo licitatório, consultar as IRPs em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Município;

II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VI - realizar o procedimento licitatório;

VII - gerenciar a ata de registro de preços;

VIII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

X - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

XI - autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do art. 22 deste Decreto, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

§ 1º A ata de registro de preços, disponibilizada no Portal de Compras do Município do Cabo de Santo Agostinho, poderá ser assinada por certificação digital.

§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 6º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

§ 1º Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 2º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novos itens, o órgão participante demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado, observado o disposto no art. 6º.

§ 3º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novas localidades para entrega do bem ou execução do serviço, o órgão participante responsável pela demanda elaborará, ressalvada a hipótese prevista no § 2º, pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais.

CAPÍTULO V DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador, Secretaria Executiva de Logística - SELOG, e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão

adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo;

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados pela assessoria jurídica da CPL – Comissão Permanente de Licitação do Município.

Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO VI DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no site da Prefeitura pela Secretaria Executiva de Logística – SELOG e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de

atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 21 e 22.

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

§ 4º O anexo que trata o inciso II do caput consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VII DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 13. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 14. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 15. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 16. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VIII DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO IX DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 24. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência do Decreto nº 1.089, de 12 de abril de 2013, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 25. Até a completa adequação do Portal de Compras do Município para atendimento ao disposto no § 1º do art. 5º, o órgão gerenciador deverá:

- I - providenciar a assinatura da ata de registro de preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e
- II - providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

Art. 26. Até a completa adequação do Portal de Compras do Município para atendimento ao disposto nos incisos I e II do **caput** do art. 11 e no inciso II do § 2º do art. 11, a ata registrará os licitantes vencedores, quantitativos e respectivos preços.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 28. Fica revogado o Decreto nº 1.089, de 12 de abril de 2013;

Palácio Conde da Boa Vista, em 02 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
SMAJ.

LUIS ALVES DE LIMA FILHOSecretário Municipal de Gestão Pública
SMGP.**MÁRCIA BEATRIZ DINIZ**Secretária Executiva de Logística
SELOG**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:44BA5E69**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV****ATO Nº. 102/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE:****Retificar o ato 058/2014 que retificou o de nº 025/2014 e conceder pensão por morte**, a contar de 27 de dezembro de 2013, data do óbito, A MARIA FERREIRA DE LIMA, companheira e JAQUELINE MARIA DA SILVA, filha de ambos, neste Ato representada por sua genitora Maria Ferreira de Lima, beneficiárias do ex- segurado SEVERINO JOSÉ DA SILVA, que ocupava o cargo de Servente, nível 5, faixa I, matrícula nº. 2791, 2791 nos termos do artigo 40 § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 46; 47,I; 48,II e art. 49 da Lei Municipal de nº 2273/2005.

Este ato retroage seus efeitos a 23 de dezembro de 2013

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Junho de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO

Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:609CB640**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV****ATO Nº103/2017, DE 16 DE JUNHO DE 2017**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE:****Conceder pensão por morte**, a contar de 06 maio de 2017, a data do óbito, à STÉPHANE DINIZ MAIA BARRETO SAMPAIO, cônjuge da ex- segurado JOSÉ ABRAÃO SAMPAIO FILHO, que ocupava o cargo de médico, mat. 3213, faixa VIII-A, nível 5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Referência de Saúde da Mulher-I, nos termos do artigo 40 § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 88, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 46; 47,I e II; 48,II e art. 49 da Lei Municipal de nº 2273/2005.

Este ato retroage seus efeitos a 06 de maio de 2017.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO

Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2A36800E**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 040/2017.***Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.***O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,**Considerando** art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,**Considerando** a CI nº 198/17 – SMDS de 23/05/2017, CI nº 366/2017 – SEARH de 10/04/2017, Processo nº 22.760 - SEARH de 24/11/2016 e folha de despacho Protocolo nº 22.760/2017 – COLEG/SEARH de 10/04/2017,**RESOLVE;****Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao Sr. VALDECI ALVES DOS SANTOS, mat. nº 597, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL SUB-INSPECTOR I** por **03 (três)** meses, referentes ao 4º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.****PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 08 de junho de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7695A84B**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 041/2017.***Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.***O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,**Considerando** art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,**Considerando** a CI nº 197/17 – SMDS de 23/05/2017, CI nº 065/2017 – CGM/DIVAD de 19/05/2017, CI nº 506/2017 – SEARH de 15/05/2017, Processo nº 24.928 - SEARH de 21/03/2017 e folha de despacho Protocolo nº 24.928/2017 – COLEG/SEARH de 12/05/2017,**RESOLVE;****Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao Sr. OZIAS GONCALVES DE CARVALHO, mat. nº 641, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL INSPECTOR I** por **03 (três)** meses, referentes ao 5º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 08 de junho de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:62C50169

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 042/2017.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 325/17 – SMAJ de 31/05/2017, CI nº 543/2017 – SEARH de 24/05/2017, Processo nº 23.195 - SEARH de 02/01/2017 e folha de despacho Protocolo nº 23.195/2017 – COLEG/SEARH de 08/05/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ROBERIO RAMOS FERREIRA**, mat. nº 2838, no cargo de **ENCARREGADO DE LIMPEZA URBANA** por **06 (seis)** meses, referentes ao 2º decênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 08 de junho de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0DFBEF8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 002/FMDDCA/2015. Processo** Nº 001/FMDDCA/2015. **Modalidade:** Dispensa nº 001/FMDDCA/2015. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A prorrogação do prazo contratual, por um período de mais de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 31 de março de 2018. - **Fundamentação Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Contratada: Sra. **MIRTES MARIA DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 898.935 – SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 300.602.144-49, com endereço na Vila Nossa Senhora de Fátima, nº 114, CEP nº 51.150-420, Imbiribeira, Recife/PE. **Valor Atual do Contrato:** 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). **Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 31 de março de 2018.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de Março de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA

Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:65966ABA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 001/FMDDCA/2014. Processo** Nº 003/FMDDCA/2013. **Modalidade:** Dispensa nº 003/FMDDCA/2013. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A prorrogação do prazo contratual, por um período de mais de 06 (seis) meses, passando seu termo final para o dia 13 de Julho de 2017. - **Fundamentação Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Contratada:** Sra. **GERUZA FERREIRA DA SILVA CAMPOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.200.627 – SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 284.201.794-34, com endereço na Rua Nelson Mendes da Silva, nº 571, CEP nº 54.515-655, Jardim Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 25.534,40 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses, passando o seu termo final para o dia 13 de Julho de 2017.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de Janeiro de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA

Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:71D1E82A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 001/PMCSA-SME/2017. Processo Licitatório** nº 003/PMCSA-SME/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 003/PMCSASME/2017. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Buffet, sem locação do espaço, com cardápio diferenciado, em eventos e reuniões relevantes de cunho prolongado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em quantidades estimadas e especificações, conforme termo de referência anexo ao Edital e proposta de preço da contratada. - **Fundamentação Legal:** Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 1.089/2013. **Empresa:** **JOSÉ DIAS DOS SANTOS BUFFET - ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.984/0001-41, com endereço na Rua Hercília Tavares da Silva, nº 116 – A, Núcleo R.M.M Freire, CEP nº 54.515-260, Cabo de Santo Agostinho/PE.

Valor da Ata: 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Abril de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:75FA3B7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº. 016/PMCSA-SME/2017. Processo Licitatório nº 044/FMS/2016. Modalidade:** Pregão Presencial nº 029/FMS/2016. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A contratação de Empresa Especializada na Locação de estações de trabalho, notebooks, impressoras e multifuncionais, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho. - **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal 1.089/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal 10.520/2002 e a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada:** **KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.187.170/0001-15, com endereço na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, CEP nº 54.060-060, Recife/PE. **Valor do Contrato:** 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Abril de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C4F61398

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº. 020/PMCSA-SME/2017. Processo Licitatório nº 017/PMCSA-SME/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 015/PMCSA-SME/2017. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A contratação de empresa especializada na prestação serviços de limpeza, conservação e manutenção geral de piscina, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, com periodicidade semanal, nas escolas Professor Antônio Benedito da Rocha, Professora Maria Thamar Leite da Fonseca e Prefeito José Alberto de Lima (CAIC), através da Secretaria Municipal de Educação. - **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal 1.089/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal 10.520/2002 e a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada:** **PÉRICLES DE M. P. DA SILVA SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO - ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 27.120.675/0001-20, com endereço na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 466, Centro, CEP nº 54.510-430, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor do Contrato:** 108.000,00 (cento e oito mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Maio de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:91E8F309

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
ADIAMENTO E NOVA DATA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE.**, através da Governadoria do Município – Informa: **Processo Administrativo:** Nº 091/2017 - **Processo Licitatório:** 050/PMCSA-GM/2017 - **Modalidade:** Pregão Presencial Nº **042/PMCSA-GM/2017. Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado de 12.000btus e 18.00btus, através da Governadoria do Município – **Valor Máximo Aceitável:** 29.290,60 (vinte e nove mil duzentos e noventa reais e sessenta centavos). Com sessão marcada para - **Data/Hora:** **19/06/2017 às 08h00min.** Informa o presente **ADIAMENTO** Por interesse da administração pública. **Nova Data/Hora:** **22/06/17 às 11h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:312FF1C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
ADIAMENTO SINE DIE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE.**, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública – Informa: **Processo Administrativo:** Nº 126/2017 - **Processo Licitatório:** 064/PMCSA-SELP/2017 - **Modalidade:** **CONCORRÊNCIA Nº 004/PMCSA-SELP/2017. Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia, Especializada em Engenharia Sanitária na área de Limpeza Urbana, e que executará serviços de Limpeza Urbana e Destinação Final dos Resíduos Produzidos no Município do Cabo de Santo Agostinho – **Valor Máximo Aceitável:** 51.434.373,77 (cinquenta e um milhões quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos). Com a sessão marcada para - **Data/Hora:** **21/06/2017 às 08h00min.** Informa o presente **ADIAMENTO “SINE DIE”** por interesse da Administração Pública, assim sendo uma nova data será marcada e publicada posteriormente. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FDD5528B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª****CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação – Informa: **Processo Administrativo:** Nº 149/2017 - **Processo Licitatório:** 068/PMCSA-SME/2017 - **Modalidade:** Pregão Presencial Nº 057/PMCSA-SME/2017. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamentos, para os anos letivos de 2017 e 2018, atendendo os alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. – **Valor Máximo Aceitável:** 14.774.954,00 (quatorze milhões setecentos e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais) - **Data/Hora:** 30/06/2017 às 08h00min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: editaiscplcabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL e

Pregoeiro

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:B7DC0D97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através das Secretarias Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Executiva de Logística, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Informa: **Processo Administrativo:** Nº 103/2017 – **Homologa o Processo Licitatório:** 054/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017 - **Modalidade:** **Pregão Presencial Nº 046 /PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017.** **Tramitação:** 1ª e 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, para as secretarias da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Executiva de Logística e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; e **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: **GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA – CNPJ Nº 12.224.894/0001-82** - **Lotes:** 1 e 2, pelo **valor total** de R\$ 3.714.998,70.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

EDNA GOMES DA SILVA

Secretária Municipal de Programas Sociais

SUELI LIMA NUNES

Secretária Municipal de Educação

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA

Secretário Municipal de Defesa Social

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ

Secretária Executiva de Logística

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:67F7DDE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a Ata de Registro de Preços nº. 008/FMS/2017. Processo Licitatório nº 007/FMS/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 003/FMS/2017. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A eventual e futura aquisição de Medicamentos, para atender a população da Rede de Saúde do Município, através do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. - **Fundamentação Legal:** Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 1.089/2013. **Empresa:** **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA.,** regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.607.807/0001-61, com endereço na Rua Rocha Pombo, nº 578, Estância, Recife/PE. **Valor da Ata:** 439.161,30 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e um reais e trinta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Abril de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:E8EF24CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a Ata de Registro de Preços nº. 002/FMS/2017. Processo Licitatório nº 007/FMS/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 003/FMS/2017. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A eventual e futura aquisição de Medicamentos, para atender a população da Rede de Saúde do Município, através do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. - **Fundamentação Legal:** Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 1.089/2013. **Empresa:** **SOMMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI,** regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.127.775/0001-05, com endereço na Rua Dona Maria de Souza, nº 620, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. **Valor da Ata:** 1.021.402,50 (um milhão, vinte e um mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Abril de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:705B3759

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a Ata de Registro de Preços nº. 005/FMS/2017. **Processo Licitatório** nº 007/FMS/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 003/FMS/2017. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A eventual e futura aquisição de Medicamentos, para atender a população da Rede de Saúde do Município, através do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. - **Fundamentação Legal:** Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 1.089/2013. **Empresa:** **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 44.734.671/0001-51, com endereço na Rodovia Itapira-Lindoia, S/N, KM 14, Faz. Estância Cristália, Itapira/SP. **Valor da Ata:** 346.125,00 (trezentos e quarenta e seis mil e cento e vinte e cinco reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Abril de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1F46E4B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
DESERTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – **Processo Administrativo:** Nº 097/2017 - **Processo Licitatório:** 021/FMS/2017 - **Modalidade:** **Pregão Presencial Nº 016/FMS/2017**. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de canetas de uso médico, termômetro de globo e digital, luxímetro digital e decibelímetro, através da Secretaria Municipal de Saúde – **Valor Máximo Aceitável:** 14.197,49 (quatorze mil cento e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos). Informa que foi **DESERTO** por não haver comparecimento de licitantes interessados em participar do certame acima mencionado. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE - CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:28E40F8B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL**

PL nº023/2017 – PP nº019/2017. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Medicamentos e Material Médico Hospitalar para o Hospital Nair Alves Raimundo, Unidades de Saúde da Família e Farmácia Básica para o exercício de 2017. Período até 31 de dezembro de 2017. Valor estimado R\$1.153.998,81. Onde se lê: Data e hora de julgamento: 28/06/2017 às 08h30minh. **Leia-se 03/07/2017** às 08h30min.

Cachoeirinha, 16 de junho de 2017.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:11995A33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL
015/2017 - FUNDO DE EDUCAÇÃO**

P.L.N.º 019/2017; P.P. Nº 015/2017. EMPRESAS VENCEDORAS: M. L. LUNA MADEIREIRA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 072.566.604-80, INSTALADA NA RUA MAJOR TOMAZ, Nº264 – CENTRO - CACHOEIRINHA-PE, COM O VALOR DE R\$9.591,85; A. D S. MACÊDO MADEIREIRA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.830.605/0001-87, COM SEDE A RUA PEDRO FIRMINO DE MELO, Nº 249 – CENTRO – CACHOEIRINHA/PE, COM O VALOR DE R\$80.501,20 E A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº20.008.831/0001-17, COM SEDE A RUA DIOGO LEITE, Nº 100 – BAIRRO – SÃO JOSÉ – GARANHUNS/PE, COM O VALOR DE R\$94.987,20.

CACHOEIRINHA/PE, 16 DE JUNHO DE 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:18EEAA31

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**FUNDAÇÃO DE CULTURA
RESULTADO DA CONVOCATÓRIA ARTÍSTICA DO SÃO
JOÃO 2017**

A Fundação de Cultura de Camaragibe anuncia o resultado da Convocatória de Shows para o São João 2017. Esta avaliação artística teve por base o parecer da comissão de análise que foi composta por representantes do poder público municipal e do Conselho Municipal de Cultura de Camaragibe. As propostas habilitadas foram avaliadas seguindo os critérios estabelecidos no regulamento da convocatória levando-se em consideração Histórico do Artista, Representatividade Popular, Qualidade Artística e Adequação ao Ciclo Cultural em uma das três categorias: Forró Tradicional, Forró Estilizado e Cultura Popular.

A comissão de análise do São João de Camaragibe 2017 selecionou as propostas abaixo que estão em ordem decrescente de classificação. Cabe à Fundação de Cultura de Camaragibe o direito de definir locais, horários, datas e quantidade de apresentações das atrações a fazerem parte da programação final do São João de Camaragibe 2017 de acordo com a disponibilidade de data do artista e valor de cachê.

**ATRAÇÕES CLASSIFICADAS PELA CONVOCATÓRIA DO SÃO
JOÃO DE CAMARAGIBE**

- Moinho D'água
- Forró PE-15
- Chinelo Velho
- Coco Catucá
- Lu Sodré
- Forró de Nós
- Lenilson Filho e Trio
- Orquestra Reggastage
- Luiz Sirano
- Trio Santana
- Trio Xodó Maior
- Carlinhos Souza
- Trio Expressões
- Trio Coração do forró
- Forró de Cana
- Banda Forrozão KD Juízo
- Luizinho de Serra
- Toinho de Surubim

Lucinha Guerra
 Adiel Luna
 Arina Costa
 Henrique Matos
 Beto Hortis
 Irah Caldeira
 Galã
 Vates e Violas
 Lia de Camaragibe
 Toque Nordestino
 Coco Canavial
 Silva Alhandra
 Forró Coletivo
 Paulo Matricó
 O Preto
 Banda Trio Forroscar
 Trio Aconchego
 Tony Melo
 Coco de Roda Mestre Bio Caboclo
 Forró de Pernambuco
 Banda Boneca de Feira
 Forró Triangulado
 Som da Terra
 Léo Lima e Trio Cajueiro
 Coco de seu mané
 Helton Lima
 A Troça
 Silvanildo do Acordeon
 Forró Quentinho
 John Geração
 Ligeirinho dos Dendês e Pífano
 Luan Douglas e Vilões do Forró
 Forró Baião
 Trio Forró Arrecifes
 Chinelo Rasgado
 Banda Chinelo Nordestino
 Os Três do Forró
 Forrozão Cabala
 Forró Calango Aceso
 Nando do Acordeon
 Trio Araçá
 Trio Açussena Camará
 Trio Jota do Acordeon
 Trio Beberibe
 Forró Culé de Xá
 A Cocada
 Fabi Morena
 Forrozão Chamego da Mulesta

A Fundação de Cultura de Camaragibe reservará uma cota de até 40% (quarenta por cento) do total da programação do São João 2017, para convidar artistas e grupos que porventura não estiverem inscritos nesta convocatória respeitando-se as características contidas neste edital. No caso de atrações inscritas para a Convocatória do São João de Camaragibe 2017 e que também tenham sido classificadas pela convocatória artística de São João da Fundarpe/Empetur, a contratação se dará pelos órgãos estaduais de acordo com o apoio a ser destinado para os shows da programação em Camaragibe.

Em caso de alterações na Programação Artística deste Edital ou impedimento à contratação, o Proponente selecionado deverá ajustar-se às mesmas. Não havendo negociação ou ajuste, a Comissão Geral indicará o substituto, respeitando a ordem de classificação.

ATRAÇÕES CLASSIFICADAS PELA CONVOCATÓRIA DA FUNDARPE/EMPETUR

#Zé Dantas
 Aconchego Nordestino
 Aluízio do Acordeon e Banda
 André Macambira
 Andrezza Formiga
 Anjo Azul
 Banda Damas de Copa

Banda Pinga Fogo
 Banda Prakatá
 Belo Xis
 Benil
 Cabeça Feita (Silvério Pessoa)
 Caju e Castanha e Banda
 Carlinhos Monteverde
 César Amaral
 Cheiro no Cangote
 Chico Balla
 Coco dos Pretos
 Cristina Amaral
 Cylene Araujo
 DD Baladeiro
 Derico Alves
 Diego Cabral
 Dona Del do Coco
 Edinho Queiroz
 Eduardo Moreno
 Fadas Magrinhas
 Forró de 1 real
 Forró Sensação
 Helder e Rodrigo
 Hélio Donato
 Hozana Nascimento
 João Lacerda
 João Paulo Júnior
 Josildo Sá
 Leto do Cavaco
 Lourenço Gato
 Manoelzinho do Acordeon
 Marcia Lima e Banda
 Mariene Nogueira e Trio
 Marrom Brasileiro
 Muniz do Arrasta-PE
 Nádia Maia
 Nerynho do Forró
 Novinho da Paraíba
 O coco é a resposta
 Orquestra Santa Cecília
 Paulinho do Acordeon
 Rayssa Bacellar
 Roberto Cruz
 Rogério Rangel
 Salatiel de Camarão
 Santino Cirandeiro
 Severino Silva
 Swing do Rei
 Terezinha do Acordeon
 The Rossi
 Tonho e Tonha e sua banda
 Toni Veras
 Trio É com você que eu Vou
 Trio Forró da Serra
 Trio Tareco e Mariola

Para maiores informações, consulte:
www.camaragibe.pe.gov.br

Publicado por:
 Jarmeson
Código Identificador:3181CCDA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 TERCEIRA CHAMADA - VAGAS REMANESCENTES DO
 PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
 SOCIAL DE CAMARAGIBE – SEAS-CG.**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Secretaria Municipal de Assistência Social
 Av. Ersina Lapenda, nº 107 – Timbi – CEP: 54768-000
 Fone: 3458-6051 E-mail:
seas@camaragibe.pe.gov.br

Terceira Chamada - VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE – SEAS-Cg.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, **Terceira Chamada das vagas remanescentes do PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS**, conforme a segue:

ASSISTENTE SOCIAL

ANDRÉA ORENGO MACIEL 23°
ANA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA 24°
RENATA PAULINO SALES 25°
FLÁVIA ALEXASANDRA BRISSANTT DA SILVA 26°
DEYSE LÚCIA NASCIMENTO DA SILVA COSTA 27°

PSICOLOGO

EWERTON MARINHO PEDROSA 08°
ROBERVAL BURIL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE 09°

PEDAGOGO

BETANIA RITA DE SANTANA 5°

ADM I

VIVIANE FONTES DIAS PEREIRA 13°

EDUCADOR SOCIAL

MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA DANTAS 14°

Informamos ainda, que os convocados acima, deverão comparecer a Secretaria de Assistência Social de Camaragibe SEAS -Cg no endereço: Av. Ersina Lapenda, nº 107 – Timbi – CEP: 54768-000, entre os dias 16 de junho, das 08h às 14h para a realização do contrato, munidos com a documentação, conforme o Edital 01/2017.

O Edital de inscrição para o Processo Seletivo da Secretaria de Assistência Social – SEAS será republicado de acordo com as alterações e divulgado e expostos no site www.camaragibe.pe.gov.br.

Camaragibe, 15/06/2017

EDVALDO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
Secretário

Publicado por:
José Ivanildo Bezerra da Silva
Código Identificador:054A6A84

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 696/2017**

Ementa: ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI 574 DE 14 DE JUNHO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -O parágrafo primeiro do art. 16, da Lei Municipal nº 574, de 14 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

. “Parágrafo Primeiro – A Gratificação de Desempenho Tributário destina-se a estimular as atividades de apoio à administração de

tributos e rendas municipais, sendo devida aos servidores de carreira, ocupantes dos cargos de Auxiliar Técnico Fazendário, Técnico em Cadastro imobiliário e aos ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Administração I, Engenheiro Civil, Técnico em Edificações, Fiscal de Obras e Geógrafo, lotados na Secretaria de Finanças, em efetivo exercício de atividades que visem ao incremento da arrecadação da receita municipal no âmbito da Diretoria de Administração Tributária da Secretaria de Finanças”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 15 de Junho de 2017.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA

Prefeito

Publicado por:
Amanda de Souza Batista Meira
Código Identificador:87554DF1

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 697/2017**

Ementa: Dispõe sobre a Gratificação de Produtividade do Sistema Único de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Camaragibe PE, e dá outras Providencias.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a gratificação de produtividade do Sistema Único de Saúde – Gratificação SUS – para os servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe, PE.

Parágrafo Único - A gratificação de que trata o *caput* deste artigo será concedida aos servidores efetivos ativos e aqueles contratados por prazo determinado lotados na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A Gratificação criada por esta Lei, independente do período em que for paga, não integrará ao vencimento do servidor, sobre quaisquer efeitos.

Art. 3º – As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta dos recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, calculados com base no teto de 30% (trinta por cento) do valor referente ao bloco correspondente ao Piso da Atenção Básica.

§1º – A gratificação de que trata o *caput* deste artigo será paga mensalmente, e calculada com base nos recursos transferidos no mês anterior ao do pagamento.

§2º - O pagamento da gratificação só poderá ser efetivado após o repasse dos recursos financeiros do Ministério da Saúde à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Dos recursos previstos no artigo 3º desta lei, destinados ao pagamento da gratificação SUS:

I - 40% (quarenta por cento), em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho e da contribuição individual para o cumprimento das metas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

II - 60% (sessenta por cento), em decorrência da avaliação do resultado institucional das unidades de saúde, computado de forma individualizada para cada unidade, em função da superação das metas de assistência integral à saúde.

§ 1º - Os critérios e procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores e dos resultados institucionais de cada Unidade de Saúde, bem como os critérios de fixação de metas de assistência à saúde dos cidadãos de Camaragibe, para efeito do disposto neste artigo, serão regulamentados em decreto, no prazo máximo de 90 (noventa dias).

§ 2º - Enquanto os critérios referidos no parágrafo 1º deste artigo não tiverem sido regulamentados, o pagamento da gratificação criada por esta lei será efetuado aos servidores listados no Anexo Único, obedecendo os valores ali relacionados.

§ 3º - Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo 1º sem que esta lei tenha sido regulamentada, o pagamento da gratificação SUS será suspenso até que o Decreto seja publicado.

§ 4º - A fim de estabelecer os critérios referidos neste artigo, fica criada uma comissão de trabalho, de caráter propositivo, composta por 03 (três) representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Camaragibe - SISEMCG e 03 (três) representantes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, cuja presidência será exercida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º - A Gratificação SUS não poderá ser paga cumulativamente com quaisquer outras gratificações de desempenho de atividade ou de produtividade, independentemente da sua denominação ou base de cálculo, ressalvada a gratificação instituída pela Lei 644/2015.

Parágrafo Único - É assegurado ao servidor que perceba gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade em decorrência do exercício do respectivo cargo efetivo, qualquer que seja a sua denominação ou base de cálculo, optar pela continuidade do seu recebimento, hipótese em que não fará jus à Gratificação SUS.

Art. 6º. -A gratificação a ser concedida aos servidores referidos no artigo 1º desta lei:

- I – Não tem natureza salarial ou remuneratória;
- II – Não se incorpora à remuneração;
- III – Não deve ser computada para efeito de cálculo do 13º (décimo terceiro) salário;
- IV - Não deve ser computada para efeito de cálculo de férias;
- V – Não constitui base de cálculo de contribuição previdenciária;
- VI – Não deve ser computada para fins de estabilidade financeira, prevista no artigo 73 da Lei nº 112/92 e alterações posteriores.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 15 de Junho de 2017.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA

Prefeito

Publicado por:

Amanda de Souza Batista Meira
Código Identificador: E92197A9

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 698/2017**

Ementa: Institui e fixa o valor da Gratificação Especial para os Médicos Ambulatoriais

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Capítulo I
Da Gratificação Especial para os Médicos Ambulatoriais**

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Município de Camaragibe, a Gratificação Especial para os Médicos Ambulatoriais, atribuída aos médicos municipais efetivos que trabalham sob o regime ambulatorial.

Parágrafo único. A gratificação de que trata este artigo é vinculada ao cargo de médico ambulatorial, a ela fazendo jus todos os médicos efetivos que trabalham sob o regime de 20 (vinte) horas semanais, e os que trabalham sob regime de 40 (quarenta) horas semanais ambos no Município de Camaragibe, e que ingressaram através de concurso público.

Art. 2º A Gratificação Especial para os Médicos Ambulatoriais, atribuída aos médicos municipais que ingressaram através de concurso público para o cargo de médico ambulatorial com carga horária de 20 (vinte) horas semanais tem um valor R\$ 1.743,04 (Um mil setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

Art. 3º A Gratificação Especial para os Médicos Ambulatoriais, atribuída aos médicos municipais que ingressaram através de concurso público para o cargo de médico ambulatorial com carga horária de 40 (vinte) horas semanais tem um valor R\$ 5.743,04 (cinco mil setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

Art. 4º A gratificação também se aplicará aos médicos contratados com efeitos a partir de 1º de julho do corrente ano.

Art. 5º A gratificação criada por esta lei será devida em todas as situações de efetivo exercício, exceto:

- I - durante o período de fruição de licença sem vencimentos;
- II - durante disposição funcional fora do âmbito do Poder Executivo do Município de Camaragibe;
- III - durante o período de afastamento para exercício de mandato eletivo.

Art. 6º A Gratificação Especial para os Médicos Ambulatoriais instituída e concedida por esta lei será considerada para efeito de cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, inclusive no cômputo do décimo terceiro salário, das férias e das licenças.

Art. 7º Sobre o valor desta Gratificação incidirão os descontos previdenciários devidos.

Art. 8º A Gratificação Especial para os Médicos Ambulatoriais será corrigida, anualmente e sempre em março, mediante a aplicação do mesmo índice de reajuste aplicado aos vencimentos dos servidores públicos municipais.

**Capítulo II
Disposições gerais**

Art. 9º Com exceção da gratificação do SUS e do PMAQ, regulamentadas por leis próprias, os médicos que passam a receber gratificação especial criada por esta lei, não receberão nenhuma outra gratificação de qualquer natureza.

Art. 10º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 11º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 15 de Junho de 2017.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA

Prefeito

Publicado por:

Amanda de Souza Batista Meira
Código Identificador: E26D1F35

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 699/2017**

Ementa: Institui e fixa o valor da Gratificação Especial para os Médicos com plantões de 24 (vinte e quatro) horas.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Capítulo I
Da Gratificação de Desempenho em Plantão**

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Município de Camaragibe, a Gratificação de Desempenho em Plantão, atribuída aos médicos municipais efetivos que trabalham sob o regime de plantões de 24 (vinte e quatro) horas

Art. 2º A gratificação também se aplicará aos médicos contratados com efeitos a partir de 1º de julho do corrente ano.

Parágrafo único. A gratificação de que trata este artigo é vinculada ao cargo de médico plantonista, a ela fazendo jus todos os médicos efetivos que trabalham sob o regime de plantões de 24 (vinte e quatro) horas no Município de Camaragibe, que ingressaram através de concurso público.

Art. 3º A Gratificação de Desempenho em Plantão, atribuída aos médicos municipais que ingressaram através de concurso público para o cargo de médico plantonista que prestam plantões de 24 (vinte e quatro) horas tem um valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais), desempenhando 01 (um) plantão semanal.

Art. 4º A gratificação criada por esta lei será devida em todas as situações de efetivo exercício, exceto:

- I - durante o período de fruição de licença sem vencimentos;
- II - durante disposição funcional fora do âmbito do Poder Executivo do Município de Camaragibe;
- III - durante o período de afastamento para exercício de mandato eletivo.

Art. 5º A Gratificação de Desempenho em Plantão instituída e concedida por esta lei será considerada para efeito de cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, inclusive no cômputo do décimo terceiro salário, das férias e das licenças.

Art. 6º Sobre o valor desta Gratificação incidirão os descontos previdenciários devidos.

Art. 7º A Gratificação de Desempenho em Plantão será corrigida, anualmente e sempre em março, mediante a aplicação do mesmo índice de reajuste aplicado aos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Capítulo II Disposições gerais

Art. 8º Com exceção da gratificação do SUS, regulamentada por lei própria, os médicos que passam a receber a gratificação especial criada por esta lei, não receberão nenhuma outra gratificação de qualquer natureza.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 10º Ressalta-se que esta Lei revoga o art. 2º da Lei Municipal nº472/2011, que institui a gratificação de desempenho em plantão – GRDP.

Art. 11º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 15 de Junho de 2017.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Amanda de Souza Batista Meira
Código Identificador:E837CDCA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 700/2017

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 511/2012 – REGULAMENTA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em respeito aos Termos da Lei Municipal nº 511/2012, o artigo 68 em seu §1º passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Primeiro – Os conselheiros Tutelares perceberão a remuneração mensal correspondente ao cargo CC-6”.

Art. 2º, Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 15 de Junho de 2017.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Amanda de Souza Batista Meira
Código Identificador:1335E1F9

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeita do Município de Cumaru, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que RECONHECE E RATIFICA a **inexigibilidade de licitação nº 007/2017 - Processo nº 020/2017** para contratação da banda Rei do Cangaço representada legalmente pela Associação dos Músicos de Bezerros, inscrita no CNPJ nº 20.812.619/000108, no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) para apresentação de show a ser realizados no dia 17 de junho de 2017, em comemoração das festividades juninas da Serra de Umari.

Cumaru, 15 de junho de 2017.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita

Publicado por:
Natália Medeiros Amador
Código Identificador:7951FC35

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços tributação municipal com locação de software para controle, crédito e cobrança dos tributos e rendas de competência municipal, bem como de assessoramento técnico tributário para atender as necessidades do Município de Escada. **ABERTURA:** 28 de Junho de 2017, às 09:00 horas. **LOCAL:** Rua Dr. Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada - Pernambuco. Fone: (081) 3534-1400. **EDITAL** à disposição dos interessados no endereço acima citado, devendo portar CD/Pen Drive para cópia dos arquivos.

Escada (PE), 15 de Junho de 2017.

PHIERRE SALES DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:6FF1F534

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1014/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. ANTÔNIO ITO GOMES FILHO, portadora do RG Nº 3.811.665 SDS/PE e do CPF Nº 020.570.294-50, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação no SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 31 de Maio de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 31 de Maio 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:347EA344

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1015/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Srª. WILMA ALMEIDA DE LIMA, portadora do RG Nº 5.002.321 SDS/PE e do CPF Nº 036.584.074-25, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação no SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 31 de Maio de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 31 de Maio de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:F1F1B21D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1016/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Srº. FABIO DO NASCIMENTO LINS, portador do RG Nº 6.220.145 SSP/PE e do CPF Nº 010.496.064-77, para o Cargo comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 31 de Maio de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 31 de Maio 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:CA1BEA66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1074/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. EVERALDO JOSÉ DA SILVA, portador do RG Nº 6.521.658 SDS/PE e do CPF Nº 041.239.034-52, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 08 de Junho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 08 de Junho 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:B74B276E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1061/2017**

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Municipal de Gestão Democrática das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município da Escada/PE, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município da Escada**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o disposto no art. 35, parágrafos 4º da LEI nº 2463, de 22 de Junho de 2016 (Estatuto do Magistério), e considerando a necessidade de implantar e implementar a Gestão Democrática das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino pela comunidade escolar

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão Municipal de Gestão Democrática.

Sindicato dos Professores da Rede Municipal da Escada – SindProME

Ana Paula Maria de Lima

RG: 5.312.451 SDS-PE

CPF: 027.391.224-03

End.: Rua Alto da Balança, Nº 62 C, Lúcia Queiroz. Vitória de Santo Antão/PE

E-mail:

aninha.p.2015.lima@gmail.com

Luzia da Silva Araújo

RG: 4.979.698 SDS-PE

CPF: 492.490.024-91

End.: Rua Parque Arquilino Porto Nº153, Centro. Escada/PE

E-mail:

lu.vitoria2009@hotmail.com

Valéria Lima dos Santos

RG: 5.257.852 SSP/PE

CPF: 023.332.374-62

End.: Rua das Barreiras Nº 132, Atalaia. Escada/PE

E-mail:

leasantos1979@hotmail.com

Secretaria Municipal da Educação da Cultura e dos Esportes

Laura Cristina Pereira da Silva

CPF: 416.215.304-34

RG: 2.390.434 SSP/PE

End.: Rua Waldemar Lima, Nº18, Centro. Escada/PE

E-mail:

laura.cristinamonfort@hotmail.com

Lindnalva Ferreira de Queiroz

CPF: 641.380464-53

RG: 3.569.452 SDS/PE

End.: Rua Horácio de Barros, Nº 385. Apt 302 – Matriz. Vitória de Santo Antão.

E-mail:

lindyqueiroz@gmail.com

Ana Lucia Gomes Cavalcanti Neto

RG: 2.808.459 SSP/PE

CPF: 453.200.044-00

End.: Rua Flora dos Santos, nº 190, Mangueira. Escada/PE

E-mail:

analuneto@gmail.com

Conselho Municipal da Educação

Edmundo Fernandes Cavalcante da Silva – Titular

CPF: 478.173.724-20

RG: 2.258.475 SSP/PE

End.: Rua Augusto Cavalcanti, Nº 268, Jaguaribe. Escada/PE

E-mail:

edmundopt11@gmail.com

Art. 2º Compete à Comissão Municipal de Gestão Democrática, no Processo de escolha do gestor pela comunidade escolar:

a) Incentivar, coordenar e acompanhar o processo de eleição;

b) Planejar e organizar todo o processo eleitoral;

c) Examinar e emitir parecer conclusivo sobre os pedidos de inscrição para concorrer a eleição, inclusive, toda e qualquer manifestação alusiva ao processo eleitoral.

Art. 3º Esta Comissão Municipal de Gestão Democrática desfaz-se ao cumprir com o fim para o qual foi criada e nomeada.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, Estado de Pernambuco, 07 de junho de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mauneri Silveira de Lima

Código Identificador:83A766AA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 004/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO**

O Fundo Municipal de Saúde de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 16/06/2017, às 09:00 horas, ocorreu o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 015/2017, Convite nº 004/2017, visando à **AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM RECARGAS, CILINDROS E REGULADORES DE OXIGÊNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA E UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, tendo como resultado do certame **FRACASSADO**, por não comparecer o número mínimo de licitantes interessados ao objeto do citado Processo Licitatório e para o Município de Exu.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira

Código Identificador:57047662

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO CONVITE 005/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO**

O Fundo Municipal de Saúde de Exu, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 26 de Junho de 2017, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 016/2017, Convite nº 005/2017, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E POSSÍVEIS REPAROS DOS EQUIPAMENTOS DOS PSF'S, HOSPITAL MUNICIPAL, CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) E SECRETARIA DE SAÚDE**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R\$ **70.360,39**. Os interessados deverão adquirir o Edital/Convite, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira

Código Identificador:363D6C52

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 004/2017 (2ª
ABERTURA)**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO**

O Fundo Municipal de Saúde de Exu, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 26 de Junho de 2017, às 12:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 015/2017, Convite nº 004/2017 (2ª ABERTURA), visando à **AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM RECARGAS, CILINDROS E REGULADORES DE OXIGÊNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA E UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R\$ **56.734,00**. Os interessados deverão adquirir o Edital/Convite, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira

Código Identificador:501C0644

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2017 – PL Nº. 059/2017

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – Padrão 1, no município de Ferreiros/PE, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital. Data de recebimento dos envelopes e abertura: **06/07/2017**, às 09:00 (nove) horas. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h. Informações adicionais através do e-mail: cplferreiros@gmail.com ou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

FERREIROS, 16/06/2017.

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2017 – PL Nº. 060/2017

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para realização das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Severina de Melo Freire, no município de Ferreiros/PE, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital. Data de recebimento dos envelopes e abertura: **07/07/2017**, às 09:00 (nove) horas. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h. Informações adicionais através do e-mail: cplferreiros@gmail.com ou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

FERREIROS, 16/06/2017.

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017 – PL Nº. 061/2017

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta, na Escola Municipal Severina de Melo Freire no município de Ferreiros/PE, de acordo com as especificações contidas no Projeto

Básico, anexo ao Edital. Data de recebimento dos envelopes e abertura: **10/07/2017**, às 09:00 (nove) horas. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h. Informações adicionais através do e-mail: cplferreiros@gmail.com ou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

FERREIROS, 16/06/2017.

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA

Presidente da CPL

Publicado por:

Rhafael Azevedo da Cunha

Código Identificador:D593372D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PL Nº. 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017 (SRP).

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em apartamento simples ou double/casal e alimentação, para recepcionar a convidados oficiais, autoridades, palestrantes ao município de Ferreiros/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **29/06/2017**, às 09:00 (nove) horas. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h. Informações adicionais pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

FERREIROS, 16/06/2017.

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA

Pregoeiro Público

Publicado por:

Rhafael Azevedo da Cunha

Código Identificador:D014C6F8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 – PL Nº
048/2017**

COTA EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL -
MEI

A Prefeitura Municipal de Gameleira, através da Pregoeira, informa que as 14h00min do dia 03 de julho de 2017, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o o REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. LOCAL: Rua José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530 –000. EDITAL à disposição dos interessados no endereço acima citado, 08:00 às 12:00 horas, dias úteis, mediante preenchimento de protocolo, devendo portar CD virgem e carimbo ou Comprovante de Inscrição CNPJ/MF da empresa, para cópia dos arquivos.

Gameleira/PE, 14 de junho de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:F4053C6B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 346/2017, DE 14 DE JUNHO 2017.

“Dispõe sobre nomeação dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS da Gameleira - PE”.

VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITA DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º – NOMEAR Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS da Gameleira – PE para o bienio de 2017/2019.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR: Wilson Mariano Pereira
SUPLENTE: Célia Maria Coelho da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Alvaro Guilherme de Souza Leão
SUPLENTE: Erirelton da Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Ricchard Rocha Santos
SUPLENTE: Adriel Ferreira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TITULAR: Eliseu Miranda de Barros Silva
SUPLENTE: Cicero José da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TITULAR: Ezequias José da Silva
SUPLENTE: Ailton José da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Rafael Azevedo da Silva
SUPLENTE: Carlos Roberto da Silva

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL

ASSOCIAÇÃO DE SANTA LUZIA

TITULAR: Roberto Batista de Almeida
SUPLENTE: Josean Mendes da Silva

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

TITULAR: Evandro Henrique Barros
SUPLENTE: Celso Tomas Martins

ONG. QUALIVIDA

TITULAR: Ana Paula Monteiro
SUPLENTE: Érika Simone Santiago Silva Rolim

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SUAS

TITULAR: Vilma Maria Herculano
SUPLENTE: Alexandro Santos da Silva

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS

TITULAR: Diolide Cristina da Silva
SUPLENTE: Nayrobe Efrain Coelho da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE

TITULAR: Veridiano Bezerra da Silva
SUPLENTE: Maria do Carmo Gomes da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gameleira, 14 de junho de 2017

VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:9431F3C0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 344/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS da Gameleira – PE, para o bienio de 2017/2019”.

VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITA DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º – NOMEAR Membros da DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS da Gameleira – PE para o bienio de 2017/2019.

Presidente: Wilson Mariano Pereira
Vice Presidente: Veridiano Bezerra da Silva
Secretário Executivo: Nayrobe Efrain Coelho da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos apartir do dia 01 de fevereiro de 2017.

VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:70FFDC33

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 343/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal e Assistência Social da Gameleira – PE.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITA DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º – NOMEAR Comissão da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Gameleira – PE.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

Wilson Mariano Pereira
Rafael Azevedo da Silva

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL

Diolide Cristina da Silva
Veridiano Bezerra da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos apartir do dia 02 de maio de 2017.

VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:6E4D1B23

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 345/2017 - NOMEAÇÃO - MARIA
APARECIDA DA SILVA

Dispõe sobre a nomeação da ASSESSORA DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR: MARIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 1.947.503 SDS/PE e no CPF sob o nº 220.914.324-15, para o cargo em comissão de, **ASSESSORA DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA CC3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 março de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:AA2CB998

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 043, DE 09 DE MAIO 2017.

Dispõe sobre a convocação ordinária da IX Conferência Municipal da Assistência Social da Gameleira – PE.

VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITA DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conjunto com **WILSON MARIANO PEREIRA**, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS da Gameleira - PE, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município e da Lei de criação de nº 918/1997 – alterada pela Lei 1.125 de 23 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Gameleira - PE, no dia 11 de julho de 2017.

Art. 3º A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "**Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS**".

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gameleira, 09 de maio de 2017

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

WILSON MARIANO PEREIRA
Presidente do CMAS da Gameleira – PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:29691CF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA 047/2017 - AMSTT

“Dispõe sobre a penalidade de suspensão, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER o servidor **DAVIDY ANTUNES BEZERRA**, que ocupa o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº **11421**, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – AMSTT, por um período de **05 (cinco) dias**, de acordo com o que dispõe o art. 62, inciso III e art. 65 da Lei Municipal 3.926/2013, por **haver infringido o art. 61, inciso VII**, da mesma Lei, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº 0045/2017-GABPRES – C.I., de 14/06/2017, oriunda da Guarda Municipal de Garanhuns.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Garanhuns, 16 de Junho de 2017.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8DB646FB

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2017 RESULTADO DE JULGAMENTO DE
RECURSO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, através da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, acerca do recurso apresentado (inseridos nos autos), torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado do julgamento de recurso** da fase de habilitação e classificação do **Chamamento Público nº 001/2017**, cujo objeto trata-se do credenciamento de profissionais/empresas nas especialidades: CLINICA GERAL, MÉDICO DO TRABALHO, PSIQUIATRIA E TECNICO EM ENFERMAGEM, interessados na prestação de serviços periciais consistentes em consultas médicas especializadas na área da medicina ou procedimentos administrativos que envolvam a concessão ou manutenção de benefícios previdenciários, bem como, de técnico em enfermagem para auxiliar nos trabalhos de perícia médica junto ao IPSG. Após as devidas deliberações acerca da fase recursal, resolve dar **IMPROVIMENTO** ao recurso interposto pelo **Sr. Sidney Romulo de Araújo Oliveira**. Desta feita, mantêm-se a decisão inicialmente proferida, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, no dia 08 de Junho de 2017, tendo como resultado definitivo o que segue:

CRENCIADOS E CLASSIFICAÇÃO:

	Nome	Cargo/Função	Pontuação
1	Danyelle Rego Barros de Almeida Lopes a Costa	Clinica Geral	6 Pontos.
2	Paulo Edvaldo Silvério da Silva Junior	Perito - Medico do trabalho	6 Pontos.
3	Norbério Neillon Coelho Batista	Perito - Medico do trabalho	4 pontos
4	Brunno Fernando Lopes da Costa	Psiquiatria	2 pontos
5	Ana Maria da Hora	Técnica em enfermagem	5 pontos.
6	Cristiane Batista de Matos Santos	Técnica em Enfermagem	3 pontos.

DESCCLASSIFICADOS:

	Nome	Cargo/Função	Descumprimento/Motivo
1	Lysbelle Rodrigues Tenório Resende	Clinica Geral	Item 1 do Tópico V do edital;
2	Suely da Fonseca Santos	Clinica Geral	Item 1 do Tópico V do edital;
3	Sidney Rômulo de Araújo Oliveira	Psiquiatria	Alínea "L" do tópico II do edital e alínea "a" do item 1 do tópico III do edital;
4	Erika Wanessa Silva de Melo	Técnica em Enfermagem em	Alínea "j" do Tópico II do edital;
5	Fabricio de Oliveira de Freitas	Técnico em Enfermagem em	Item 1 do Tópico V e da alínea "k" do tópico II do edital;
6	Maria Aparecida Barros do Amaral	Técnica em Enfermagem em	Alínea "k" do tópico II do edital

Diante do exposto, **fica mantida a decisão inicial desta comissão**, na ordem de classificação apresentada acima, dos profissionais participantes do certame.

Garanhuns, 16 de Junho de 2017.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4CC7B03C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 047/2017 – PREGÃO
NA FORMA (ELETRÔNICA) SRP Nº 021/2017**

- Processo Licitatório nº 047/2017. Pregão na forma (Eletrônica) SRP nº 021/2017. Licitação Eletrônica nº: 675848.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descr.: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura contratação de empresas especializadas no fornecimento de *material de construção, material hidráulico, material elétrico, ferramentas e EPI, pela administração direta, com o fornecimento através de entrega parcelada*, destinados para reformas e manutenção das diversas atividades das Secretarias e Fundos deste Município de Iati, conforme especificações constantes do termo de referência, **Anexo I** no edital.

- Valor máximo aceitável para o **Lote 01 - (AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDROSSANITÁRIO)**, é de **R\$: 203.019,25 (duzentos e três mil dezenove reais e vinte e cinco centavos)**;

- Valor máximo aceitável para o **Lote 02 - (AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO)**, é de **R\$: 341.552,65 (trezentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**;

- Valor máximo aceitável para o **Lote 03 - (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA)**, é de **R\$: 344.062,20 (trezentos e quarenta e quatro mil sessenta e dois reais e vinte centavos)**;

- Valor máximo aceitável para o **Lote 04 - (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACABAMENTO)**, é de **R\$: 181.381,01 (cento e oitenta e um mil trezentos e oitenta e um reais e um centavo)**;

- Valor máximo aceitável para o **Lote 05 - (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MADEIRA)**, é de **R\$: 153.650,40 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**;

- Valor máximo aceitável para o **Lote 06 - (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FERRAGENS)**, é de **R\$: 236.413,98 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos)**.

- O valor máximo aceitável global é de **R\$: 1.460.079,49**.

- Início do acolhimento das propostas: às 12:00h do dia 20/06/2017, Limite para acolhimento das propostas: às 09:00h do dia 03/07/2017, Abertura das propostas: às 09:00h do dia 03/07/2017, Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 04/07/2017, no horário de Brasília. Edital no site:

www.licitacoes-e.com.br. Informações na sala da CPL, no endereço situada à Av. Sete de Setembro, S/N - Centro - Iati/PE. CEP. 55345-000 ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Iati, 16 de junho de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

José Rubens Lima Costa

Código Identificador:3642F6EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO -
PROCESSO Nº 019/2017 – PREGÃO NA FORMA
(ELETRÔNICA) Nº 009/2017.**

Licitação Eletrônica Nº 676155. Objeto Nat.: Compras – Objeto Descr.: Aquisição parcelada de recarga de Oxigênio medicinal para uso nas Unidades Básicas de Saúde e ambulâncias bem como para atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, do município de Iati. Valor máximo aceitável R\$ 140.035,98. Início do acolhimento das propostas: 20/06/2017 às 12:00h. Limite para acolhimento das propostas: 30/06/2017 às 09:00h. Abertura das Propostas: 30/06/2017 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 30/06/2017 às 11:00h no Horário de Brasília. Edital no Site: www.licitacoes-e.com.br. Informações na sala da CPL, no endereço situada à Av. Sete de Setembro, S/N - Centro - Iati/PE, CEP: 55345-000 ou pelo Tel.: (87) 3786-1096, no horário das 08:00h às 14:00h.

Iati, 16 de junho de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA.

Pregoeiro

Publicado por:

José Rubens Lima Costa

Código Identificador:0BB86D93

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa n.º. DV00020/2017. Processo nº: 00119/2017. CPL. Serviço. Contratação de engenheiro para a prestação dos serviços técnicos especializados consistentes na elaboração de laudo de obra que servirá para instruir o relatório a ser emitido pela Secretaria do Controle Interno no âmbito do procedimento de auditoria que teve a sua instauração determinada Portaria PMI/GCPE n.º. 186/2017. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Antônio Domingos da Silva Maia. CPF: 071.846.384-68. Valor R\$ 8.000,00.

Itapetim, 14/06/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:5CBFAE76**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00159/2017. Processo Nº: 00119/2017. CPL. Dispensa Nº DV00020/2017. Serviço. contratação de engenheiro para a prestação dos serviços técnicos especializados consistentes na elaboração de laudo de obra que servirá para instruir o relatório a ser emitido pela Secretaria do Controle Interno no âmbito do procedimento de auditoria que teve a sua instauração determinada Portaria PMI/GCPE n.º. 186/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 2.02 - Gabinete do Prefeito 2140 Manutenção do Controle Interno 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica . Contratado: Antônio Domingos da Silva Maia. CPF: 071.846.384-68. Valor R\$8.000,00. Vigência: de 14/06/2017 a 14/07/2017.

Itapetim, 14/06/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:33DCA5CF**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA**

Processo Nº: 00119/2017. CPL. Dispensa Nº DV00020/2017. Serviço. contratação de engenheiro para a prestação dos serviços técnicos especializados consistentes na elaboração de laudo de obra que servirá para instruir o relatório a ser emitido pela Secretaria do Controle Interno no âmbito do procedimento de auditoria que teve a sua instauração determinada Portaria PMI/GCPE n.º. 186/2017. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal do Controle Interno. Ratificação em 14/06/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:05B364CD**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00111/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00050/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00050/2017, para contratação de empresa para execução dos serviços de Produção do evento denominado "Festa do Padroeiro São Pedro - Edição 2017", incluindo apresentações artísticas, estrutura e equipamentos, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lotes 1, 2, 3: Denilton Mandú de Oliveira. CNPJ: 08.833.798/0001-64, pelo valor de R\$99.600,00.

Itapetim, 16/06/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:874257AA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00160/2017. Processo Nº: 00111/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00050/2017. Serviço. contratação de empresa para execução dos serviços de Produção do evento denominado "Festa do Padroeiro São Pedro - Edição 2017", incluindo apresentações artísticas, estrutura e equipamentos. DOTAÇÃO: · 02.06.13.392.0012.1201.2014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: · 33.90.39 - outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: · 100 - Recursos Ordinários. . Contratado: Denilton Mandú de Oliveira. CNPJ: 08.833.798/0001-64. Valor R\$99.600,00. Vigência: de 16/06/2017 a 15/08/2017.

Itapetim, 16/06/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:DBC0C9C4**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00011/2017. Processo Nº: 00044.1/2017. . Compra. Aquisição parcelada de Botijões de Água Mineral e botijão de gás, destinados a Secretaria de Saúde, Unidade Mista Maria Silva e PSF's. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Vital Hérbet Araujo Souza. CNPJ: 24.526.697/0001-05. Valor R\$7.950,00.

Itapetim, 24/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:379C7C53**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00062/2017. Processo Nº: 00044.1/2017. . Dispensa Nº DV00011/2017. Compra. Aquisição parcelada de Botijões de Água Mineral e botijão de gás, destinados a Secretaria de Saúde, Unidade Mista Maria Silva e PSF's. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 6001 - Fundo Municipal de Saúde . Contratado: Vital Hérbet Araujo Souza. CNPJ: 24.526.697/0001-05. Valor R\$7.950,00. Vigência: de 24/02/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 24/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:9FE98032**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA**

Processo Nº: 00044.1/2017. . Dispensa Nº DV00011/2017. Compra. Aquisição parcelada de Botijões de Água Mineral e botijão de gás, destinados a Secretaria de Saúde, Unidade Mista Maria Silva e PSF's. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria de Saúde. Ratificação em 24/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:89AE3B43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
INEXIGIBILIDADE 11/2017

Comissão Permanente de Licitação
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ** torna público que **Reconhece e Ratifica** nos termos do *Inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93* e posteriores alterações, **Processo Licitatório nº070/2017 Inexigibilidade nº 011/2017**, que tem por finalidade a contratação da empresa **SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 03.742.754/0001-05, **representante legal** da atração artística **BANDA RANIERI** para **apresentação durante a Festividade do Jatoforró no Pátio de eventos do Município de Jatobá - PE, a se realizar no dia 18 de junho de 2017.**

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO
Prefeita

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:9A7BEE66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 70/2017

Extrato de Contratos

Contrato nº 70/2017, Contratado: **SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME**, Objeto: a contratação da atração artística **BANDA RANIERI**, para **apresentação durante a Festividade do Jatoforró no Pátio de eventos do Município de Jatobá - PE, a se realizar no dia 18 de junho de 2017, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:8801ED58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Em virtude de publicação de homologação dos Pregões com numeração repetida (aquisição de material de expedientes; aquisição de urnas funerárias), salientamos onde ler-se pregão 012 ler-se pregão **008** e Pregão **013**. Joaquim Nabuco, 19 de junho de 2017. Mais informações: pelo e-mail:

cpl2017j.nabuco@hotmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Praça Dom Luiz de Brito, 10, Centro, nesta cidade.

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:20056E0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO
Nº 041/2017 PREGÃO Nº 014/2017 ATA DE REGISTRO Nº
012/2017

Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de água mineral sem gás, em garrafão de polipropileno de 20L e Gás Liquefeito de Petróleo –GLP com composição básica de propano e butano para

atender as necessidades das Secretarias Municipais e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Lagoa de Itaenga-PE. **Contratado: Floresta Comércio e Serviços LTDA-ME, CNPJ: 10.889.422/0001-13**, situada na Rua: Perilo Rangel nº 197, Cajá, Carpina –PE, no valor de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais). **Maria Gaião de Freitas Araújo - EPP, CNPJ: 01.364.373/0001-04**, situada na BR 408 KM 12 Nº 100, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Nazaré da Mata –PE no valor de R\$ 65.124,00 (sessenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais). Vigência: de 14/06/2017 a 14/06/2018

Lagoa de Itaenga/PE, 16 de junho de 2017

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:B6E9855E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
010/2017 SRP Nº. 008/2017

Fica **REABERTO** o **Processo Licitatório nº 037/2017 Pregão Presencial 010/2017 SRP Nº 008/2017, com sessão dia 04/07/2017 às 09h00**. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na coleta e transporte de resíduos sólidos provenientes da Unidade Mista Josefa Cavalcanti de Petribú de Lagoa de Itaenga-PE, Após o julgamento das impugnações permanece o edital sem alterações.

Lagoa de Itaenga/PE, 16 de junho de 2017.

BRENO RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:6C7983B5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO
Nº 041/2017 PREGÃO Nº 014/2017 ATA DE REGISTRO Nº
012/2017

Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de água mineral sem gás, em garrafão de polipropileno de 20L e Gás Liquefeito de Petróleo –GLP com composição básica de propano e butano para atender as necessidades das Secretarias Municipais e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Lagoa de Itaenga-PE. **Contratado: Floresta Comércio e Serviços LTDA-ME, CNPJ: 10.889.422/0001-13**, situada na Rua: Perilo Rangel nº 197, Cajá, Carpina –PE, no valor de R\$ 5.124,00 (cinco mil cento e vinte e quatro reais). **Maria Gaião de Freitas Araújo - EPP, CNPJ: 01.364.373/0001-04**, situada na BR 408 KM 12 Nº 100, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Nazaré da Mata –PE no valor de R\$ 6.030,00 (seis mil trinta reais). Vigência: de 14/06/2017 a 14/06/2018

Lagoa de Itaenga/PE, 16 de junho de 2017

JOSINALDO JOSÉ GOMES
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:E6170002

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO
Nº 041/2017 PREGÃO Nº 014/2017 ATA DE REGISTRO Nº
012/2017

Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de água mineral sem gás, em garrafão de polipropileno de 20L e Gás Liquefeito de Petróleo –GLP com composição básica de propano e butano para

atender as necessidades das Secretarias Municipais e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Lagoa de Itaenga-PE. **Contratado: Floresta Comércio e Serviços LTDA-ME, CNPJ: 10.889.422/0001-13**, situada na Rua: Perilo Rangel nº 197, Cajá, Carpina –PE, no valor de R\$ 28.182,00 (vinte e oito mil cento e oitenta e dois reais). **Maria Gaião de Freitas Araújo - EPP, CNPJ: 01.364.373/0001-04**, situada na BR 408 KM 12 Nº 100, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Nazaré da Mata –PE no valor de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais). Vigência: de 14/06/2017 a 14/06/2018

Lagoa de Itaenga/PE, 16 de junho de 2017

TERESA CRISTINA DE ALBUQUERQUE TEOBALDO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:218EFC1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
SECRETARIA DE CULTURA

RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017, referente ao Processo nº 056/2017, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93**, que tem como OBJETO: Contratação Direta para Apresentação de Artistas Exclusivos nas Festividades Juninas 2017 no município de Lagoa do Carro - PE. **Empresas: COLLOSSUS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 01.220.513/0001-70**, representante exclusivo de **Banda Brasas do Forró, Dia da Apresentação 01/06. Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);**

Lagoa do Carro - PE, 16 de Junho de 2017.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:1ABB39AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
SECRETARIA DE CULTURA

RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017, referente ao Processo nº 057/2017, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93**, que tem como OBJETO: Contratação Direta para Apresentação de Artistas Exclusivos nas Festividades Juninas 2017 no município de Lagoa do Carro - PE. **Empresas: LUANN ALVES DE LUCENA EIRELLI - ME, CNPJ nº 23.569.191/000102** representante exclusivo de **Banda Capital do Sol, Dia da Apresentação 30/06. Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais);**

Lagoa do Carro - PE, 16 de Junho de 2017.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:C74B3964

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
SECRETARIA DE CULTURA

RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017, referente ao Processo nº 059/2017, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93**, que tem como OBJETO: Contratação Direta para Apresentação de Artistas Exclusivos nas Festividades Juninas 2017 no município de Lagoa do Carro - PE. **Empresas: CHARLES CRISTIANE DAS NEVES, CNPJ nº 05.445.990/0001-95**, representante exclusivo de **Banda Forroção Rayluxi, Dia da Apresentação 30/06. Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);**

Lagoa do Carro - PE, 16 de Junho de 2017.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:5D5B3AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO CONFORME PROJETO BÁSICO. Data e hora de abertura: 05/07/2017 às 08h30min horas. Fonte de Recurso: Próprio. Valor Orçado Global: R\$ 1.164.531,96 (Hum milhão cento e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). Informações na sala da CPL, sita Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA, Centro, Lagoa do Carro - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08h00min às 13h00min. Telefone (81) 3621 – 8156 Ramal 209.

Lagoa do Carro, 19 de Junho de 2017.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:D0A13A24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017 PREGÃO
ELETRONICO Nº 026/2017 LICITAÇÃO Nº 676122

Objeto Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro total para 02 (dois) veículos pertencente a Secretaria de Saúde, do município de Lagoa do Ouro, com assistência 24 horas.

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 19/06/2017 às 09:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 30/06/2017 as 10:00 Abertura das Propostas: dia 30/06/2017 as 10:00. Início da sessão de disputa: às 11:00h do dia 30/06/2017. Valor (R\$): 4.441,30 Referência de tempo: *horário de Brasília*

O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço:

www.licitacoes-e.com.br **Informações e Edital:** Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38-Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 16 de junho de 2017.

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:87E6AFEE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017 PREGÃO
ELETRONICO Nº 023/2017 LICITAÇÃO Nº 672631**

Objeto Aquisição parcelada de medicamentos de uso geral para as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 19/06/2017 às 11:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 30/06/2017 as 08:00 Abertura das Propostas: dia 30/06/2017 as 08:00 Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 04/07/2017. Valor (R\$):2.660.269,55 Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço:
www.licitacoes-e.com.br

Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 16 de junho de 2017.

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:6B45CA85

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017 PREGÃO
ELETRONICO Nº 025/2017 LICITAÇÃO Nº 674862**

Objeto Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE, referente proposta MS 10477.153000/1150-03.
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 19/06/2017 às 10:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 30/06/2017 as 08:00 Abertura das Propostas: dia 30/06/2017 as 08:00. Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 03/07/2017. Valor (R\$): 399.987,80

Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço:
www.licitacoes-e.com.br

Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 16 de junho de 2017.

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:A92675E5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 022/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017 PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2017, Contratação da empresa Especializada em locação de veículos, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município da Lagoa dos Gatos. Empresa vencedora **PONTO LOCAÇÃO E CONTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ:19.625.211/0001-48.

Lagoa dos Gatos –PE, 08 de junho de 2017.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:ED9D661E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente notificamos a empresa **G. R. Industria e Comércio de Móveis e Informática Ltda – ME**, inscrita no CNPJ 11.543.636/0001-04, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, regularize a entrega e instalação dos matérias advindos do Contrato nº 53/2017, Processo PML nº 017/2017, Pregão Eletrônico PML nº 010/2017, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 16 de Junho de 2017.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:8629DCFC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 003/2017**

O Município de Mirandiba, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório nº. 054/2017 foram alcançadas, **Ratifica e Homologa a Inexigibilidade nº. 003/2017**.Fund. Legal: Art. 25, “caput” inciso III da Lei 8.666/93. Objeto: Apresentação artística musical da dupla “YARA TCHÊ E ALESSANDRO” a se apresentarem durante as comemorações dos festejos juninos (Padroeiro São João Batista) nesta cidade que ocorrerá no dia 16 de junho de 2017.Representante: **ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS E TRIOS PE DE SERRA DE CARUARU**. CNPJ nº. 11.706.770/0001-70. Representante Exclusivo da dupla “YARA TCHÊ E ALESSANDRO”. Valor: R\$15.000,00.

Mirandiba-PE, 14/06/2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:0B075FDD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 004/2017**

O Município de Mirandiba, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório nº. 055/2017 foram alcançadas, **Ratifica e Homologa a Inexigibilidade nº. 004/2017**.Fund. Legal: Art. 25, “caput” inciso III da Lei 8.666/93. Objeto: Apresentação artística musical da banda “FORROZÃO BABY SOM” a se apresentar durante as comemorações dos festejos

juninos (Padroeiro São João Batista) nesta cidade que ocorrerá no dia 17 de junho de 2017. Empresa: **KATHERINE LIMA FERREIRA ENTRETENIMENTOS**. CNPJ nº. 18.541.348/0001-51. Representante Exclusivo da banda "FORROZÃO BABY SOM". Valor: R\$15.000,00.

Mirandiba-PE, 14/06/2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:0F826A2C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
Nº. 005/2017**

O Município de Mirandiba, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório nº. 056/2017 foram alcançadas, **Ratifica e Homologa a Inexigibilidade nº. 005/2017**. Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III da Lei 8.666/93. Objeto: Apresentação artística musical do cantor "PEDRINHO PEGAÇÃO" a se apresentar durante as comemorações dos festejos juninos (Padroeiro São João Batista) nesta cidade que ocorrerá no dia 20 de junho de 2017. Empresa: **PLRW SHOWS LTDA**. CNPJ nº. 22.483.363/0001-68. Representante Legal e Exclusivo do artista "PEDRINHO PEGAÇÃO". Valor: R\$25.000,00.

Mirandiba-PE, 14/06/2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:18DF101B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064, DE 15 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 15 de junho de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
15001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO BÁSICA DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	7	400.000,00
Despesa	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
Programa	1303 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
Projeto/Atividade	2.328 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	9	30.000,00
Despesa	3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Programa	1302 – ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3	10.000,00
Despesa	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.323 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3	5.000,00
Despesa	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.326 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	3	10.000,00
Despesa	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.326 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	7	10.000,00
Despesa	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.326 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	3	30.000,00
Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	7	80.000,00
Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Total			565.000,00

ANEXO 2			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
15001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO BÁSICA DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	3	400.000,00
Despesa	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	7	20.000,00
Despesa	3.3.93.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Programa	1302 – ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	1.314 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15	10.000,00
Despesa	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	1.325 – REEQUIPAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	7	55.000,00
Despesa	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.310 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	15	80.000,00
Despesa	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Total			565.000,00

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:C6A0923A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063, DE 15 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 15 de junho de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

Prefeito

ANEXO 1			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
34001 – Secretaria de Educação			
Programa	1112- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2	170.000,00
Projeto/Atividade	2.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Despesa	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
Total			170.000,00

ANEXO 2			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
34001 – Secretaria de Educação			
Programa	1104 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	24	40.000,00
Projeto/Atividade	1.168 – CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPERAR UNIDADES ESCOLARES, MINI-BIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVAS COMO TAMBÉM EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES. INCLUI CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS		
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	9	30.000,00
Projeto/Atividade	1.166 – CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, FORTALECIMENTO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES		
Despesa	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Programa	1101 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2	20.000,00
Projeto/Atividade	1.7 – CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA ATENDER SALAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	1101 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2	20.000,00
Projeto/Atividade	1.7 – CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA ATENDER SALAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Despesa	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Programa	1112 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2	20.000,00
Projeto/Atividade	2.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Despesa	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ		
Programa	1111 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	2	20.000,00
Projeto/Atividade	1.167 – ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS PROMOVENDO ACESSIBILIDADE AOS ALUNOS COM NECESSIDADES		
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		

Programa	1111 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	2	10.000,00
Projeto/Atividade	2.56 – FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
Despesa	3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Programa	1111 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	2	10.000,00
Projeto/Atividade	2.56 – FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
Despesa	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
Total			170.000,00

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:666D8ECC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

Ementa: Destina área à Associação Arautos do Evangelho do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.988.329/0044-30, para ampliação do terreno de construção de um complexo religioso, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 531, de 29 de junho de 2015, que dispõe sobre a desafetação, remembramento e alienação das Ruas José Gomes e José Veridiano, ambas localizadas no Loteamento Nossa Senhora das Graças, no município do Moreno;

DECRETA:

Art. 1º O Município do Moreno destina unicamente à Associação Arautos do Evangelho do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.988.329/0044-30, para ampliação do terreno de construção de um complexo religioso, objeto da desafetação na Lei Municipal nº 531, de 29 de junho de 2015, das áreas situadas:

I – à Rua José Gomes, com área de 1.500,00 m², limitada à direita pela Quadra G, à esquerda pela área reservada, a Leste pela Granja Nossa Senhora das Graças e a Oeste pela Rua Joana Nery Ferreira;

II – à Rua José Veridiano, com área de 1.350,12 m², limitada à direita pela Quadra H, à esquerda pela Quadra G, a Leste Granja Nossa Senhora das Graças e a Oeste pela Rua Joana Nery Ferreira.

Art. 2º Às áreas discriminadas no art. 1º, incisos I e II do presente Decreto, deverá ser dada a destinação em conformidade com os prazos e condições estabelecidas no art. 5º da Lei Municipal nº 531/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Moreno, em 16 de junho de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:FCE0C068

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/ MORENO

Edital de Convocação de Eleições das Entidades não Governamentais para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Moreno.

A Comissão Eleitoral designada com fundamento legal baseada no artigo 10º, inciso IV da Lei nº 239/90 de 13 de novembro de 1990.Vem convocar a eleição para os representantes não governamentais do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Moreno a ser realizada no dia 19 de

Julho de 2017, de acordo com as normas do Regimento Eleitoral ora publicado.

REGIMENTO ELEITORAL DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º - A eleição para a escolha das entidades não governamentais para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Moreno, relativo ao biênio de 2017-2019, será regulada por este regimento, nos termos do Edital de Convocação.

§ 1º - O Processo de eleição, apuração dos votos e proclamação dos vencedores será coordenada pela Comissão Eleitoral designada pelo presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Moreno, com os seguintes integrantes:

PRESIDENTE
SECRETARIO
MESARIO

§ 2º - A Comissão Eleitoral dará conhecimento dos termos deste Regimento ao Ministério Público.

DOS ELEITORES

Art. 2º - Poderão participar do processo eleitoral todas as entidades não governamentais Registradas no CMDCCA. que atuem nas áreas de atendimento, defesa e promoção, dos direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - A. Inscrição das entidades será feita através de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, mediante apresentação da seguinte documentação:

- I - Cópia do Estatuto Social devidamente registrada;
- II - Cópia do CNPJ atualizado;
- III - Cópia de Ata de Posse da atual Diretoria;
- IV - Termo de Indicação do (a) Delegado (a) que representará a entidade na eleição, subscrito pelo representante legal da entidade;
- V - Cópia da cédula de identidade do Delegado (a);

§ 1º - A falta de algum dos documentos acima relacionados implicará na não homologação da entidade pela Comissão Eleitoral.

§ 2º - A Entidade que manifestar interesse em indicar 01(um) fiscal para participação no ato da eleição deverá fazer o devido registro no requerimento de inscrição.

Art. 4º A inscrição da entidade obedecerá ao critério de seguimentos, de acordo com a seguinte distribuição:

I. Entidades que trabalhem diretamente na promoção e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente na cidade do Moreno; (Com um local de atuação)

Art. 5º - O local para a inscrição será a sede do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Moreno.

Art. 6º - Todas as entidades inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral estarão regularmente habilitadas a votar e ser votada.

Art. 7º - O período de inscrição das entidades será nos dias de 19 a 23 de Junho de 2017.

Art. 8º - A Comissão eleitoral, recebido os documentos de que trata o artigo anterior apreciará nos dias 26 e 27 de junho de 2017, e divulgará a relação dos inscritos no dia, 30/06/17. Abrindo-se prazo nos dias 03 e 04 de julho de 2017, para impugnação.

Art. 9º - A Comissão Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias úteis, julgará as eventuais impugnações, homologando e publicando a listagem final da eleição.

Art. 10º - A Eleição, das entidades não governamentais do CMDCCA se dará em turno único de votação, das 10:00hs às 12:00hs no dia 19 de julho de 2017.(horário determinado pelo relógio do presidente da comissão eleitoral).

§ 1º - O local de votação será o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Da Criança e do Adolescente do Moreno.

§ Único - O processo de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho de Direito da Criança e do Adolescente proceder-se-á da seguinte forma.

a) Instituições que trabalham diretamente com crianças e adolescentes, segundo os artigos 90 e 91 do ECA.

Art. 11 - A mesa receptora de votos será formada pela própria Comissão Eleitoral composta por 03(três) membros, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 01 Mesário.

§ 1º - Na ausência de um dos membros da Comissão Eleitoral, o presidente da Comissão convocará imediatamente um substituto:

§ 2º - A votação será acompanhada e fiscalizada, no local por um membro do Ministério Público da comarca do moreno. designado para este fim, podendo dela participar representantes das entidades inscritas, em número de 01 (um) fiscal por entidade.

§ 3º - As impugnações e protestos relativos ao ato eleitoral deverão ser redigidos em formulários próprios, dirigidos à Comissão Eleitoral, sendo assinados pela Mesa receptora.

§ 4º - Os votos impugnados serão tomados em separado, colocados em envelope próprio e depositados na urna eleitoral, constando à exposição dos motivos.

Art. 12 - Cada Delegado (a) inscrito deverá se dirigir ao local de votação munido (a) de documento oficial com foto e após assinar a listagem de delegados (as) inscritos receberá a cédula de votação.

§ 1º - A cédula de votação conterá em seu interior espaço para que sejam escritos os nomes das entidades ou número correspondente definido pela comissão eleitoral, que se desejar votar, confeccionada de tal modo que, uma vez dobrada, garanta o sigilo total.

§ 2º - A cédula de votação deverá ser rubricada por todos os membros da Mesa.

Art. 13 - Antes do início da votação, a urna será aberta, devendo o presidente da Mesa, lavrar a Ata da Eleição.

Art.14 - Após o encerramento da votação, a urna será lacrada, devendo o presidente da Mesa, lavrar a Ata da Eleição que conterá as ocorrências.

Parágrafo Único - A Ata, uma vez lavrada, será assinada pela Mesa, fiscais presentes e pelo representante do Ministério Público.

DA APURACÃO

Art. 15 - A contagem dos votos será realizada no local de votação, após o encerramento, por uma Junta apuradora composta pelos membros da Comissão Eleitoral e pelo representante do Ministério Público, se presente, garantida a presença dos fiscais.

§ 1º - Antes da abertura da urna, a Junta Apuradora se pronunciará sobre os pedidos de impugnações, protestos e ocorrências, por ventura constante da Ata de Eleição.

§ 2º - Caberá recurso imediato à Comissão Eleitoral, registrado em Formulário Específico disponibilizando no local de votação, em caso de discordância do pronunciamento da Junta Apuradora, realizando-se normalmente a apuração com devido registro do recurso.

§ 3º - Caberá ao CMDCCA recolher a documentação e o material utilizado na votação e apuração, após a conclusão dos trabalhos da Junta Apuradora, entregando à Comissão Eleitoral após o encerramento do pleito.

§ 4º - A Junta Apuradora deverá encaminhar ata lavrada, com resultado da eleição imediatamente, via ofício, para o Ministério Público, Poder Judiciário, em atenção a Comissão Eleitoral.

Art. 16 - O critério de desempate para a eleição de entidades com idêntica votação será o de mais antiga inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após o que persistindo o empate, o de mais antigo registro em Cartório de títulos e Documentos.

Art. 17 - No prazo de 02(dois) dias, após o encerramento da apuração dos votos, a Comissão Eleitoral reunir-se-á para apreciação dos recursos e homologação do resultado do pleito.

Art. 18 - O resultado oficial da votação será comunicado à Presidência do CMDCCA no dia 21 de julho de 2017, que deverá providenciar a sua publicação na Câmara de Vereadores, Fórum de Justiça, Prefeitura Municipal do Moreno.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - As entidades eleitas indicarão seus Conselheiros Titulares e Suplentes, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação do pleito.

Art. 20 - As Entidades que não enviarem sua indicação no prazo determinado perderão seu direito de participar do CMDCCA, convocando-se a entidade imediatamente mais votada que indicando seus representantes na forma do Art. 19.

Art. 21 - Os Conselheiros governamentais serão indicados e nomeados na forma da lei pelo Prefeito do Município de Moreno.

Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Este Edital foi revisto e aprovado em sua íntegra pela soberania do pleno do Conselho de direito.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO MORENO. ÀS 16h45 DO DIA:

Moreno, 05 de Junho de 2017.

JADILSON S SOUSA
Capelão Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORENO-PE
AV. CLETO CAMPELO Nº2292 – CENTRO CEP: 54800-000 – MORENO-PE. CNPJ- 01.688.2

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:7CEBFB38

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 02/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORENO. Representado neste ato pelo seu presidente, o sr. Jadilson S Sousa. No uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e com fundamento legal no art. 10º, inciso IV, da Lei nº239/90, de 15 de novembro de 1990. Vem, através deste, publicar os nomes dos membros da comissão eleitoral para a eleição da composição da sociedade Civil, junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente do Moreno. Que serão responsáveis por todo o processo eleitoral, bem como o local e data da votação. FOCADAS PARA O DIA: 19 DE JULHO DE 2017.

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL

- 1- EDUARDO VASCONCELOS DE A. COSTA- (Presidente)
- 2- ALDENIR BARBOSA DE FIGUEIRÊDO- (Secretaria)
- 3- CHRISTIANNA KLÉCIA POMPEU DOS SANTOS- (Mesária)

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões do Conselho Municipal da Criança do Moreno.

Moreno, 06 de Junho de 2017.

JADILSON SOUSA
Capelão - Presidente
CMDDCA

Av. Dr. Sofronio Portela, 3754 – Centro Moreno/PE. Cep 54.800-000-CNPJ-11.049.822/0001-83

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:284D0F84

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº021/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA

DESTINADA À RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, E RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS, BLOCOS DE CONCRETO E REVESTIMENTO ASFÁLTICO, COMO TAMBÉM DRENAGEM URBANA - OPERAÇÃO TAPA BURACO. Valor Geral Estimado: R\$ 849.724,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais). Sessão de Abertura: 30/06/2017 - às 09h00min. A sessão será realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofronio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 1649/3535-1148. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail cpl@moreno.pe.gov.br

Moreno, 16 de Junho de 2017.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira
CPL
PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:1235F140

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2017- PMO. CPL I.

RESULTADO DO CONVITE Nº 012/2017 - SECOM

SERVIÇO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E ESTAMPARIA DE MATERIAIS GRÁFICOS (BOLETINS, CARTAZES, PANFLETOS, FOLDERS, CARTILHAS). A Comissão resolveu **HABILITAR** as empresas **FORMATO QUATRO GRÁFICA E EDITORA LTDA,- MMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COPIADORA REPROCENTER LTDA, RL COPIADORA LTDA e WALVICK GRÁFICA E COPIADORA**, bem como, **DESCLASSIFICAR** as empresas **RL COPIADORA LTDA e WALVICK GRÁFICA E COPIADORA e CLASSIFICAR E DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME**, a proposta de preços da empresa **FORMATO QUATRO GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 12.895.133/0001-52**, que apresentou sua proposta de preço no **Valor Global de R\$ 75.163,00 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais).**

Olinda, 14 de junho de 2017.

ADA NEY AGRA COUTELO
Presidente da CPL-I

Publicado por:
Victor Alberto Freire Siqueira Alves
Código Identificador:D2B4A2F5

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2017- PMO/FMAS/FMCA.
CPL I.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - SDS CDH

Este procedimento será realizado com a participação exclusiva de Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, em observância ao art. 5º do Decreto Estadual nº 38.493, de 06/08/2012, bem como o disposto nos arts. 47 e 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014. **COMPRAS. Objeto:** FORNECIMENTO DE 320 (TREZENTOS E VINTE) BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA DE TIPO P13 (13KG), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. **Valor: R\$ 19.900,80** (dezenove mil, novecentos reais, e oitenta centavos). **Abertura: 09:30 horas, do dia 04 de julho de 2017**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar- Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R\$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD ou Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (081)-3439-3593/3439-9417 no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por E-mail: centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br.

Olinda, 16 de junho de 2017.

ADA NEY AGRA COUTELO

Pregoeira da CPL - I

Publicado por:

Victor Alberto Freire Siqueira Alves

Código Identificador:1B1C3FA3

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 901/2017

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo CC3 – **GERAILSON MORENO DA SILVA**, a partir de **05 de abril de 2017**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 18 de abril de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Wagner Santos de Souza

Código Identificador:236087D3

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 909/2017

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DA TESOUREARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC-2 – **GERAILSON MORENO DA SILVA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 921.657.704-59, a partir de **05 de abril de 2017**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 18 de abril de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Wagner Santos de Souza

Código Identificador:5497EC0F

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 952/2017

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo CC3 – **GERAILSON MORENO DA SILVA**, a partir de **01 de maio de 2017**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de abril de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Wagner Santos de Souza

Código Identificador:01BD76F1

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1044/2017

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve **RETIFICAR O ATO Nº 901/2017** dando a redação: exonerar para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo CC-3 – **GERAILSON MORENO DA SILVA**, retroagindo os efeitos deste ato à 10 de abril de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Wagner Santos de Souza

Código Identificador:27B7FCC3

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1045/2017

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve **RETIFICAR O ATO Nº 909/2017** dando a redação: nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DA TESOUREARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC-2 – **GERAILSON MORENO DA SILVA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 921.657.704-59, retroagindo os efeitos deste ato à 10 de abril de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Wagner Santos de Souza

Código Identificador:B5F02E8E

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1046/2017

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 952 de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Wagner Santos de Souza

Código Identificador:1C07AE60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 144, DE 07 DE MARÇO DE 2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I- RETIFICAR a Portaria nº 010, de 02 de janeiro de 2017, que **Autoriza os servidores a receber os suprimentos**, na parte relativa ao local de exercício de sua atividade laborativa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
HOMOLOGO:

Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

LEIA-SE:
HOMOLOGO:

Janaína Acioli
Secretária da Fazenda e Administração

II- Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de março de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Carla Tadeia Silva de Siqueira Moura
Código Identificador:8505DA51

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9716/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde

Contratado (a): Emanuelle Ximenes Rios

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **Médica**, em caráter temporário, através do **DECRETO nº 037/17**.

Prazo de vigência: 03 (Três) meses

Início de atividade: 12/06/17.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:E4E5BB38

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9717/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde

Contratado (a): Márcio Gleydson Nogueira de Sá

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **Médica**, em caráter temporário, através do **DECRETO nº 037/17**.

Prazo de vigência: 03 (Três) meses

Início de atividade: 05/06/17.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:AEFD4AD8

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9718/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde

Contratado (a): Saulo Vandavelde Tórres

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **Médica**, em caráter temporário, através do **DECRETO nº 037/17**.

Prazo de vigência: 03 (Três) meses

Início de atividade: 13/06/17.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:903447FB

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9720/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde

Contratado (a): Thiago José de Moraes Fernandes.

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **Médico/Psf**, em caráter temporário, através da Portaria Nº 144/16

Prazo de vigência: 03 (Três) meses

Início de atividade: 19/06/17.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:777717DB

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9722/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde

Contratado (a): Wagner Rodrigues de Lucena

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **Coordenador de Frota-Samu**, em caráter temporário, através da Portaria Nº 211/16

Prazo de vigência: 03 (Três) meses

Início de atividade: 13/06/17.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:912552D9

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2017 - SDSCDH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS;

CONTRATADO(A): CASSIA MARIA DA SILVA SANTANA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 5323/2002, PARA O CARGO DE NÍVEL ELEMENTAR, EM CARATER TEMPORÁRIO, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 127/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses

INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/07/2017

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO

Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:0C597EEF

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2017 - SDSCDH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS;

CONTRATADO(A): CLAUDIA ALVES GOMES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 5323/2002, PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR, EM CARATER TEMPORÁRIO, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 220/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses

INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/07/2017

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO

Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho

Código Identificador:10042181

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2017 - SDSCDH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS;

CONTRATADO(A): DULCINÉA DA SILVA E SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 5323/2002, PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR, EM CARATER TEMPORÁRIO, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 218/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses

INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/07/2017

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO

Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho

Código Identificador:88F7E046

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2017 - SDSCDH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS;

CONTRATADO(A): ANDREA ROBERTA ALCANTARA DE LIMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 5323/2002, PARA O CARGO DE COORDENADORA, EM CARATER TEMPORÁRIO, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 127/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses

INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/07/2017

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO

Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho

Código Identificador:614358DE

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2017 - SDSCDH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS;

CONTRATADO(A): DOUGLAS ALVES LISBOA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 5323/2002, PARA O CARGO DE NÍVEL ELEMENTAR, EM CARATER TEMPORÁRIO, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 218/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses

INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/07/2017

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO

Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho

Código Identificador:BEBF2CA7

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2017 - SDSCDH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS;

CONTRATADO(A): ELIZABETE FERNANDA DE FARIAS PONTES CASTRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 5323/2002, PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO, EM CARATER TEMPORÁRIO, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 217/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses

INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/07/2017

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO

Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho

Código Identificador:26BE639F

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2017 - SDSCDH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS;

CONTRATADO(A): ERIKA NASCIMENTO DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 5323/2002, PARA O CARGO DE NÍVEL ELEMENTAR, EM CARATER TEMPORÁRIO, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 217/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses

INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/07/2017

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO

Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:BE3A10FB

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2017 - SDSCDH**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS;

CONTRATADO(A): EVA MARIA FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE
DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM BASE NA LEI
MUNICIPAL Nº 5323/2002, PARA O CARGO DE NÍVEL
ELEMENTAR, EM CARATER TEMPORÁRIO, ATRAVÉS DA
PORTARIA Nº 217/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses

INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/07/2017

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO

Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social,
Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:9BE5454E

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2017 - SDSCDH**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS;

CONTRATADO(A): JOSINEIDE FERREIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE
DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM BASE NA LEI
MUNICIPAL Nº 5323/2002, PARA O CARGO DE NÍVEL
SUPERIOR, EM CARATER TEMPORÁRIO, ATRAVÉS DA
PORTARIA Nº 127/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses

INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/07/2017

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO

Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social,
Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:7D6F157B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
039/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017**

Processo Nº: 039/2017 - Modalidade/Nº. Pregão Presencial Nº.
023/2017 - Objeto Nat.: Compra – Registro de preço consignado em
Ata pelo prazo de 12 meses, para a contratação de empresa
especializada para a aquisição de veículos automotores para fins de
renovação da frota pertencente a Prefeitura Municipal, Fundo
Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de
Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável R\$ 736.196,67 (setecentos e
trinta e seis mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e sete
centavos) – Local: Prefeitura Municipal - Avenida Estácio Coimbra,

nº. 19, Sala da CPL, Centro - Orobó-PE - Data da Abertura:
03/07/2017; Horário: 09:00 - Informações adicionais: Edital, anexos e
outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão
de abertura, através do e-mail:
licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156,
no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 16 de junho de 2017.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F6F491D1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 008/2017 – CPL/PMP. Processo Nº: 011/2017. CPL.
**Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços
técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e
contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do
PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo
com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor
Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de
software de contabilidade e orçamento público, que opere por
meio de cloud computing.** Contratado: CESPAM – CENTRO DE
ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL LTDA - CNPJ: 69.908.994/0001-45. Valor: R\$
119.000,00. Vigência: 02/05/2017 a 02/01/2018.

Palmars/PE, 02 de maio de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:6F70F265

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 010/2017 – CPL/PMP. Processo Nº: 013/2017. CPL.
**Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas para
abertura de açudes e recuperação de estradas vicinais na área Rural do
Município dos Palmars-PE.** Contratado: CONSTRUTORA VALE
EMPREENDEIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ: 22.356.060/0001-8.
Valor: R\$ 84.990,00. Vigência: 29/05/2017 a 29/06/2017.

Palmars/PE, 29 de maio de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:7C0B09F8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017-
FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

FORNECEDOR: J. V. DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELE - ME. CNPJ nº 26.803.462/0001-30. Objeto: Fornecimento Futuros e Eventuais de Hortifrutigranjeiros destinados para Atender as necessidades do Hospital Municipal e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, deste Município. Processo Licitatório nº 026/2017-FMS, Pregão Presencial nº 010/2017. Valor Global: R\$ 81.107,30 (Oitenta e Um Mil Cento e Sete Reais e Trinta Centavos). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 12 de Junho de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:4A1FB34A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

FORNECEDOR: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. CNPJ nº 19.355.594/0001-81. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Madeira e Ferro tipo: Porta, Grade de porta, Chapa de compensado, Ripa, Tabua, Aço CA-50, varão de aço, tubos de metalon, barra de ferro e eletrodos, destinados para atender as necessidades do Município do Paudalho - PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Processo Licitatório nº 040/2017, Pregão Presencial nº 015/2017. Valor Global: R\$ 66.085,50 (Sessenta e Seis Mil Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 14 de Junho de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:229FFCFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017. Nos termos do Processo Licitatório Nº 007/2017 – Convite Nº 001/2017. **Objeto:** Prorrogação da execução do contrato referente à Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços de manutenção do Parque de Iluminação pública do município de Paudalho/PE. **Contratada:** SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.020.437/0001-76. **Prazo Acrescido:** 30 (Trinta) Dias. **Nova Vigência:** 13/04/2017 a 13/05/2017.

Paudalho, 13 de Abril de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:8006B20C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO. RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA.

Processo Nº: 030/2017. CPL. Dispensa Nº 013/2017 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Locação de Imóvel situado na Rua Maciel

Pinheiro nº 16, Centro, Paudalho/PE, para sediar a instalação do Posto de Saúde do Centro deste Município, pelo período de 12 (doze) meses. Em favor de: **MARIA HOLANDA DA SILVA**. Inscrito no CPF Nº 212.600.364-72, com valor global de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais), com base legal do Art. 24, inciso X da lei 8.666/93.

Paudalho, 15 de Junho de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:F1D812B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Secretaria de Cultura e Esportes, vem informar o resultado da análise preliminar das inscrições para atividades artísticas e culturais para o São João 2017, com a finalidade prioritária de promover as apresentações de artistas, grupos e agremiações locais e/ou regionais, para comporem a grade de apresentações artísticas do São João 2017 realizado pela Prefeitura de Paudalho, conforme relação abaixo:

PROponente	Artista	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
RANIEL ALVES DO NASCIMENTO	BANDA KPIXUS	024.080.244-63	DEFERIDO
JOSÉ HENRIQUE TRINDADE	ELY REIS E BANDA ESSÊNCIA	052.627.264-37	DEFERIDO
PAULO JOÃO DA SILVA	BANDA MARISCARES	019.313.194-30	DEFERIDO
ZIP CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA - ME	ZÉ DANTAS	08.911.360/0001-57	DEFERIDO
RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA	BIU SANFONEIRO E OS NORDESTINOS	091.368.344-24	DEFERIDO
JOSÉ LEITE FILHO	ZECA CIRANDEIRO	350.258.674-87	DEFERIDO
JOSENILDO JOSÉ DA SOUZA	CIRANDA CABOCCLO	22.693.141/0001-70	INDEFERIDO
JOSENILDO JOSE DE SOUZA	COCO DE RODA COM MESTRE BIO	22.693.141/0001-70	INDEFERIDO
PONTO DE EQUILIBRIO LTDA - ME	GILLIARD	05.314.914/0001-40	INDEFERIDO
MARCELO JOSÉ DA SILVA	MARCELO DO VALE	935.829.284-15	DEFERIDO
JAIR FRANCISCO DA SILVA	JAIR DE DOMINGOS & BANDA	367.717.304-00	DEFERIDO
LINDINALDO LUIZ CAITANO PEREIRA	CIA DE DANÇA PARANÁ-PUCO	093.226.094-27	DEFERIDO
JOSÉ DE ARIMATÉIA LIMA SANTOS	FAGNER DIAS E AMANDINHA E BANDA	105.132.374-61	DEFERIDO
RAMILTON LUCAS DA SILVA	FORRÓ DA BABILAKA	081.262.414-97	DEFERIDO

Paudalho, 15 de Junho de 2017

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:727CEB0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 051/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 007/2017. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Conclusão da Creche Municipal, do Município de Paudalho/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 538.487,69 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Nove centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 06/07/2017; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 16/06/2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA

Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:491FDD08

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 052/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 018/2017. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Material Elétrico tipo: Lâmpada a vapor, rele fotocélula, base para rele fotocélula, reator, braço para luminária, destinados para atender as necessidade do Município do Paudalho - PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 101.712,00 (Cento e Um Mil Setecentos e Doze Reais). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 03/07/2017; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 16 de Junho de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA

Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:11FECBA1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.

Processo Nº: 031/2017-FMS. CPL. Pregão presencial. Nº 013/2017. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Equipamentos fisioterápicos e Fonoaudiológicos, destinados para o Centro de Reabilitação física deste município. Valor Máximo Aceitável: R\$ 70.703,38 (Setenta Mil Setecentos e Três Reais e Trinta e Oito Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 03/07/2017; Hora: 11:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 16 de Junho de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA

Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C364296D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE
PESQUEIRA**

Processo Licitatório Nº 053/2017/PMP. Tomada de Preços Nº 006/2017/PMP. Menor Preço Global. Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de serviços de reposição de pavimento com paralelepípedos graníticos e caiação de meio fio (tapa buraco) de diversas ruas do município Pesqueira, Estado do Pernambuco. Valor Global Estimado de R\$ 457.858,52 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e

dois centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 05/07/2017 as 09h00min. Sala da CPL localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE. CEP: 55200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx 87 3835 8708, e-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 16 de junho de 2017.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA,

Presidente da CPL.

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:EE902528

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
041/2017 – PREGÃO Nº 030/2017**

Objeto natureza: Aquisição, Objeto Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 10488181000/1160-02, NO VALOR DE 556.400,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), vem através deste ato Republicar o Edital de Licitação, devido alterações realizadas no mesmo. Desde já fica reaberto a data de abertura para o dia 28/06/2017, às 8h (oito horas) – TIPO: Menor Preço por item, Valor máximo, mensal, aceitável: R\$ 455.490,10 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e dez centavos). O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. F. Pessoa de Queiroz, 425 – Prado – Pesqueira-PE, através do e-mail:

licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h.

Pesqueira, 14 de junho de 2017.

Pregoeiro

FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:705BCA83

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº
042/2017 – PREGÃO Nº 031/2017**

Objeto natureza: Aquisição, Objeto Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE (PAM) ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 10488181000/1150-01, NO VALOR DE 139.545,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), vem através deste ato Republicar o Edital de Licitação, devido alterações realizadas no mesmo. Desde já fica reaberto a data de abertura para o dia 28/06/2017, às 14h (quatorze horas) – TIPO: Menor Preço por item, Valor máximo, mensal, aceitável: R\$ 133.277,41 (cento e trinta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos). O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. F. Pessoa de Queiroz, 425 – Prado – Pesqueira-PE, através do e-mail:

licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h.

Pesqueira, 14 de junho de 2017.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES

Pregoeiro
FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:18C05EF5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 003-2017 - PROCESSO 003/2017 -
CREDENCIAMENTO 001/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017/FMS

-Processo Nº: 003/2017/FMS
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO Nº 001/2017
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para a realização de exames laboratoriais, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde de Poção – PE.
-Contrato Nº: 004/2017/FMS.
-Contratado: **DJL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA**
- CNPJ/MF nº 04.047.472/0001-50
-Valor Contratado: R\$ 85.244,42 (oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Poção - PE, 02 de junho de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE

Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:71563B3B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 024/2017 - PP
009/2017**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 024/2017/PMP

-Processo Nº: 024/2017/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de água mineral, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 13.750,00.
Após o processamento do Pregão Nº 009/2017, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: GERLANE M FERREIRA ME, CNPJ Nº 24.454.194/0001-63, foi declarada vencedora do item nº 01, com o valor global de R\$ 11.925,00 (onze mil e novecentos e vinte e cinco reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à na Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 07 de junho de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:228D5ACB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE REABERTURA
DE SESSÃO DO PROCESSO Nº: 003/2017 COMISSÃO: CPL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 001/2017 -
MATERIAL PENSO.**

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO do Processo Nº: **003/2017** Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº **001/2017**, **Objeto Nat.: Compra Objeto Descr.: Aquisição Parcelada de Material Penso, para Atender o Hospital e Maternidade Virginia Colaço Dias, SAMU e Postos de Saúde do PSF, neste Município, conforme as necessidades da administração e de acordo com especificações consignadas no Anexo I (Termo de Referência deste edital). Local e data da sessão de reabertura: Sala da CPL – Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE; 21/06/2017; Horário: 09:00h.** Informações adicionais: podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de reabertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 16 de junho de 2017.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:2DACE3D6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 024/2017. Processo Nº: 015/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 010/2017. Compras. Contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel, Álcool), utilizando cartão eletrônico (com chips), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica), pelo período de 12 (doze) meses, para atender à frota de veículos do Município de Ribeirão. Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº. 05.340.639/0001-30, no valor total de R\$ 1.392.993,88 (Um milhão trezentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 08/06/2017 à 08/06/2018.

Ribeirão/PE, 16/06/2017.

**MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANHÃO**

Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:F25E0088

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO Nº 008/2017**

ATA DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2017

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS – Nº
007/2017**

A licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a alterações posteriores. Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (05/06/2017) reuniu-se a Pregoeira Sra. Christiane Karla da Silva (Portaria Nº 003/2017), com auxílio da equipe de apoio Robério melo de Oliveira e Plínio Rafael Ferreira da Silva, conforme foi solicitado através do Ofício da Secretaria de

Serviços Públicos, foi autorizada a abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa para prestação de serviços especializados em eventos incluindo sonorização, iluminação, locação, montagem e desmontagem de estruturas, para os eventos constantes no Calendário cultural do município com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI, qualidades e condições descritas no edital e anexo, sendo autorizado por Vossa Excelência.

Em atendimento a essa solicitação, a Pregoeira instaurou o Pregão Presencial nº 025/2017, cuja sessão inaugural ocorreria no dia 05/06/2017 as 10hrs00.

Considerando a comunicação realizada através do nosso Jurídico Dr. Helton Henrique Conceição Aragão sob OAB Nº 21.855, que a SEÇÃO será cancelada conforme solicitação da Sra. Prefeita Municipal Sra. Isabel Cristina Araújo Hacker, por motivo da Situação de CALAMIDADE PÚBLICA no Município, o que irá causar o cancelamento do quadro das Festividades Municipais.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira informa que assim que a NOVA LICITAÇÃO for Publicada, será encaminhada a todos os demais interessados, sendo assim deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando a presente ATA que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio.

Rio Formoso, 05 de junho de 2017.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:92B83DE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2017 - DISPENSA Nº
019/2017

FICOU RATIFICADA NO DIA 16/06/2017 a Dispensa de Licitação nº 019/2017, Processo Licitatório nº 094/2017. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Obj: Locação de imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, atendendo as especificações descritas nos ANEXOS do Termo de Referência. LOC: GIVAL FERREIRA DE SOUZA – CPF. 152.662.224-68, End: AV. Aurora de Carvalho Rosa, 306, Centro, Salgueiro - PE. Valor Global: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil Reais).

Salgueiro/PE, 16 de Junho de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:B90AC0D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE DISTRATO PARCIAL DE CONTRATO

ESPÉCIE: Distrato Parcial; **CONTRATO:** 451/2017; **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO EM CIÊNCIAS AGRÁRIA E MEIO AMBIENTE - COOTEC; CNPJ: 02.183.744/0001-14; **OBJETO:** Distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes tem por finalidade encerrar as obrigações apenas para o ITEM 06, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo; **MODALIDADE:** Pregão Presencial **016/2017**; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, II da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 31/05/2017 –

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:54B381C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Secretária de Desenvolvimento Social, a Senhora RAFAELA ALENCAR ROSA SAMPAIO CALÁBRIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 16 de Junho de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:7B7570D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES, Coordenadora da Mulher, nomeada pela Portaria nº 082/2017, para responder Interinamente pelas Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as secretarias, conforme previsto na Lei nº 1.698/2009.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, à nomeada receberá os vencimentos do cargo de secretária não ensejando direito de acumulação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 16 de Junho de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:F4DC46E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), disposto na Lei Nº 1.949 /2015 (Lei do PME), e nos termos do **Decreto Municipal nº. 036/2016**, que regulamenta e institui o Plano Municipal de Educação para o decênio de 2015/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** para compor a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Edilania Gondim Lucas – Titular
Ana Maria Vieira de Mairins - Suplente

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Raphaella Hildita de Sá Guedes – Titular
Maria de Fatima Neto do Nascimento - Suplente

III – Representante do Poder Legislativo Municipal:

Flavio Epaminondas de Lima Barros – Titular

IV – Representante do Fórum Municipal de Educação (quando houver)

Osmailda dos Santos – Titular
Michelly Tarcianne Moraes Pereira - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 08 de Junho de 2017.

CEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:8642C067

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 380/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Revisão do Plano de Cargo, carreira e Remuneração- PCCR- Educação Lei nº 1.749/2010:

Representantes do Governo Municipal

Secretária Municipal de Educação

Maria Audeci Góes Ferreira

Secretário Municipal de Administração

Geraldo Francisco da Silva Junior

Diretora Administrativa Financeira

Janezilda do Nascimento Luciano

Controladora Municipal

Karla Cristina Siqueira Vasconcelos Barros

Representantes Profissionais do Magistério

Secretaria Municipal de Educação

Albaneide Regina Gomes

Educação Infantil

Solange dos Santos Silva

Carleide Barros Santos e Sampaio- Suplente

Ensino Fundamental- Anos Iniciais

Geane da Silva Barbosa

Djalma Gonzaga da Silva- Suplente

Ensino Fundamental- Anos Finais

João Batista Cavalcanti

Guiomar Alves de Sá Neto – Suplente

Educação Quilombola

Francisca Marcelina de Oliveira

Representantes Controle Social

Conselho Municipal de Educação

Giselia Lopes da Silva Leite

Maria Neilma Gomes S. Marins

Câmara do Fundeb

Cicero Leomar da Silva

Representante Câmara Municipal de Vereadores

André Luiz Alves Neves de Souza

Representante Sindicato dos Servidores Municipais

Edvane Alves de Moraes

Joancelmo Coelho Neto

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 08 de Junho de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:5115511E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 379/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), disposto na Lei Nº 1.949 /2015 (Lei do PME), e nos termos do **Decreto Municipal nº. 036/2016**, que regulamenta e institui o Plano Municipal de Educação para o decênio de 2015/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, para compor a Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão Coordenadora em todo o Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), os seguintes membros:

- I – Maria Audeci Góes Ferreira– Secretária Municipal de Educação
- Janezilda do Nascimento Luciano- Diretora Administrativa Financeira
- II – Maria do Socorro da Silva – Representante da Educação Infantil
- III – Marluce Lima Leal A. Pedrosa – Representante do Ensino Fundamental
- IV – Cleyton Torres Alencar – Representante da Educação de Jovens , Adultos e Idosos
- Francisco das Chagas Siqueira Junior -Suplente
- V – Dionara Marins Ferreira Geraldo – Representante da Educação Inclusiva
- VI – Maria das Graças Barros Freire – Representante do Planejamento e/ou Finanças

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 08 de Junho de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Marcella Thaís Cruz de Sá

Código Identificador:C238F5CF

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027/2017

EMENTA: CONVOCA A VIIIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIIIª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 11 de julho de 2017, em Salgueiro - PE, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos com o objetivo de subsidiar a confecção do Plano Municipal de Saúde para os anos de 2018 - 2021.

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º - O Secretário Municipal de Saúde, expedirá o Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da VIIIª Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Salgueiro/PE, 07 de Junho de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:86E8354D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2017**

EMENTA: CONVOCA A IXª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IXª Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 12 de Julho de 2017, tendo como tema Central: **“Garantias dos direitos no Fortalecimento do SUAS”**.

Art. 2º - As despesas recorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Salgueiro/PE, 07 de Junho de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:F044F038

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

COMUNICADO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SANHARÓ-PE, VEM ATRAVÉS DESTA, COMUNICAR A TODOS OS INTERESSADOS QUE O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, CONCORRÊNCIA Nº 002/2017, SERÁ SUSPENSA DEVIDO AO DEFERIMENTO AS IMPUGNAÇÕES IMPETRADAS AO PROJETO BÁSICO, PELAS EMPRESAS: **V2 AMBIENTAL**

LTADA - CNPJ Nº 12.091-779/0001-87, E PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ Nº 05.568.447/0001-85. OUTROSSIM, INFORMAMOS QUE O PROCESSO EM EPÍGRAFE SERÁ REPUBLICADO, ESCOIMADO DAS FALHAS APONTADAS.

SEM MAIS AGRADECEMOS A COMPREENSÃO.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:F7D71B35

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

RETIFICAÇÃO de publicação do dia 09/06/2017, edição ANO VIII | Nº 1850, **Código Identificador:** 5E80C90A. **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017.**

Contrato Nº 42/2017. Processo Nº 028/2017 CPL.

Onde se lê: Serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico das Ruas da União, Liberdade, Perdão e Travessa Boa Vista, pelo período de: Lote I 04 meses, Lote II 03 meses, Lote III 03 meses, Lote IV 02 meses. Contratada: LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 22.328.425/0001-67. Valor: R\$329.939,50. Vigência: Lote I 06(seis) meses, Lote II 06(seis) meses, Lote III 06(seis) meses, Lote IV 06(seis) meses. **Leia-se: Serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico das Ruas da União, Liberdade, Perdão e Travessa Boa Vista, pelo período de: Lote I 04 meses, Lote II 03 meses, Lote III 03 meses, Lote IV 02 meses. Contratada: LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 22.328.425/0001-67. Valor: R\$329.933,59. Vigência: Lote I 06(seis) meses, Lote II 06(seis) meses, Lote III 06(seis) meses, Lote IV 06(seis) meses.** A data de abertura do certame permanece inalterada, ou seja, dia **Data e Local da sessão de abertura: 06 de junho de 2017 às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 16 de junho de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:1983C77A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADIAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 -FMS

Processo Licitatório nº 07/2017 - Adiamento do pregão Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material penso, material odontológico, laboratoriais, radiológicos medicamentos controlados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE. O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações no edital. **Data e Local da sessão de abertura: 29 de junho de 2017 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 16 de junho de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:06E5D037

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Processo Licitatório nº 003/2017 - Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender a necessidade do Fundo Municipal de Ação Social do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Data e Local da sessão de abertura: 28 de junho de 2017 às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail:

cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 16 de junho de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:5B80A833

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.658/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão para a exploração dos serviços de Centro de Abastecimento Municipal, e dá outras providências, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar, a título oneroso para concessionário, mediante licitação, a concessão, dos serviços públicos de administração e exploração de Centro de Abastecimento Municipal.

§1º. A concessão para exploração dos serviços públicos de administração e exploração de Centro de Abastecimento Municipal de que trata o artigo será outorgada pelo período de 20 (vinte) anos.

§2º. As obras de construção do Centro de Abastecimento serão custeadas com recursos da concessionária e ao final da concessão revertida para a Administração Pública Municipal.

§3º. O projeto da obra do Centro de Abastecimento e suas especificidades serão apresentados no processo licitatório aberto para a escolha da concessionária.

§4º. As obras de construção do cento de abastecimento que trata o §2º desse Artigo será construído no povoado de Carafbas.

Art. 2º. A remuneração do capital de giro e investimentos despendidos pela concessionária do Centro de Abastecimento será obtida pela renda que resultar:

I – da exploração comercial, direta ou indireta de todo espaço físico interno do terminal;

II – da taxa de manutenção, conservação e limpeza, referentes às unidades comerciais;

III – da utilização do estacionamento de veículo, na área circundante do terminal;

IV – da veiculação de publicidade, inclusive multimídia, no âmbito do terminal;

V – das tarifas dos usuários cobradas, cujo valor será fixado pelo Poder Público Municipal, previamente ao resultado da licitação de concessão, com previsão de reajustamento de acordo com a Unidade Fiscal Municipal.

VI – da utilização de guarda volumes ou outro serviço similar;

VII – da utilização de instalações destinadas a higiene pessoal.

Art. 3º. A concessionária será responsável por qualquer construção, reforma, ampliação e conservação das edificações e instalações que forem objeto da presente concessão, bem assim as que se fizerem necessárias durante o período de vigência do contrato de concessão, devendo assumir o compromisso de devolvê-las ao Município, quando resolvido ou extinto o contrato, em perfeitas condições de uso e funcionalidade, sem direitos a indenização.

Art. 4º. A concessão do serviço público pressupõe o pleno atendimento aos usuários, satisfazendo-os nas condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, qualidade, quantidade e cortesia no relacionamento.

Art. 5º. O serviço público concedido terá suas tarifas e taxas fixadas pelo poder público, através de decreto, previamente à licitação da concessão, e sua variação obedecerá, rigorosamente, as regras e periodicidade estipuladas, ratificadas no contrato de concessão.

Art. 6º. A criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, excetuado o imposto sobre a renda, após apresentação de proposta da concessionária, implicará a consequente revisão da tarifa, para mais ou para menos quando comprovado o impacto para concessionária.

Art. 7º. Em havendo alteração unilateral do contrato que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, o poder concedente deverá restabelecê-lo, na mesma proporção e oportunidade.

Art. 8º. São encargos do poder concedente:

I – fiscalizar permanentemente a prestação do serviço concedido;

II – aplicar as penalidades legais, contratuais e as desta Lei;

III – intervir na prestação dos serviços, e declarar a extinção da concessão, nos casos e condições previstas nesta Lei;

IV – homologar reajustes e proceder a revisão das tarifas, obedecendo as condições fixadas em leis ou no contrato, fazendo preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão;

V – cumprir e fazer cumprir as disposições desta Lei e das cláusulas contratuais;

VI – zelar pela boa qualidade dos serviços concedidos; receber, apurar e solucionar as eventuais reclamações dos usuários, cientificando-os das providências adotadas e dos resultados obtidos;

VII – declarar de utilidade pública os bens necessários ao pleno atendimento dos serviços públicos concedidos, promovendo, direta ou indiretamente, as desapropriações requeridas ou a instituição de servidões essenciais; e

VIII – estimular o aumento da qualidade e da produtividade do serviço público concedido, induzindo as medidas necessárias à preservação do meio-ambiente.

Art. 9º. No exercício da fiscalização é reservado ao poder concedente acesso a todos os documentos contábeis e dados técnicos relativos à administração e prestação dos serviços a cargo da concessionária.

Art. 10. São encargos da concessionária:

I – prestar serviço adequado, obedecendo as normas técnicas aplicáveis;

II – manter atualizado os registros contábeis e o inventário de todos os bens utilizados ou vinculados à concessão;

III – prestar contas da gestão dos serviços ao poder concedente, em especial fazendo publicar o balanço patrimonial relativo a suas atividades como concessionária do serviço público municipal;

IV – zelar pela integridade dos bens vinculados à concessão, mantendo-os em perfeitas condições de uso e funcionamento;

V – pagar ao poder concedente os valores correspondentes à outorga da concessão; e

VI – cobrar por todos os serviços prestados, na forma e condições fixadas no edital e no contrato.

VII – permitir aos agentes da fiscalização livre acesso, em qualquer época, as obras aos equipamentos e as instalações integrantes do serviço bem como aos seus serviços contábeis.

Parágrafo único: As contratações inclusive de mão de obra, feitas pela concessionária serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratados pela concessionária e o poder concedente.

Art. 11. São direitos e obrigações dos usuários:

I – receber serviço adequado;

II – receber do poder concedente e da concessionária, esclarecimentos sobre as irregularidades de que tenha conhecimento, relativamente aos serviços prestados;

III – dar a conhecer, ao poder concedente e à concessionária, as irregularidades de que tenha conhecimento, relativamente aos serviços prestados;

IV – comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela concessionária, ou por seus prepostos, na prestação dos serviços;

V – contribuir para a conservação e boas condições de uso dos bens públicos utilizados pela concessionária na prestação dos serviços; e

VI – pagar as tarifas e taxas de serviços, dentro dos prazos fixados, sob pena de suspensão de fornecimento e cobrança compulsória dos valores devidos, acrescidos de multa e atualização financeira legalmente admitidas.

Art. 12. Define-se “serviço adequado” como sendo o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, eficácia, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Parágrafo único: Não se caracteriza como descontinuidade do serviço público a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso, em especial quando motivada por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações, ou por inadimplência do usuário, considerado o interesse da coletividade.

Art. 13. Os eventuais conflitos que possam surgir entre o Município de Santa Maria da Boa Vista e a concessionária, em matéria de aplicação ou interpretação das normas de concessão, poderão ser resolvidas, através das medidas judiciais cabíveis.

Art. 14. O poder concedente poderá intervir na concessão, com o fim de assegurar a adequada prestação dos serviços públicos, bem como assegurar o cumprimento fiel das normas contratuais, regulamentares e legais a ela pertinentes.

Parágrafo único: A intervenção far-se-á por Decreto do poder concedente, que conterà a designação do interventor, o prazo da intervenção e os objetivos e limites da medida.

Art. 15. Declarada a intervenção, o poder concedente deverá, no prazo máximo de trinta dias, instaurar processo administrativo para comprovar as causas determinantes da medida por ele adotada e apurar responsabilidades, assegurado o direito de ampla defesa.

§ 1º. Se ficar comprovado que a intervenção não observou os pressupostos legais e regulamentares, será declarada sua nulidade, devendo o serviço retornar imediatamente à concessionária, sem prejuízo de seu efeito à integral reparação de prejuízos que tenha sofrido, inclusive, danos morais.

§ 2º. O procedimento administrativo a que se refere o caput deste artigo deverá estar concluído dentro do prazo máximo de trinta dias, prorrogável uma única vez por igual período, com prévia e ampla justificativa, sob pena de considerar-se inválida e arbitrária a intervenção.

Art. 16. Cessada a intervenção, se não for extinta a concessão, a administração do serviço público será devolvida à concessionária, precedida de prestação de contas pelo interventor, que responderá pelos atos praticados durante a sua gestão.

Art. 17. Extingue-se a concessão:

I – pelo advento do termo contratual;

II – por encampação;

III – pela caducidade;

IV – pela rescisão;

V – pela anulação do contrato; ou

VI – pela falência ou extinção da empresa concessionária.

§ 1º. Findo o prazo da concessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela concessionária reverterão, automaticamente, ao poder concedente, acrescidos de todos os bens e instalações aduzidos durante o período da concessão, tudo em perfeitas condições de uso, ressalvado o desgaste pelo uso normal. Entendem-se como bens reversíveis, genericamente e por princípio, além de outros assim considerados, o prédio e o terreno em que se acha construído, as benfeitorias externas, e os móveis e equipamentos cedidos pelo poder concedente.

§ 2º. Extinta a concessão, haverá a imediata assunção do serviço pelo poder concedente, procedendo-se aos levantamentos, às avaliações e às liquidações concessionárias.

§ 3º. A assunção do serviço autoriza a ocupação de todos os imóveis e instalações, e a utilização de todos os bens reversíveis, pelo poder concedente.

§ 4º. Nos casos de advento do termo contratual e de encampação, previstos neste artigo, o poder concedente, antecipando-se à extinção da concessão, procederá aos levantamentos e avaliações necessários à determinação do montante de eventual indenização devida à concessionária.

Art. 18. A reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade, atualidade e a modernização do serviço concedido.

Art. 19. Considera-se encampação a retomada do serviço pelo poder concedente durante o prazo contratual da concessão, por motivo de interesse público, lei autorizativa específica e após prévio pagamento da indenização, na forma do artigo anterior.

Art. 20. A inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério do poder concedente, a declaração da revogação da concessão ou a intervenção prevista nesta Lei.

§ 1º. A revogação da concessão poderá ser declarada pelo poder concedente quando:

I – o serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço;

II – a concessionária descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes a concessão;

III – a concessionária paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior;

IV – a concessionária perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço concedido;

V – a concessionária não atender a intimação do poder concedente no sentido de regularizar a prestação do serviço; e

VI – a concessionária for condenada, com sentença transitada em julgado, por sonegação de tributos ou de contribuições sociais.

§ 2º. A declaração de revogação da concessão deverá ser precedida da verificação concreta da inadimplência da concessionária, formalizada em processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa.

§ 3º. Não será instaurado o processo administrativo de inadimplência antes de comunicados à concessionária, detalhadamente, os descumprimentos contratuais referidos no inciso II deste artigo, dando-lhe prazo para corrigir as transgressões ou falhas apontadas.

§ 4º. Instaurado o processo administrativo e comprovada a inadimplência, a revogação será declarada por Decreto do poder concedente, independentemente da prévia indenização, que será calculada no decurso do processo.

§ 5º. A indenização de que trata o parágrafo anterior será devida na forma do artigo 18 desta Lei, descontado o valor dos danos causados pela concessionária.

§ 6º. Declarada a revogação, não resultará para o poder concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus,

obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da concessionária.

Art. 21. O contrato de concessão poderá ser rescindido por iniciativa da concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo poder concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim, hipótese em que os serviços prestados não poderão ser interrompidos ou paralisados antes da decisão judicial transitada em julgado, ressalvado à concessionária o direito de pleitear as perdas e danos decorrentes.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer cessão de imóvel para a implantação da infraestrutura necessária ao empreendimento, cujas benfeitorias, ao final, serão integralmente revertidas ao Patrimônio Público Municipal.

Parágrafo Único. O Poder Executivo fará a seção do imóvel caracterizado em uma área de 2.0022 ha (Dois hectares e vinte e dois centiares) para construção, implantação de infraestrutura desse Centro de Abastecimento Municipal.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 29 de maio de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:98461763

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.659/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

“Autoriza o Poder Executivo a liquidar as dívidas oriundas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, nos usos de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a liquidar as dívidas oriundas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) dos agricultores de Santa Maria da Boa Vista no valor de R\$ 26.748,04 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

Art. 2º. A obrigação referida no art. 1º desta Lei será celebrada mediante Termo de Liquidação de Dívida do FUNAVAL, junto ao Banco do Nordeste, que tem como objetivo a liquidação, pelo Município, das dívidas dos mutuários no âmbito do PRONAF, no caso de liquidação das operações enquadráveis na Lei 13.340/2016.

Art. 3º. As despesas oriundas desta lei serão pagas através do orçamento municipal vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as modificações e suplementações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 29 de maio de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:06A5246A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

**LICITAÇÃO
RESULTADO PARCIAL CHAMADA PÚBLICA Nº 004.2017**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E ESPORTES DE SÃO CAETANO CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2017

RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS/GRUPOS LOCAIS E/OU REGIONAIS PARA FOMENTAR AS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO CAETANO 2017.

A Secretaria de Cultura Turismo e Lazer de São Caetano apresenta a lista dos selecionados no Edital de Chamamento Público para credenciamento de ARTISTAS/GRUPOS LOCAIS E/OU REGIONAIS PARA FOMENTAR AS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO CAETANO 2017.

CRENCIADOS ATÉ 16.06.2017.

PROPONENTE	CPF	NOME ARTISTICO
GIVANILSON ERONILDO DO NASCIMENTO	105.411.224-01	GIVANILSON DOS TECLADOS
JOSE ANTONIO FILHO	070.209.128-69	TRIO FORRO DO BOM
JOSE DA SILVA	748.407.034-34	ADRIANO BANDA SHOW
JOSE GERMANO DA SILVA	510.856.824-04	FORRO NOVA MANIA
LOURINALDO ALVES DA SILVA	684.597.184-68	LOURO SILVA E CHAMEGO NORDESTINO
MARCO FORTUNATO TINE	631.645.404 - 00	KINHO RAMALHO & AMOR COM CAFÉ
PEDRO HENRIQUE PIRES FERREIRA	103.129.234 - 90	PEDRO PIRES E BANDA
SEBASTIAO MARIANO JUNIOR	095.254.124-66	BANDA COBIÇADOS

São Caetano, 16 de junho de 2017.

REGINALDO DA SILVA

Secretário de Cultura Turismo e Lazer

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:7273A7E1

**LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP Nº 009/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00012/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00009/2017, para Contratação de empresa para fornecimento, conforme demanda, de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, totalizando 246 itens diversos, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 2, 4, 5, 6, 8, 10, 12, 17, 18, 19, 22, 25, 36, 38, 43, 49, 52, 53, 54, 57, 58, 61, 73, 76, 77, 78, 80, 90, 91, 95, 101, 102, 104, 108, 110, 114, 119, 120, 125, 143, 145, 147, 155, 162, 165, 168, 171, 172, 184, 194, 196, 198, 202, 204, 206, 212, 214, 219, 224, 229, 230, 234: Afs Comercio de Produtos Farmaceuticos Eireli - ME. CNPJ: 15.302.324/0001-51, pelo valor de R\$169.177,50 Itens 23, 24, 28, 29, 32, 33, 39, 42, 44, 45, 46, 51, 55, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 83, 86, 88, 92, 93, 96, 103, 107, 109, 112, 116, 117, 122, 126, 127, 131, 135, 140, 141, 153, 169, 170, 173, 186, 189, 190, 195, 200, 207, 208, 210: Fj Distribuidora de Cosméticos Perfumaria e Importacao Ltda. CNPJ: 22.552.766/0001-11, pelo valor de R\$336.366,33 Itens 7, 9, 11, 13, 15, 20, 21, 26, 27,

30, 34, 35, 37, 40, 41, 47, 48, 59, 62, 69, 70, 74, 75, 79, 84, 85, 87, 89, 97, 98, 100, 105, 106, 113, 123, 124, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 144, 146, 148, 154, 156, 157, 158, 160, 161, 163, 164, 167, 175, 176, 178, 181, 182, 183, 185, 187, 188, 191, 192, 193, 197, 199, 205, 209, 211, 215, 220, 221, 222, 226, 231, 235, 236, 238, 239, 244, 246: Laise de Lima e Silva - EPP. CNPJ: 23.706.033/0001-57, pelo valor de R\$434.723,20 Itens 1, 3, 50, 63, 118, 152, 216, 217, 223, 225, 227, 232, 233, 237, 245: Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Eireli - ME. CNPJ: 06.132.785/0001-32, pelo valor de R\$76.778,00.

São Caetano, 16/06/2017.

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES.
Secretária Municipal da Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:E678D680

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
158/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017 PREGÃO
PRESENCIAL 033/2017

CPL – SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBJETO: Serviços de engenheiro civil para elaboração de projetos, orçamentos básicos, medições, acompanhamentos e fiscalização de obras e atividades administrativas da Secretaria de Obras.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2017. Alteração no valor contratado, referente ao acréscimo nas horas trabalhadas.

Contratado: **MARCOS ALBERTO DE CARVALHO SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil regularmente inscrito no CREA/BA nº 63100.

Valor acrescido: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Valor atual do contrato: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

São José do Belmonte, 08 de maio de 2017

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:45B4CEEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
158/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017 PREGÃO
PRESENCIAL 033/2017

CPL – SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBJETO: Serviços de engenheiro civil para elaboração de projetos, orçamentos básicos, medições, acompanhamentos e fiscalização de obras e atividades administrativas da Secretaria de Obras.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2017. Altera a CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original passando a seguinte redação: Os serviços referidos na Clausula Segunda serão executados pelo CONTRATADO, para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte na sede do CONTRATADO;

§ 1º - Para os serviços realizados fora do município de São José do Belmonte, caberá ao CONTRATANTE o pagamento das despesas de locomoção e hospedagem e/ou diárias de conformidade com a legislação;

Contratado: **MARCOS ALBERTO DE CARVALHO SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil regularmente inscrito no CREA/BA nº 63100.

São José do Belmonte, 16 de maio de 2017

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B0A59F36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
161/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017 PREGÃO
PRESENCIAL 033/2017

CPL – SERVIÇO - OBJETO: Serviços de assessoria jurídica ao setor de recursos humanos e controle interno da Prefeitura.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2017. Altera a CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original passando a seguinte redação: Os serviços referidos na Clausula Segunda serão executados pelo CONTRATADO, para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte na sede do CONTRATADO;

§ 1º - Para os serviços realizados fora do município de São José do Belmonte, caberá ao CONTRATANTE o pagamento das despesas de locomoção e hospedagem e/ou diárias de conformidade com a legislação;

Contratado: **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito na OAB/PE nº 42.008.

São José do Belmonte, 16 de maio de 2017

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A43E7418

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - AVISO DE
LICITAÇÃO

Processo Nº: 037/2017 – Pregão nº. 014/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas – almoço; jantar; café da manhã; e coffee break -, para atendimento às demandas oriundas dos eventos institucionais do Município – Valor Estimado: R\$429.750,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta reais) – Data e local da sessão de abertura: sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça João Vale, 20, Centro, Sertânia-PE - (CEP 56.600-000); Dia: 04/07/2017 – Horário: 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço de sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87)3841-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 16 de Junho de 2017

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C97B9511

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
011/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor da licitante **LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **08.819.724/0001-73**, no valor total de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**, por ter ofertado o menor valor total para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 15 de junho de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:220B86B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO – ABERTURA DE
PROPOSTAS E FASE DE LANCES**

A **PREFEITURA DE SURUBIM/PE** comunica a reabertura da sessão pública para abertura de propostas e fase de lances referente ao Pregão Presencial Nº 008/2017, cujo objeto consiste na Formação de Ata de Registro de Preço (ARP) para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material gráfico, visando atender as necessidades do Poder Executivo de Surubim. **Data e horário da reabertura:** 20/06/2017, às 11h. **Local:** Auditório anexo à Prefeitura, localizada na Rua João Batista, 80, Centro, Surubim/PE – CEP: 55.750-000. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (81) 3634-3246, ou através do e-mail cpl.surubim@outlook.com.

Surubim/PE, 15 de junho de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:C80DD65E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ-PE
HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo baseado no exposto Processo 043/2017- Carta Convite 001/2017, que teve como objeto: **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ÁREA DE ENGENHARIA**. A empresa vencedora **B&F SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME** foi vencedora com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. Fica convidada a empresa vencedora para comparecer em prazo legal para a assinatura do contrato e ordem de fornecimento.

Tacaimbó 16 de Junho de 2017.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:637D7616

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº: 030/2017 MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2017**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA A SECRETARIA

DE OBRA DESTE MUNICÍPIO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. Valor estimado Lote 01 R\$ 139,85 Lote 02 R\$ 5.712,25 Lote 03 R\$ 3.333,46, Lote 04 R\$ 2.647,65 Lote 05 R\$ 2.400,28, Lote 06 R\$ 5.171,27 **totalizando R\$ 19.404,76**.

Do edital do processo 030/2017 pregão presencial (SRP) nº 009/2017 que foi deserta no dia 30 de maio de 2017 tendo e republicada para o dia 12 de Junho de 2017 que também foi deserta.

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação Processo 030/2017, modalidade Pregão Presencial (SRP) nº009/2017, que não apareceu interessados, sendo a licitação declarada deserta.

Tacaimbó, 16 de Junho de 2017.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:C2D887A2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ RETIFICAÇÃO**

Na publicação do processo de 051/2017 Pregão Presencia 020/2017. Onde tem valor estimado de **R\$ 5.040,00** leia-se o valor de **R\$ 5.200,00**. Publicada em 16 de Junho de 2017.

Tacaimbó 16 de Junho de 2017

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:08B45C77

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ-PE EXTRATO
DE CONTRATO PROCESSO 040/2017- PREGÃO
PRESENCIAL 015/2017**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, SAÚDE MENTAL, INJETÁVEIS, DESCARTÁVEIS, ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL**, As empresas vencedoras foram:

ODONTOMEDICA – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELE – EPP CNPJ 12.395.255/0001-80, sediada na Av. Euclides Dourado Nº 61 Heliópolis Garanhuns - PE. Representado pelo Sr Arthur Antunes Martins Gomes, CPF 052.238.154-59; vencedora dos itens; **LOTE 1 = 1, 5, 6, 9, 11, 12, 16, 18, 23, 24, 25 LOTE = 2 = 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 15, 17, 18, 21, 43, 49, 51, 63, 64, 83, 90, 97, 111, 115. =LOTE = 3 = item 3 =LOTE=5= 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, totalizando **R\$ 6.944,56** (seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).**

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME CNPJ 06.132.785/0001-32, Sediada na Rua Arão Lins de Andrade Nº 711 edifício comercial vip point loja 17 Prazeres Jaboatão dos Guararapes- PE, representado pelo Sr Leonardo da Fonte Oliveira CPF 108.988.944-50; vencedora dos itens **LOTE 1= 3, 4, 7, 8, 10, 13, 14, 17, 19, 26, 27, LOTE = 2 = 7, 12, 14, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, LOTE 3= 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, LOTE 6= 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 11 TOTALIZANDO **R\$ 517,20** (quinhentos e dezessete reais e vinte centavos).**

COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA ME CNPJ 20.037.253/0001-47, Rua Manoel Joaquim de Almeida Nº 96 Iputinga Recife- PE, representado pelo Sr Rinaldo Silva Barros CPF 025.470.304-62, vencedora dos itens **LOTE 2= 1, 11, 13, 16, 19, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77,**

78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, **LOTE4** = 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, **LOTE 5**= 27, 36, 67, 70, 73, **LOTE 6**= 5, 9, 10 totalizando **R\$ 6.606,18** (seis mil seiscentos e seis reais e dezoito centavos).

Prazo de validade de 12 meses.

Tacaimbó 16 de Junho de 2017.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza

Código Identificador:ECD96B62

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ PROCESSO
047/2017- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 017/2017
REPUBLICAÇÃO**

Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE PETISCOS, FRUTAS, LANCHES, ALMOÇOS E OUTRAS IGUARIAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA E DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.** Valor estimado R\$ 726,80. Do edital do processo 047/2017 pregão presencial (SRP) 017/2017 que foi deserta no dia 14 de Junho de 2017.

Data/hora: 30 de Junho de 2017 as 09:00 horas.

Abertura, edital e informações na sala da comissão de licitações localizada na rua Sebastião Clemente S/N centro fone (81) 3755-1257.

E-mail=

comissaoodelicitacao.pmt@gmail.com

Tacaimbó 14 de Junho de 2017.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza

Código Identificador:DE15C2E0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 007/2017. Processo Nº: 041/2017. CPL. Serviços. Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura que realize exigibilidade para a Contratação de Bandas e Artistas para Apresentação de Shows Artísticos em Praça Pública e Nas Escolas Municipais em Decorência da Realização da Festa de São João, no Município de Taquaritinga do Norte, a realizar-se no período de 03 de junho a 15 de julho de 2017. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ANANIAS FARIAS NETO. CPF: 114.709.914 – 62. Valor: R\$ 5.250,00. ELISSON XAVIER DA SILVA. CPF: 103.441.294 – 97. Valor: R\$ 1.000,00. SEVERINO RAIMUNDO DA SILVA. CPF: 879.129.458 – 49. Valor: R\$ 3.600,00. ADEMILSON FERREIRA DA SILVA . CPF: 660.778.264 – 72. Valor: R\$ 3.480,00. GENECI OTÁVIO DA SILVA. CPF: 022.660.414 – 44. Valor: R\$ 4.300,00. VALDEMIR JOÃO DE LIMA. CPF: 732.569.864 – 04. Valor: R\$ 6.760,00. JOSÉ ALVES DE LIMA. CPF: 667.989.734 -34. Valor: R\$ 11.500,00. RILDO PAULO BARBOSA DA SILVA. CPF: 470.580.214 – 49. Valor: R\$ 11.500,00. BRENO LEONARDO DA SILVA. CPF: 112.995.944 – 92. Valor: R\$ 2.100,00. AMARO JOSÉ DA SILVA.

CPF: 045.391.424 – 98. Valor: R\$ 600,00. PEDRO ALCÂNTARA DA SILVA. CPF: 697.847.108 – 97. Valor: R\$ 1.800,00. JOSÉ RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA. CPF: 611.509.244 – 20. Valor: R\$ 11.200,00. RUBIENO MARQUES DE MELO. CPF: 036.723.744 – 07. Valor: R\$ 1.800,00. JOÃO BATISTA DA SILVA. CPF: 152.243.414 – 34. Valor: R\$ 11.500,00. PAULO RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR. CPF: 094.901.794 – 93. Valor: R\$ 1.450,00. VALDEMIR QUIRINO DE LIMA. CPF: 728.509.144 – 87. Valor: R\$ 780,00. JONAS RODRIGUES DE SOBRAL. CPF: 108.747.564 – 30. Valor: R\$ 1.900,00.

Taquaritinga do Norte, 14/06/2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA.

Prefeito.

Publicado por:

Ronaldo César dos Santos Silva

Código Identificador:1975B631

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA PE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 014/2017, Processo Licitatório 010/2017, Pregão (Presencial) nº 010/2017 – **Sessão dia 03/07/2017 – às 13h00min.** Natureza do objeto: Compras. Descrição do objeto: Aquisição de veículos automotivos destinados a Rede Municipal de Saúde do Município de Terra Nova PE. Valor máximo admitido **R\$ 140.314,50.** Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011.

Terra Nova (PE). Data: 14/06/2017,

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES

Pregoeiro.

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes

Código Identificador:437B4C7A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PREGÃO PRESENCIAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 048/2017, Processo Licitatório 025/2017, Pregão (Presencial) nº 012/2017 – **Sessão dia 03/07/2017 – às 09h00min.** Natureza do objeto: Compras. Descrição do objeto: Aquisição de veículos automotivos destinados às Secretarias de Agricultura, de Promoção Social e de Educação do Município de Terra Nova PE. Valor máximo admitido **R\$ 133.607,50.** Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011.

Terra Nova (PE), DAT 14/06/2017,

ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes

Pregoeiro.

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes

Código Identificador:625ADFC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
LEILÃO**

ATO AVISO DE LEILÃO

Processo Administrativo nº 049/2017, Processo Licitatório 026/2017, Leilão nº 001/2017 – **Sessão dia 19/07/2017 – às 10h00min.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-PE** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2017 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial o senhor Luciano Resende Rodrigues, Matriculado na JUCEPE (Junta Comercial do Estado de Pernambuco) sob nº 315/98. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011.

Terra Nova (PE), DAT 14/06/2017,

ASS Luzi Alves de carvalho
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:0E059B75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CPL PROCESSO Nº: 0042/2017

Processo Nº: 0042/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2017. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de 05 (Cinco) veículos tipo automóvel, zero quilômetro, Primeiro emplacamento para o Município de Vertente do Lério, ano de fabricação 2017 ou Superior. Valor: R\$212.094,35. Data e Local da Sessão de Abertura: 30/06/2017 às 08:30h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, Vertente do Lério, 16/06/2017.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:B713BE90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0017/2017

Contrato Nº: 00029/2017. Processo Nº: 0017/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2017. Serviço. Contratação para prestação de serviços visando a lavagem, limpeza e higienização dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 03.01.00 Fundo municipal de Saúde 10.122.1005.2050.0000 Manutenção das atividades do FMS 3.3.90.36.00 Outros Serviços de terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: Bruna Vitoria F de a Arruda Gases e

Servicos - ME. CNPJ: 27.162.173/0001-62. Valor R\$21.120,00. Vigência: de 08/06/2017 a 07/06/2018.

Vertente do Lério, 08/06/2017.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:27E0EC00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 00002/2017

Contrato Nº: 00030/2017. Processo Nº: 00002/2017. . Pregão Presencial Nº 00002/2017. Compra. Fornecimento, Conforme Pedido de Medicamentos diversos para uso nas Unidades de Saúde do Município de vertente do Lério/PE. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério:
05.00 Fundo Municipal de Saúde 10.302.1002.2982.0000 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10.303.1006.2075.0000 Manutenção do Programa Farmácia Básica 3.3.90.0.00 Material de Consumo. Contratado: Maceio Med Distribuidora de Produtos Hospitalar Ltda - EPP. CNPJ: 07.485.803/0001-22. Valor R\$20.704,00. Vigência: de 08/06/2017 a 07/09/2017.

Vertente do Lério, 08/06/2017.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:88A5D156

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.750/2017

EMENTA: “Revogam-se os arts. 2º e 3º da Lei Municipal 1.724/2016”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Revogam-se os arts. 2º e 3º da Lei Municipal 1.724/2016.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vicência/PE, em 16 de junho de 2017.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:E89CFED3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 009/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2017

Aos 16 dias do mês de Junho de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça José Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento, conforme

demanda, de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, totalizando 246 itens diversos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 12.775.279/0001-64.

VENCEDOR: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME						
CNPJ: 15.302.324/0001-51						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	200	0,26	52,00
4	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	SANTISA	AMPOLA	300	0,05	15,00
5	FENOBARBITAL SÓDICO, 200 MG – AMPOLA 1 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	100	1,82	182,00
6	FENTANILA, SAL CITRATO, 78,5 MG – AMPOLA 2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	HIPOLABOR	AMPOLA	450	0,85	382,50
8	FLUOJETINA 20MG COMPRIMIDO	TEUTO	COMPRIMIDO	100	0,06	6,00
10	MIDAZOLAN SOL. INJ. 5 MG/ML. AMPOLA DE 3 ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	AMPOLA	100	1,17	117,00
12	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML - AMPOLA 2 ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	AMPOLA	1200	5,52	6.624,00
17	TRAMADOL SOL. INJ. - 50 MG, AMPOLA 1 ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HALEXISTAR	AMPOLA	100	1,14	114,00
18	TRAMADOL SOL. INJ. - 50 MG, AMPOLA 2 ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HALEXISTAR	AMPOLA	100	1,25	125,00
19	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SOBRAL	COMPRIMIDO	81000	0,02	1.620,00
22	ÁCIDO FÓLICO 5 MG - EM COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	15000	0,06	900,00
25	ALBENDAZOL SUSP. ORAL 40 MG/ML - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	FRASCO	9600	1,33	12.768,00
36	ATENOLOL 50 MG - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	COMPRIMIDO	90000	0,05	4.500,00
38	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML- CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PHARLAB	FRASCO	1200	4,07	4.884,00
43	CARVEDILOL 3,125 MG. COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NOVAQUÍMICA	COMPRIMIDO	15000	0,12	1.800,00
49	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% - FRASCO - 30 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARMACE	FRASCO	1000	0,67	670,00
52	DEXAMETASONA POMADA 0,1% - BINASGA 10 GR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	BISNAGA	5000	0,92	4.600,00
53	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GEOLAB	COMPRIMIDO	4800	0,10	480,00
54	DEXCLORFENIRAMINA SOL. ORAL SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML - FRASCO COM 100ML. - ACOMPANHANDO COPO MEDIDA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARMACE	FRASCO	2400	1,25	3.000,00
57	DIGOXINA 0,25 MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PHARLAB	COMPRIMIDO	3000	0,05	150,00
58	DIPIRONA 500 MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	COMPRIMIDO	40000	0,08	3.200,00
61	ENALAPRIL, MALEATO 5MG. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BELFAR	COMPRIMIDO	40000	0,07	2.800,00
73	IBUPROFENO 300 MG - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	TEUTO	COMPRIMIDO	30000	0,11	3.300,00
76	ISOSSORBIDA MONONITRATO 10 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	E.M.S	COMPRIMIDO	4000	0,21	840,00
77	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ZYDUS	COMPRIMIDO	15000	0,08	1.200,00
78	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40 MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ZYDUS	COMPRIMIDO	4000	0,21	840,00
80	FENOTEROL BROMIDRATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 20ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	FRASCO	200	2,98	596,00
90	METFORMINA 850MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GEOLAB	COMPRIMIDO	80000	0,08	6.400,00
91	METILDOPA 250 MG - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SUN	COMPRIMIDO	30000	0,23	6.900,00
95	METRONIDAZOL 250 MG - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	COMPRIMIDO	30000	0,14	4.200,00
101	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G - BISNAGA 60 G COM APLICADOR EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	TEUTO	FRASCO	1000	5,80	5.800,00
102	ÓLEO MINERAL FRASCO 100 ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARIOL	FRASCO	500	2,74	1.370,00
104	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARIOL	COMPRIMIDO	40000	0,07	2.800,00
108	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARIOL	COMPRIMIDO	1000	0,08	80,00
110	PREDNISONA 5 MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	12000	0,09	1.080,00
114	RANTIDINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 150 MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GEOLAB	COMPRIMIDO	30000	0,10	3.000,00
119	SINVASTATINA 20 MG - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PHARLAB	COMPRIMIDO	60000	0,10	6.000,00
120	SINVASTATINA 40 MG - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SANVAL	COMPRIMIDO	100000	0,18	18.000,00
125	SULFATO FERROSO SOL. ORAL 25 MG/ML, FRASCO 30 ML + CONTRA COTAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	FRASCO	400	0,76	304,00
143	BISACODIL 5 MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	100	0,15	15,00

145	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML - SOL. PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	FRASCO	100	2,98	298,00
147	BROMOPRIDA SOL. ORAL - FRASCO 20ML - CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARILOL	FRASCO	100	1,07	107,00
155	CLOPIDOGREL 75MG - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NOVAQUIMICA	COMPRESSIVO	1000	0,82	820,00
162	DEXAMETASONA SOL. INJ. 4MG/ML - FRASCO/AMPOLA 2,5 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HYPOFARMA	AMPOLA	5000	0,70	3.500,00
165	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARMACE	AMPOLA	10000	0,60	6.000,00
168	DIMETICONA. EMULSÃO 75 MG/ML. FRASCO COM 20 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	FRASCO	400	1,05	420,00
171	DOPAMINA SOL. INJ. 5 MG / ML - AMPOLA 10 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	AMPOLA	100	0,78	78,00
172	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 500 MG EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PHARLAB	COMPRESSIVO	1200	0,53	636,00
184	HIDRALAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML - AMPOLA 1 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	AMPOLA	300	5,70	1.710,00
194	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG + 250 UI/GR. BISNAGA DE 10 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SOBRAL	COMPRESSIVO	500	1,42	710,00
196	NORADRENALINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG/ML - AMPOLA 4 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	AMPOLA	400	3,43	1.372,00
198	ONDASETRONA SOL. INJ. 2MG/ML - AMP. 2ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HYPOFARMA	AMPOLA	600	0,83	498,00
202	PROMETAZINA SOL. INJ. 50MG - AMPOLA - 2 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SANVAL	AMPOLA	1600	1,41	2.256,00
204	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HYPOFARMA	AMPOLA	1600	0,54	864,00
206	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML. - FRASCO 120 ML + COPO MEDIDA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NATULAB	FRASCO	100	1,28	128,00
212	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1 ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	AMPOLA	800	1,18	944,00
214	AMITRIPTILINA 25MG - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	TEUTO	COMPRESSIVO	105000	0,05	5.250,00
219	CARBAMAZEPINA SUSP. ORAL 2% - 20MG/ML FRASCO 100ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIÃO QUÍMICA	FRASCO	1200	7,21	8.652,00
224	CLONAZEPAM 2,0MG EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GEOLAB	COMPRESSIVO	108000	0,09	9.720,00
229	DIAZEPAM 5MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SANTISA	COMPRESSIVO	90000	0,04	3.600,00
230	DIAZEPAM 10MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	SANTISA	COMPRESSIVO	90000	0,05	4.500,00
234	FLUOXETINA 20 MG - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	TEUTO	CÁPSULA	90000	0,06	5.400,00
TOTAL						169.177,50

VENCEDOR: FJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS PERFUMARIA E IMPORTACAO LTDA						
CNPJ: 22.552.766/0001-11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
23	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML - FRASCO CONTENDO 30 ML - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NATULAB	FRASCO	495	7,17	3.549,15
24	ALBENDAZOL 400 MG MASTIGÁVEL - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATIDONADUZZI	COMPRESSIVO	9600	0,54	5.184,00
28	AMIODARONA 200 MG - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GEOLAB	COMPRESSIVO	29700	0,42	12.474,00
29	AMOXICILINA 500MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATIDONADUZZI	COMPRESSIVO	72000	0,19	13.680,00
32	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL - 50MG + 12,5MG/ML, FRASCO 75ML. EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SANDOZ	FRASCO	990	13,29	13.157,10
33	ANLÓDIPINO BESILATO 5 MG - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GEOLAB	COMPRESSIVO	60000	0,04	2.400,00
39	AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MEDQUIMICA	COMPRESSIVO	12000	0,63	7.560,00
42	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 600 MG CaCO3 + 200 - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GEOLAB	COMPRESSIVO	5000	0,21	1.050,00
44	CARVEDILOL 6,25 MG. COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	EMS.	COMPRESSIVO	15000	0,14	2.100,00
45	CARVEDILOL 25 MG. COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	EMS.	COMPRESSIVO	15000	0,20	3.000,00
46	CEFALEXINA 500MG - CÁPSULA, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ABL	COMPRESSIVO	60000	0,50	30.000,00
51	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML FRASCO C/ 120 ML + COPO MEDIDA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SOBRAL	COMPRESSIVO	1200	1,53	1.836,00
55	DEPURA 500UI - FRASCO	SANOFI	FRASCO	24	57,86	1.388,64
65	ESPIROLACTONA 100 MG - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	COMPRESSIVO	12000	0,45	5.400,00
66	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG - BISNAGA 50 G + APLICADOR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SANVAL	BISNAGA	500	8,27	4.135,00
67	FLUCONAZOL 150MG - FLUCONAZOL 150MG. COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE	MEDQUIMICA	COMPRESSIVO	6000	0,24	1.440,00

	FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
68	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO SULCADO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	80000	0,04	3.200,00
71	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASSOCIADO COM HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO E DIMETICONA, 40MG + 30MG + 5MG/ML, SUSPENSÃO ORAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NATULAB	FRASCO	1000	2,45	2.450,00
72	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50 MG/ML - FRASCO COM 30ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NATULAB	FRASCO	3000	1,23	3.690,00
83	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE GEL 2% EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PHARLAB	BISNAGA	250	2,48	620,00
86	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG. COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	300000	0,04	12.000,00
88	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML - FRASCO 30 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NATULAB	FRASCO	9600	1,22	11.712,00
92	METILDOPA 500 MG - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SANVAL	COMPRIMIDO	60000	0,30	18.000,00
93	METOCLOPRAMIDA 10 MG - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BELFAR	COMPRIMIDO	10000	0,11	1.100,00
96	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 10% - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SOBRAL	BISNAGA	1000	4,80	4.800,00
103	OMEPRAZOL 20MG, COMPRIMIDO - EMBALAGEM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	72000	0,06	4.320,00
107	PERMETRINA LOÇÃO 5% FRASCO 60ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MULTILAB	FRASCO	500	3,73	1.865,00
109	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO SOL. ORAL 4,02 MG/ML - (EQUIVALENTE A 3 MG DE PREDNISOLONA/ML). FRASCO 100 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATIDONADUZZI	FRASCO	1000	8,25	8.250,00
112	PROMETAZINA 25 MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	15000	0,10	1.500,00
116	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NATULAB	FRASCO	5000	0,61	3.050,00
117	SALBUTAMOL 100MCG/JATO- 200 DOSES SPRAY. - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PHARMASCIENCE	FRASCO	500	8,99	4.495,00
122	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	30000	0,10	3.000,00
126	SULFATO FERROSO 5 MG/ML, XAROPE FRASCO 60 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NATULAB	FRASCO	500	1,90	950,00
127	TIMOLOL MALEATO 5% COLÍRIO, FRASCO 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA, EM SOLUÇÃO AQUOSA ESTÉRIL, FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS 5 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	TEUTO	FRASCO	120	1,40	168,00
131	ADRENALINA SOL. INJ. 1 MG - AMPOLA 1 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	AMPOLA	800	3,38	2.704,00
135	AMIODARONA SOL. INJ. 150 MG - AMPOLA COM 3 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	AMPOLA	1000	1,99	1.990,00
140	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000 - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	TEUTO	FRASCO	2400	6,81	16.344,00
141	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	TEUTO	FRASCO	2400	9,75	23.400,00
153	CEFTRIAXONA PÓ P/ SOL. INJ. DE 1 G IV + DILUENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BIOCHIMICO	FRASCO	2000	2,00	4.000,00
169	DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML - AMPOLA 2 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SANTISTA	AMPOLA	10000	0,45	4.500,00
170	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL- AMPOLA 20 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	AMPOLA	100	6,00	600,00
173	ESCOPOLAMINA 4 MG/ML +DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NATULAB	AMPOLA	4000	1,58	6.320,00
186	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100MG - FRASCO/AMPOLA 5ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIÃO QUÍMICA	FRASCO	1600	3,49	5.584,00
189	LIDOCAÍNA SPRAY 10%. FRASCO COM 50 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	FRASCO	10	59,64	596,40
190	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE GEL 2% EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PHARLAB	FRASCO	150	2,48	372,00
195	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO RETARD SULCADO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MEDQUIMICA	AMPOLA	60000	0,10	6.000,00
200	OXIBUTININA CLORIDRATO, 1 MG/ML, XAROPE	EMS.	FRASCO	36	5,89	212,04
207	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO- SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, EM BOLSA FLEXÍVEL DE PVC, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, COM TUBO MEMBRANA PARA CONEXÃO DE EQUIPO COM LACRE DE PROTEÇÃO QUE GARANTA ESTERELIDADE DA EXTREMIDADE COM TUBO DE ADIÇÃO DE DROGAS EM LÁTEX AUTOCICATRIZANTE E RÓTULO COM INFORMAÇÕES NÍTIDAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2003. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRESENIUS	BOLSA	18000	3,29	59.220,00
208	TENOXICAM SOLUÇÃO INJETÁVEL PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 20 MG FRASCO AMPOLA + SOLUÇÃO DILUENTE 2 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	AMPOLA	2000	4,57	9.140,00
210	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA - 5 ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HYPOFARMA	AMPOLA	3000	0,62	1.860,00
TOTAL						336.366,33

VENCEDOR: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP						
CNPJ: 23.706.033/0001-57						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	FLUMAZENIL, 0,1 MG – AMPOLA 5 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CRISTÁLIA	AMPOLA	200	27,80	5.560,00
9	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	U. QUIMICA	AMPOLA	50	8,10	405,00
11	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML - AMPOLA 1 ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTÁLIA	AMPOLA	200	5,47	1.094,00
13	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML - AMPOLA 1 ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	AMPOLA	450	2,00	900,00
15	PETIDINA SOL. INJ. 50 MG/ML - AMPOLA - 2 ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	U. QUIMICA	AMPOLA	100	1,99	199,00
20	ACIDO ACETILSALICÍLICO, 500 MG, COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE ENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	IMEC	COMPRIMIDO	10000	0,04	400,00
21	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	U. QUIMICA	COMPRIMIDO	5000	0,40	2.000,00
26	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DELTA	COMPRIMIDO	3000	0,54	1.620,00
27	ALOPURINOL 100MG- EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	COMPRIMIDO	15000	0,05	750,00
30	AMOXICILINA SUSP. ORAL 250 MG/ 5 ML - FRASCO COM 150 ML + COPO MEDIDA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	FRASCO	2000	4,58	9.160,00
34	ANLÓDIPINO BESILATO 10 MG - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GEOLAB	COMPRIMIDO	50000	0,07	3.500,00
35	ATENOLOL 25 MG - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	COMPRIMIDO	20000	0,04	800,00
37	ATENOLOL 100 MG - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	COMPRIMIDO	30000	0,07	2.100,00
40	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG - SOL. AQUOSA NASAL SPRAY FRASCO AEROSOL 50 MCG/DOSE 200 DOSES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CHIESI	FRASCO	30	29,40	882,00
41	CAPTÓPRIL 25MG - COMPRIMIDO SULCADO, COMPRIMIDOS EMBALADOS EMBLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GEOLAB	COMPRIMIDO	300000	0,03	9.000,00
47	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. ORAL - FRASCO COM 100ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	TEUTO	FRASCO	1500	7,42	11.130,00
48	CIPROFLOXACINO 500 MG - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	COMPRIMIDO	60000	0,26	15.600,00
59	DIPIRONA SOL. ORAL. 500 MG/ML – FRASCO COM 20 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARMACE	FRASCO	3000	0,70	2.100,00
62	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	60000	0,06	3.600,00
69	GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GEOLAB	COMPRIMIDO	80000	0,03	2.400,00
70	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO SULCADO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	150000	0,03	4.500,00
74	IBUPROFENO 600 MG - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	COMPRIMIDO	30000	0,12	3.600,00
75	BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,25MG/ML - FRASCO 20ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	FRASCO	200	0,95	190,00
79	COLAGENASE + CLORAFENICOL - 0,6 UI + 0,01 G BISNAGA DE 30 G. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTÁLIA	BISNAGA	200	12,26	2.452,00
84	LORATADINA 10 MG - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GEOLAB	COMPRIMIDO	10000	0,07	700,00
85	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML - FRASCO 100 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	FRASCO	500	1,90	950,00
87	MEBENDAZOL 100 MG. COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SOBRAL	COMPRIMIDO	9600	0,05	480,00
89	METFORMINA 500MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	COMPRIMIDO	5000	0,10	500,00
97	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 40MG/ML FRASCO 100 ML + COPO MEDIDA. - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	FRASCO	1000	2,77	2.770,00
98	MICONAZOL NITRATO CREME VAGINAL 2% - BISNAGA 80 G + APLICADOR. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	BISNAGA	1000	5,60	5.600,00
100	NISTATINA SOL. ORAL 1000.000 UI FRASCO 50 ML + CONTA GOTAS. - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	FRASCO	1000	2,90	2.900,00
105	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS. FRASCO COM 10 ML. - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SOBRAL	FRASCO	3000	0,69	2.070,00
106	PERMETRINA LOÇÃO 1% FRASCO 60 ML - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	FRASCO	500	2,82	1.410,00
113	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 40 MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GEOLAB	COMPRIMIDO	72000	0,03	2.160,00
123	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML% - SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60 ML + COPO MEDIDA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SOBRAL	FRASCO	1000	1,39	1.390,00
124	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	COMPRIMIDO	30000	0,04	1.200,00
128	ACIDO TRANEXÂMICO SOL. INJ. 250 MG/ML AMPOLA 5 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	AMPOLA	500	2,30	1.150,00
129	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30 MG/ML - FRASCO 120 ML EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NATULAB	FRASCO	100	1,75	175,00
130	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15 MG/ML - FRASCO 120 ML EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARMACE	FRASCO	100	1,80	180,00

132	AGUA DESTILADA SOL. INJ. 10 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARMACE	AMPOLA	10000	0,15	1.500,00
133	AGUA DESTILADA - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 1.000 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRESENIUS	FRASCO	100	4,40	440,00
134	AMINOFILINA SOL. INJ. 240MG - AMPOLA 10 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARMACE	AMPOLA	1200	0,98	1.176,00
136	AMPICILINA 500 MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	COMPRIMIDO	840	0,18	151,20
137	AMPICILINA SOL. INJ. 1G - FRASCO MAIS DILUENTE 5 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BLAU	FRASCO	200	4,47	894,00
138	AMPICILINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML- FRASCO COM 60 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	FRASCO	100	3,08	308,00
139	ATROPINA SOL. INJ. 0,25MG - AMPOLA COM 1 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARMACE	AMPOLA	1200	0,39	468,00
144	BROMETO DE IPATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,25MG/ML - FRASCO 20ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	FRASCO	100	0,95	95,00
146	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML - AMPOLA 2 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	WASSER	AMPOLA	400	0,84	336,00
148	BUPIVACAÍNA + GLICOSE SOL. INJ. 0,5% + 8% AMPOLA DE 4 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HYPOFARMA	AMPOLA	500	2,65	1.325,00
154	CIMETIDINA SOL. INJ. 150MG/ML - 2ML EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HYPOFARMA	AMPOLA	300	0,80	240,00
156	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOL. INJ. - AMPOLA 10 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARMACE	AMPOLA	200	0,25	50,00
157	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - BOLSA 250 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA FLEXÍVEL DE PVC, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. COM TUBO MEMBRANA PARA CONEXÃO DE EQUIPO COM LACRE DE PROTEÇÃO QUE GARANTA ESTERILIDADE DA EXTREMIDADE COM TUBO DE ADIÇÃO DE DROGAS EM LÁTEX AUTO-CICATRIZANTE E RÓTULO COM INFORMAÇÕES NÍTIDAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2003. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRESENIUS	BOLSA	1000	2,50	2.500,00
158	CLORETO DE SÓDIO 0,9% , FRASCO 500 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS LAVAGEM DE FERIMENTOS, INALAÇÃO E IRRIGAÇÃO.	FRESENIUS	BOLSA	18000	2,85	51.300,00
160	COLAGENASE + CLORAFENICOL - 0,6 UI + 0,01 G BISNAGA DE 30 G. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTÁLIA	BISNAGA	500	12,25	6.125,00
161	DEXAMETASOMA 2 MG SOL. INJ. - AMPOLA 1 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HYPOFARMA	AMPOLA	5000	0,49	2.450,00
163	DESLANÓSIDO SOL. INJ. 0,2 MG/ML - AMPOLA 2 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	U. QUIMICA	AMPOLA	200	1,52	304,00
164	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG, COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GEOLAB	COMPRIMIDO	8000	0,07	560,00
167	DIMETICONA 40MG - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	COMPRIMIDO	8000	0,14	1.120,00
175	ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML - AMPOLA 1 ML.	U. QUIMICA	AMPOLA	800	1,18	944,00
176	ETILEFRINA SOL. INJ. 10MG - AMPOLA - 1ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	U. QUIMICA	AMPOLA	600	1,20	720,00
178	FUROSEMIDA SOL. INJ. 10MG - AMPOLA 2ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARMACE	AMPOLA	1000	0,42	420,00
181	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG - AMPOLA 1 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SANTISA	AMPOLA	1600	0,70	1.120,00
182	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80 MG - AMPOLA 2 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SANTISA	AMPOLA	1600	0,82	1.312,00
183	GLICOSE SOL. INJ. 5% - FRASCO COM 500 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA FLEXÍVEL DE PVC, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. COM TUBO MEMBRANA PARA CONEXÃO DE EQUIPO COM LACRE DE PROTEÇÃO QUE GARANTA ESTERILIDADE DA EXTREMIDADE COM TUBO DE ADIÇÃO DE DROGAS EM LÁTEX AUTO-CICATRIZANTE E RÓTULO COM INFORMAÇÕES NÍTIDAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2003. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRESENIUS	FRASCO	8400	3,13	26.292,00
185	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL, SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	U. QUIMICA	FRASCO	1600	7,05	11.280,00
187	IMUNOGLOBULINA ANT. RHO (D) - 250 MCG/ML OU 300 MCG, AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KAMADA	AMPOLA	10	180,00	1.800,00
188	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR - FRASCO/AMPOLA 20ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HYPOFARMA	FRASCO	200	2,30	460,00
191	METOCLOPRAMIDA SOL. INJ. 10MG - AMPOLA 2ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ISOFARMA	FRASCO	5000	0,30	1.500,00
192	NALBUFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML - AMPOLA 1 ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	AMPOLA	200	10,00	2.000,00
193	NALOXONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 MG/ML - AMPOLA 1 ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	100	5,35	535,00
197	OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 UI/ML -AMPOLA 1 ML. ACONDICIONAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE DE ATÉ 25° C. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	U. QUIMICA	AMPOLA	400	1,14	456,00
199	OMEPRAZOL SOL. INJ. PÓ 40MG + DILUENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO	BLAU	FRASCO	200	6,35	1.270,00

	IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
205	RINGER C/ LACTATO 500 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, EM BOLSA FLEXÍVEL DE PVC, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, COM TUBO MEMBRANA PARA CONEXÃO DE EQUIPO COM LACRE DE PROTEÇÃO QUE GARANTA ESTERELIDADE DA EXTREMIDADE COM TUBO DE ADIÇÃO DE DROGAS EM LÁTEX AUTO-CICATRIZANTE E RÓTULO COM INFORMAÇÕES NÍTIDAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2003. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRESENIUS	BOLSA	18000	3,20	57.600,00
209	TENOXICAM SOLUÇÃO INJETÁVEL PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + SOLUÇÃO DILUENTE 2 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	U. QUIMICA	AMPOLA	1000	6,74	6.740,00
211	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL- 2 ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HYPOFARMA	AMPOLA	3000	0,80	2.400,00
215	AMITRIPTILINA 75MG - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	38000	0,32	12.160,00
220	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	18000	0,20	3.600,00
221	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	E M S	COMPRIMIDO	8000	1,12	8.960,00
222	CLONAZEPAM SOL. ORAL 2,5MG/ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	FRASCO	4500	1,95	8.775,00
226	CLORPROMAZINA 100MG - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	U. QUIMICA	COMPRIMIDO	83000	0,21	17.430,00
231	FENITOÍNA 100 MG - COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	TEUTO	COMPRIMIDO	8000	0,27	2.160,00
235	HALOPERIDOL 1 MG - COMPRIMIDO EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTÁLIA	Comprimido	12000	0,14	1.680,00
236	HALOPERIDOL 5MG - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	U. QUIMICA	Comprimido	90000	0,13	11.700,00
238	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG. COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTÁLIA	Comprimido	15000	0,45	6.750,00
239	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG. COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTÁLIA	Comprimido	23000	0,98	22.540,00
244	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG DE ÁCIDO VALPROÍCO), CÁPSULA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BIOLAB	Comprimido	18000	0,30	5.400,00
246	VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPROÍCO), CÁPSULA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BIOLAB	Comprimido	45000	0,84	37.800,00
TOTAL						434.723,20

VENCEDOR: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME						
CNPJ: 06.132.785/0001-32						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BIPERIDENO SOL. INJ. 5 MG – AMPOLA 1 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	AMPOLA	600	2,18	1.308,00
3	DIAZEPAM SOL. INJ. 10MG - AMPOLA COM 2 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	AMPOLA	2400	0,65	1.560,00
50	DEXAMETASONA 4MG -COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE..	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	0,23	2.300,00
63	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	0,07	4.200,00
118	SINVASTATINA 10 MG - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	0,08	400,00
152	CEFALOTINA SOL. INJ. 1G - FRASCO/AMPOLA 5 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	FRASCO	500	2,39	1.195,00
216	BIPERIDENO 2 MG - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	68000	0,23	15.640,00
217	CARBAMAZEPINA 200MG - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	0,09	5.400,00
223	CLONAZEPAM 0,5MG EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	54000	0,08	4.320,00
225	CLORPROMAZINA 25MG - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	0,25	3.750,00
227	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 40 MG - FRASCO 20 ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	FRASCO	900	5,75	5.175,00
232	FENOBARBITAL 100MG - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90000	0,12	10.800,00
233	FENOBARBITAL SOL. ORAL 4%. FRASCO COM 20 ML. - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	FRASCO	900	3,18	2.862,00
237	HALOPERIDOL SOL. ORAL 2MG/ML. FRASCO COM 20 ML. - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	FRASCO	1200	2,65	3.180,00
245	VALPROATO DE SÓDIO SOL. ORAL 57,624 ML/ML (EQUIVALENTE A 50 MG DE ÁCIDO VALPROÍCO), SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	FRASCO	3600	4,08	14.688,00
TOTAL						76.778,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de São Caetano a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00009/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME.

Item(s): 2 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10 - 12 - 17 - 18 - 19 - 22 - 25 - 36 - 38 - 43 - 49 - 52 - 53 - 54 - 57 - 58 - 61 - 73 - 76 - 77 - 78 - 80 - 90 - 91 - 95 - 101 - 102 - 104 - 108 - 110 - 114 - 119 - 120 - 125 - 143 - 145 - 147 - 155 - 162 - 165 - 168 - 171 - 172 - 184 - 194 - 196 - 198 - 202 - 204 - 206 - 212 - 214 - 219 - 224 - 229 - 230 - 234.

Valor: R\$ 169.177,50.

- FJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS PERFUMARIA E IMPORTACAO LTDA.

Item(s): 23 - 24 - 28 - 29 - 32 - 33 - 39 - 42 - 44 - 45 - 46 - 51 - 55 - 65 - 66 - 67 - 68 - 71 - 72 - 83 - 86 - 88 - 92 - 93 - 96 - 103 - 107 - 109 - 112 - 116 - 117 - 122 - 126 - 127 - 131 - 135 - 140 - 141 - 153 - 169 - 170 - 173 - 186 - 189 - 190 - 195 - 200 - 207 - 208 - 210.

Valor: R\$ 336.366,33.

- LAISE DE LIMA E SILVA - EPP.

Item(s): 7 - 9 - 11 - 13 - 15 - 20 - 21 - 26 - 27 - 30 - 34 - 35 - 37 - 40 - 41 - 47 - 48 - 59 - 62 - 69 - 70 - 74 - 75 - 79 - 84 - 85 - 87 - 89 - 97 - 98 - 100 - 105 - 106 - 113 - 123 - 124 - 128 - 129 - 130 - 132 - 133 - 134 - 136 - 137 - 138 - 139 - 144 - 146 - 148 - 154 - 156 - 157 - 158 - 160 - 161 - 163 - 164 - 167 - 175 - 176 - 178 - 181 - 182 - 183 - 185 - 187 - 188 - 191 - 192 - 193 - 197 - 199 - 205 - 209 - 211 - 215 - 220 - 221 - 222 - 226 - 231 - 235 - 236 - 238 - 239 - 244 - 246.

Valor: R\$ 434.723,20.

- MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME.

Item(s): 1 - 3 - 50 - 63 - 118 - 152 - 216 - 217 - 223 - 225 - 227 - 232 - 233 - 237 - 245.

Valor: R\$ 76.778,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 16 de Junho de 2017

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

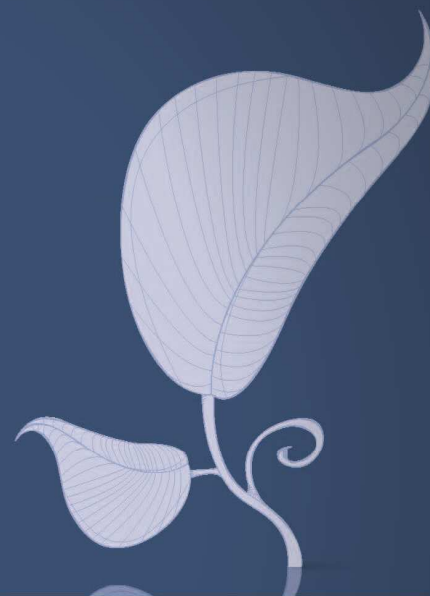
Publicado por:

Almir José de Melo

Código Identificador:C736DB2E

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

